

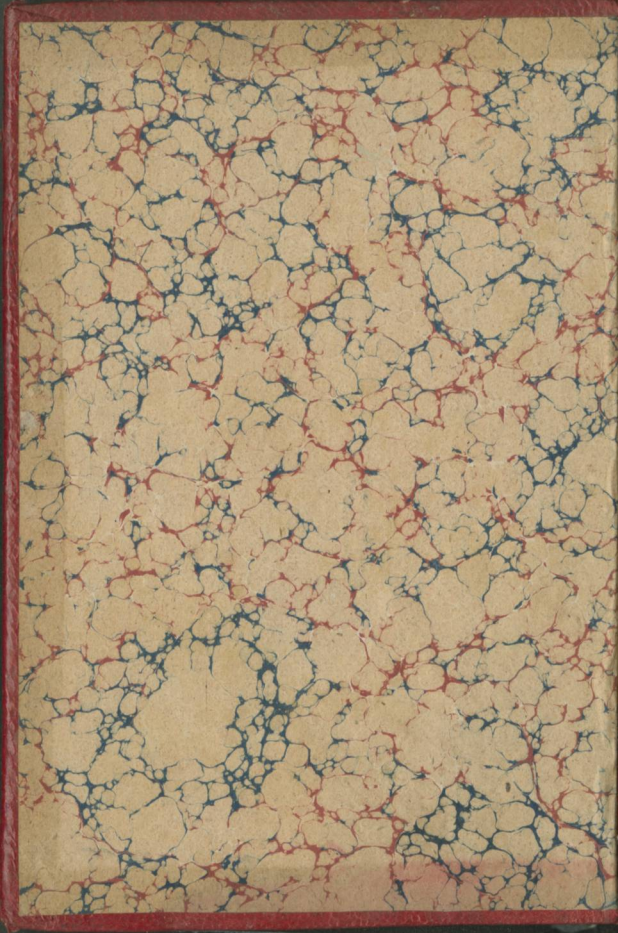
PRESIDENCIA



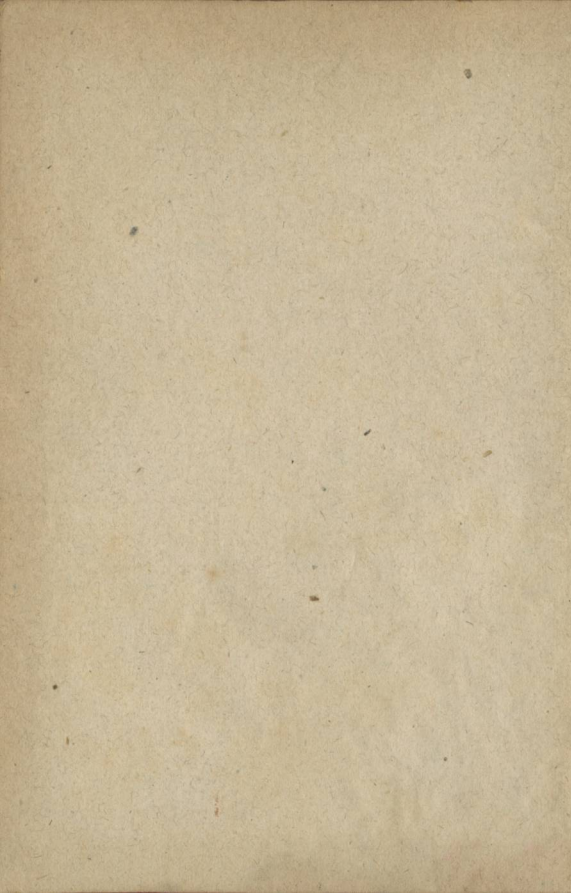
REPUBLICA

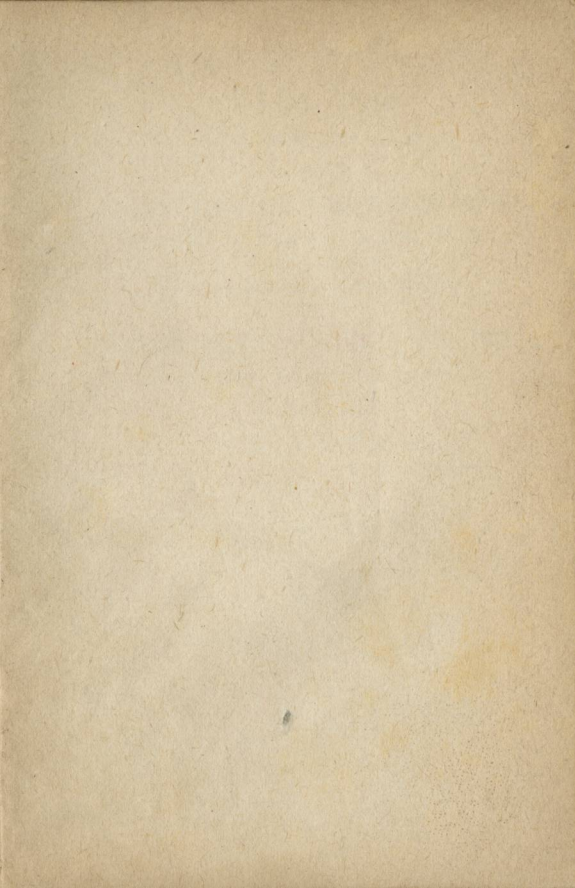
iblioteca

P-60











CAMARA DOS DIGNOS PARES DO REINO

ARCHIVO

ALMANAK FAMILIAR

PARA 1888

BISSEXTO

CONTENDO

ALEM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANNO SEGUINTE

PARA FACILIDADE

DAS TRANSACÇÕES COMMERCIAES

E

O DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

Discipulo que foi do P. Vicente Ferreira

COLLABORADOR

P. ADOLPHO MAXIMO GOMES DE FARIA



LISBOA

TYPOGRAPHIA DA VIUVA SOUSA NEVES

65, Rua da Atalaia, 67

1887



CHRONOLOGIA



Eras, ou epochas geraes

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1888
Pela melhor Chronologia.....	1892
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5892
Do Diluvio Universal.....	4236
Da Correccão Gregoriana.....	306

Correspondencia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano.....	6601
» da primeira Olympiada.....	2664
» da fundação de Roma, segundo Varrão.....	2641
» da epocha de Nabonnassar.....	2637

Epochas nacionaes

Da Acclamação de El Rei D. Affonso Henriques.....	750
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	503
Do descobrimento da India.....	391
Do descobrimento do Brazil.....	388

Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia	307
Da Acclamação de El-Rei D. João IV.....	248
Do grande terremoto de 1755.....	133
Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil.....	81
Do regresso da Familia Real para o Reino..	67
Da independencia do Brazil.....	63
Da outorga da Carta Constitucional.....	62
Do Reinado do Sr. D. Luiz I.....	26

Computo ecclesiastico

Aureo Numero.....	8
Epacta.....	XVII
Circulo Solar.....	21
Indicção Romana.....	1
Letra Dominical.....	A G
Letra do martyrologio.....	s <i>menor</i>

Festas móveis

Septuagesima.....	29 de Jan.
Cinza.....	15 de Fev.
Pa-choa da Resurreição.....	1 de Abril.
Ladainhas.....	7, 8 e 9 de Maio.
Ascensão.....	10 de Maio.
Espirito Santo.....	20 de Maio.
Dom. da SS. Trindade.....	27 de Maio.
Corpo de Deus.....	31 de Maio.
Dom. 1.º do Advento.....	2 de Dez.

Temporas

As primeiras.....	22, 24 e 25 de Fev.
As segundas.....	23, 25 e 26 de Maio.
As terceiras.....	19, 21 e 22 de Set.
As quartas.....	19, 21 e 22 de Dez.

Bênçãos matrimoniaes

Os casamentos solemnes celebram-se des le 7 de Jan. até 14 de Fev., *inclusivè*; e desde 9 de Abril até 1 de Dez. tambem *inclusivè*.

Noticia dos eclipses

Haverá este anno cinco eclipses, tres do Sol e dois da Lua, os do Sol são todos parciaes, e invisiveis em Portugal; o 1.º a 11 de Fev., o 2.º a 9 de Julho, e o 3.º a 7 d'agosto; todos começarão no horisonte ao nascer do Sol.

Os da Lua são ambos visiveis em Portugal; o 1.º total a 28 de Janeiro; 1.º contacto externo com a sombra as 8 h. e 55 m. da tarde, 1.º contacto interno com a sombra 9 h. e 55 m. meio do eclipse 10 h. e 44 m., 2.º contacto interno com a sombra 11 h. e 33 m., 2.º contacto exierno com a sombra 12 h. e 34 m.; grandeza—19 dig. 0,713. O 2.º eclipse da Lua sera tambem total, porém só parte visivel em Portugal a 23 de Julho; 1.º contacto externo às 3 h. e 20 m. da manhã, 1.º contacto interno às 4 h. e 18 m., meio do eclipse 5 h. e 8 m.; 2.º contacto interno às 6 h., 2.º contacto externo 6 h. e 58 m.; grandeza 21 dig. 0,792.

Estações do anno

<i>Primavera</i> 21 de Março.		<i>Oulono</i> 23 de Setembro
<i>Estio</i> 22 de Junho.		<i>Inverno</i> 22 de Dezembro

ADVERTENCIAS

Sobre o Calendario

O signal ✠ indica dia Santo de guarda: (✠) dia Santo de-Guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tambem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal * indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se mostrar a origem dos jejunsahi indicados.

A letra A. quer dizer da *Ordem de S. Agostinho* -B. *Bispo*-C. *Carmelita*-D. *de S. Domingos*-F. *de S. Francisco*. - M. *Martyr* - P. *Papa* - V. *Virgem* - Aa. *Agostinianos*-AB. *a Beata*-Ab. *Abbade*-Dr. *Doutor* -Ff. *Franciscanos*-Mm. *Martyres*-O B. *o Beato*-Vv. *Virgens* - App. *Apostolos* - Card. *Cardeal* - L. *nova Lua nova*-Q. *cresc. Quarto crescente*-L. *cheia Lua cheia*-Q. *ming. Quarto minguante*. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. *Com.* quer dizer *Começa*-*Nov.* *Novena*-*Plen.* *plenaria*-*Ind.* *Indulgencia*-*Cap.* *Capella*-*Igr.* *Igreja* -*Erm.* *Ermida*, etc.

DISPENSA

Da abstinencia de carne na quaresma

N. B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.^a Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, na proporção dos seus hâveres, sem o que ella não vale.

2.^a Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida, nem mesmo aos domingos.

3.^a Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 15 de Fev., 18, 24, 29, 30 e 31 de Março; nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (**).

4.^a Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados, não comprehendidos na condição anterior; mas póde usar-se do tempero de gorduras: estes dias levam o signal (*).

5.^a Fica salva a lei do jejum e, os que são obrigados a guardal-o, não podem usar da carne á consôa; póde-se comtudo n'esta fazer uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.^a

6.^a Esta concessão é exclusiva para a Quaresma. Não altera por isso os usos legitimamente estabelecidos de temperar as comidas com unto e gorduras de porco em todos os dias de abstinencia no decurso do anno, nem deroga os privilegios concedidos pela Bulla da Santa Cruzada com respeito ao uso de ovos e lacticinios (*Car. Past. de 18 de Dez. de 1883*).



CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1888




JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Dom. Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. † *Comm. geral em Jesus. Ind. na Igr. do Lor., e em todos os dias do anno na Real Igr. de S. Antonio, e plen. na Igr. de S. Brigida, vulgo Inglezinhas (ao Quelhas). Ind. plen. em S. Amaro; no 1.º Dom de cada mez e de tarde Desagravo do SS Sacramento na Igr. dos Milagres. Ind plen. para os associados da Archiconfraria do SS. Coração de Maria. Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por bons annos e boas festas.*
- 2 Seg. S. Izidoro B. M.
- 3 Terç. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portug. S. Genovefa V.
- 4 Quart. S. Gregorio B. S. Tito, Discip. de S. Paulo. *Ind. plen. na Madre de Deus na 1.ª quarta feira de cada mez.*
- 5 Quint. S. Simeão Estelita. S. Apollinaria V. S. Telesforo P. M. *Ind. no Conv. do Desagravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a*

- da Porciunc. na Igr. das Religiosas do Sacramento em Alcantara na 1.^a Quint. feir. de cada mez, e Hora solemne da Instil. do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2 h. e 30 m. ás 3 h. e 30 m. da tarde, e desde a Pasch. até 14 de Set. das 2 h ás 3, com Ind.*
- 6  Sext. ✠ Dia de Reis. † *Ind. na Igr. do Lor. Ind. das 3. h da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem rezar n'essa hora 5 vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz: na 1.^a Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angust. Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, Rei de França; Ind no Conv. do Crucifixo, e plen. na Igr. das Salesias. Com. as treze Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora da Divina Providencia. Offerta na Sé Patriarchal. Q. ming. ás 11 h. e 6 m. da manhã: bom tempo em 15 gr. de Libra.*
- 7 Sab S Theodoro, Monge. *Acabam as ferias, e permillem-se os casamentos solemnes.*
- 8 Dom. 1.^o *depois dos Reis* N. Senhora de Jesus. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza. *Ind. em S. Dom. para os Irs. dos Passos na 2.^a Dom. de cada mez.*
- 9 Seg S Julião M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 10 Terç. S. Paulo 1.^o Eremita S. Gonçalo de Amaranthe D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 Quart. S Hygino P. M. S. Honorata V. *Com. a Nov. de S. Sebastião*
- 12 Quint S. Saty^o M S. Taciana M.
- 13  Sext. S. Hilario B. e Dr. da Igr. *L. nova ás 9 h. e 2 m da manhã: frio e neve em 23 gr. de Capricornio.*
- 14 Sab. S. Felix M.

- 15 Dom. 2.^o O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Amaro Ab *Ind plen. na Erm. da Ascensão. Com as visitas á Cap. de S. Amaro até ao fim do mez.*
- 16 Seg Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na Erm. da Ascensão. Com. os dias de S. Engracia em Desagravo pelo Desacato de 1630.*
- 17 Terç. S. António Ab.
- 18 Quart. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M.
- 19 Quint. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
- 20 Sext. S. Sebastião M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Ind. em S. Vicente de Fóra. e Belem. Proc. de manhã a S. Sebastião. Entra o Sol em Aquario.*
- 21 ☽ Sab. (*Jejum no Patriarchado.*) S. Ignez V. M. *Q cresc. ás 4 h. e 13 m. da manhã: chuva vento e trovões em 30 gr. de Aries.*
- 22 Dom 3.^o S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal, e na Igr. das Commendadeiras da Encarnação ao Sagrado Coração de Maria com Ind plen para os Associados.*
- 23 Seg. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort, D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*
- 24 Terç. N. Senhora da Paz. S. Thimotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Quart. A Convesão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Ind. plen. para os Associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria.*
- 26 Quint. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho.*

- 27 Sext. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr. *Obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança.*
- 28  sab. S. Cyrillo B. Trasladação de S. Thomas de Aquino D. A. B. Veronica A. O. B. Mathews de Agrigento B. F. *Ind. nos Conv. de S. Dom., Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr. No ultimo sabbado de cada mez communhão geral e outros exercicios de piedade ás 8 h. da manhã para os Associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria na Igr. das Comendadeiras da Encarnação. Lua cheia ás 10 h. e 42 m. da tarde: bom tempo em 8 gr. de Leo.*
- 29 Dom. da Septuagesima. S. Francisco de Salles B. e Dr. da Igr. S. Pedro Thomás C. *Ind. e Festa na Igr. das Salesias. Com. os Dom. da Madre de Deus. †*
- 30 Seg. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 31 Terç. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A. B. Luiza de Albertoni, Viuva F.



FEVEREIRO, 29 DIAS

- 1 Quart. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O. B. André de Conti F.
- 2 Quint. ✠ A Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro, nos C. do Carmo, Cap. dos Terc. e Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. nas Igrs. dos Milag., S. Luiz, Rei*

de França. e Erm. da Gloria (no Cardal da Graça), e para os Associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria Comm. geral em Jesus com Ind. Festa em Bucellas.

- 3 Sext. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 ☾ Sab. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. *Ind. nos Conv. do Carmo. Q. ming. às 11 h. e 49 m. da noite: vento e chuva em 14 gr. de Scorpio.*
- 5 Dom. *da Sexagesima.* S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus Comp. Ff. e S. Paulo Miki com dois Comp. Jesuitas, todos Mm. do Japão. † *Ind. nos Conv. de S. Francisco.*
- 6 Seg. As Chagas de Christo. S. Dorothea. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*
- 7 Terç. S. Pomualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Quart. S. João da Matta, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus Conv.*
- 9 Quint. S. Apolonia V. M.
- 10 Sext. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitanea A.
- 11 ☉ Sab. S. Lazaro B. Os 7 Fund. dos Servitas. A B. Joanna Valesia F. *L. nova às 11 h. e 16 m. da tarde: frio, vento e chuva em 23 gr. de Aquario.*
- 12 Dom. *da Quinquagesima.* S. Eulalia V. M. † *Ind. das 40 horas na Sé Patriarchal, Corpo Santo e S. Luiz Rei de França.*
- 13 Seg. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Não ha despacho.*
- 14 Terç. S. Valentim M. O B. João Baptista, Fund. dos Trinos Descalços. *Ind. plen. nos Conv. da*

Trind. Costuma assistir a Camara Municipal de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio às Vesp da sua Trasladação e no dia seguinte á Missa. Não ha despacho.

As condições para se gosar da dispensa da abstinencia da carne vão notadas antes do Calendario (pag. 7), e por isso o signal (••) indica abstinencia rigorosa; e o signal (•) indica abstinencia de carne, mas com permissão de tempero de gorduras

- 15 Quart. de Cinza (jejum até á Paschoa, excepto nos Dom.) (••). Traslad. de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovita Mm. † Benç. e Ind nos Conv. da Trind. Prohibem-se os casamentos solemnes até á Oitava da Paschoa.
- 16 Quint. S. Porphyrio M. O B. Bernardo F. †
- 17 Sext. S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. † Ind na Cap dos Passos em S. Dom. Faz 43 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, Irmã de El-Rei.
- 18 Sab. S. Theotonio, primeiro Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. †
- 19 Dom. 1.º da Quaresma S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. A B. Archangela V. G. † Ind. na Igr. do Lor. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca e Cascaes.
- 20 ☽ Seg. S. Eleuterio B. Benç para os Terc. de S. Franc. em Jesus † Q. cresc. á 1 h. e 23 m. da man.: vento e chuva, em 2 gr. de Tauro.
- 21 Terc. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. † Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 22 Quart. Temporas (*). A Cadeira de S. Pedro em Antioquia S. Margarida de Cortona F.
- 23 Quint. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. †

- 24 Sext. *Temporas* (*) S. Pretextado B. M. † *Proc. dos Passos da Graça.*
- 25 Sab. († *abolido*) *Temporas.* (*) S. Mathias Ap. † *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. (Ordens.)*
- 26 Dom. 2.º S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F. † *Proc. dos Terc de S. Franc. em Sacavem.*
- 27 ● Seg. S. Torcato M. Arceb. de Braga. † *Lua cheia às 11 h. e 21 m. da manhã: frio e chuva em 8 gr. de Virgo.*
- 28 Terç. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustochio V. F. A B. Christiana V. A. †
- 29 Quart. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. *Traslad. 2.ª de S. Agostinho. Ind. nos seus Conv. †*



MARÇO, 31 DIAS

- 1 Quint. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. A B. Mathia de Nazareis V. F. †
- 2 Sext. (*) S. Simplicio P. † *Ind. na Igr. das Religiosas da Esperança em todas as Sext. feir. d'este mez.*
- 3 Sab. (*) S. Hemiterio M. S. Marinho, soldado M. S. Cunegundes, Imperatriz †
- 4 Dom. 3.º S. Casimiro, S. Lucio P. M. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca, e dos Terc. de S. Francisco na Arruda.*
- 5 ☾ Seg. S. Theófilo B. S. João José F. † Q.

ming. ás 2 h. e 50 m. da manhã: tempo vario em 13 gr. de Sagittario.

- 6 Terç. S. Ollegario B. S. Coleta V. Reformadora das Religiosas de S. Francisco. S. Marciano B. M. † *Ind. nos Conv. de S. Francisco.*
- 7 Quart. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 8 Quint. S. João de Deus.
- 9 Sext. (*) S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Sab. (*) S. Militão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José na Igr. dos Martyres.*
- 11 Dom. 4.^o S. Candido M. † *Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra e de tarde Proc dos mesmos Terc. Proc. dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira, e dos Passos em Cintra e Vialonga.*
- 12 Seg. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. †
- 13 ☉ Terç. A B. Sancha V. Inf. de Portugal. S. Rodrigo M. S. Eufrazia V. C. O B. Rogerio F. † *L. nova ás 3 h. e 44 m. da manhã: frio e chuvoso em 23 gr. de Piscis.*
- 14 Quart. Traslad. de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. †
- 15 Quint. S. Zacharias P. S. Longuinhos, soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. †
- 16 Sext. (*) S. Cyriaco M. S. Exuperio M. cujo corpo se conserva no coro do extincto convento da Estrella. †
- 17 Sab. (**) S. Patricio, Ap. da Irlanda. S. Gertrudes V. † *Com. o Selenario das Dores na Graça, S. Antonio, Boa Morte (com Ind.) Calvario,*

Belem e Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc. (Ordens.)

- 18 Dom. da *Paixão*. S. Gabriel Archânjo. S. Narciso, Arce. b. de Braga. O B. Salvador de Horta F. † *Proc. dos Passos na Luz, e S. Antão do Tojal.*
- 19 Seg. (✕ *abolido*). S. José, Esposo de N. Senhora e Protector da Igreja Catholica. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo, e S. Agost. Faz 31 annos a Seren. Senh. D. Maria José Beatriz, 3.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 ☽ Terç. S. Martinho Dumiennez, Arce. b. de Braga. O B. João de Parma F. † *Entra o Sol em Aries. Q. cresc. ás 8 h. e 7 m. da tarde: nublado e humido em 30 gr. de Geminis.*

Primavera

- 21 Quart. S. Bento Ab. † *Faz um anno o sereniz. Sr. D. Luiz Philippe, Principe da Beira, filho de S. A. R. o Principe D. Carlos. Simp. Gala.*
- 22 Quint. S. Emygdio B. M. S. Beoevento B. F. S. Ambrosio de Sena D. †
- 23 Sext. (*) As 7 Dores de N. Senhora. S. Felix, e seus Comp. Mm. † *Ind. nos Conv do Carmo, e nas Erm. das Dores á Boa Morte e Boa Nova.*
- 24 Sab. (**) Festa da Instituição do SS. Sacramento (na sua Fr. g. ✕ *abolido*). S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igr. em que estiver o SS. Sacram., ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 25 Do m. de Ramos. Annunciação de N. Senhora. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde da Ordem Terc. do Carmo de Lisboa, sae da sua Cap.*

Proc. no Campo Grande, Loures e dos Terc. do Carmo em Almada.

- 26 Seg. S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. † *Ferías até aos Prazeres.*
- 27 ☉ Merc. S. Roberto B. S. Augusta V. M. † *L. cheia ás 9 h. e 31 m. da tarde: tempo vario em 7 gr. de Libra.*
- 28 Quart. de Trevas S. Alexandre M. †
- 29 Quint. de *Endoenças* (**) ✠ *desde o meio dia até ao meio dia seguinte* S. Victorino e seus Comp. Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Agost., Carmo, e na Igr. do Lor. Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.*
- 30 Sext. de *Paixão*. (**) S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. † *Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. da Graça, Jesus, e Dóres em Belem, etc.*
- 31 Sab. de *Alleluia*. (**) S. Balbina V., S. Benjamin, Diacono M. † *Ind. na Igr. do Lor. (Órdens.)*



ABRIL, 30 DIAS

- 1 Dom. de *Paschoa*. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. † *Ind. na Igr. do Lor. Cap de S. Amaro. nos Conv. do Carmo. e plen. na Parochial da Encarnação Benç. nos Conv. de S. Agost. Benç. Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simpl. Gala.*
- 2 Seg. (✠ *abolido*.) 1.^a Oitava. S. Francisco de

- Paula. S. Maria Egypciaca † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc de S. Franc. da Cid Comm. geral e Benç. para os de S. Dom Festa a N Senhora da Guia em Alhandra e Proc. de tarde.*
- 3 ☩ Terç. (☩ *abolido*) 2.^a Oitava. S. Pancrácio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Ind. na Igr. do Lor. e Conv. de S. Franc. Benç. nos Conv. do Carmo. Faz 57 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança. Q. ming. aos 5 m. depois do meio dia: tempo humido em 13 gr. de Capricornio.*
- 4 Quart. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zoizimo. †
- 5 Quint. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 6 Sext. S. Marcellino M. A B. Catharina de Palancia A. †
- 7 Sab. S. Epifanio B. M. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 8 Dom. da *Paschoela*. S. Amancio B. O B Clemente de Ozimo A † *Ind. na Igr. do Lor. Com. hoje pelas 3 e meia horas da tarde e continua nos Dom. seguintes o Selenario do Espirito Santo na Igr. das Religiosas da Esperança.*
- 9 Seg. Celebra-se a Festa da Anunciação de N. Senhora N. Senhora dos Prazeres (na Freg. da Pena ☩ *abolido*.) Trasladação de S. Monica. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour e plen. na Parochial da Encarnação, na Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo á Junqueira, e para os Associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria. Ind. nos Conv. do Carmo, e com Benç. nos Conv. de S. Agost. Offerta na Sé Patriarchal. Acabam as ferias, e permillem-se os casamentos solemnes.*

- 10 Terç. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 11 ☉ Quart. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. *L. nova às 8 h. e 30 m. da manhã: bom tempo em 22 gr. de Aries.*
- 12 Quint. S. Victor M. Portuguez. O B. Angelo de Clavasio F.
- 13 Sext. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D.
- 14 Sab. Os Ss. Tiburcio. e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D.
- 15 Dom. do *Bom Pastor* As Ss. Basilissa e Anastacia Mm. S. Eutychio M. *Traslad. das Reliquias de S. Vicente de Paulo. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França. Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres.*
- 16 Seg. S. Engracia V. M., Portugueza (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Fructuoso, Arcebispo de Braga.
- 17 Terç. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portuguez.
- 18 Quart. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F.
- 19 ☽ Quint. S. Hermogenes e Comp. Mm. O B. Conrado Miliano F. *Proc. de manhã da Irm de N. Senhora da Saude e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças: sae da sua Capella para a Sé Patriarchal de Lisboa e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido. Q cresc. às 11 h. e 16 m. da manhã: tempo humido em 29 gr. de Cancer. Entra o Sol em Tauro.*
- 20 Sext. S. Ignez de Montepoliciano V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 21 Sab. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Com. a Nov. de S. Catharina de Sena. Obito da Sere-nis. Senh. Inf. D. Izabel Maria.*

- 22 Dom. 3.º O Patrocínio de S. José. Fugida de N. Senhora para o Egypto. Os Ss. Sotero, e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portugueza. *Festa na Igr. das Albertas ao Patrocínio de S. José.*
- 23 Seg. S. Jorge M. Defensor do Reino (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 24 Terç. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B. As Ss. Bona e Doda Vv.
- 25 Quart. S. Marcos Evangelista. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Ladainhas.*
- 26 ☉ Quint. S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga. Ss. Cleto e Marcellino Mm. *L. cheia ás 5 h. e 45 m. da manhã: vento e alguma chuva em 6 gr. de Scorpio.*
- 27 Sext. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bictecto F. *Festa da Dedição da R. Cap. de N. Senh. das Necessidades. Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. dos Anjos.*
- 28 Sab. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A.
- 29 Dom. 4.º S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e em S. Amaro. Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind. Outorga da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Seg. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Preparação para o mez de Maria nas Igr. e Cap. em que tem logar este Santo exercicio.*



MAIO, 31 DIAS

- 1 Terç. († *abolido*.) S. Filippe e S. Thiago App. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres, Bom Successo, S. Brigida, e outras e a Nov. da Ascensão na sua Erm. na Calçada do Combro etc. Pro-nome de El Rei o Sr. D Luiz Filippe e do Sere-nis. Príncipe da Beira seu neto. Simpl. Gala.*
- 2 ☾ Quart. A B Mafalda V. Inf. de Portugal. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. *Q. ming. ás 11 h. e 10 m. da tarde: nublado, humido e calmoso em 11 gr. de Aquario.*
- 3 Quint. († *abolido*) Invenção da S. Cruz. S. Alexandre e Juvenal Mm. *Ind. nas Igrs. do Lor., Esperança, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, nos Conv. do Carmo, na Freg. dos Anjos, para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa na Esperança, na Graça e em Belem pelas Irm. dos Passos.*
- 4 Sext. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agostinho. *Ind. nos Conv de S Agostinho, Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*
- 5 Sab. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos Conv. de S. Agost. S. Dom. e Carmo.*
- 6 Dom. 5.º A Maternidade de N. Senhora. Mar-tyrio de S. João Evang. diante da Porta Latina em Roma. S. João Damasceno. Trasl. de S. João

- da Matha. *Ind* na Igr. do Lor. *Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
- 7 Seg. Rogações. (*N'estes tres dias não se come carne.*) *Proc de manhã das Ladainhas, n'estes tres dias.* S. Estanislau B. M. S. Augusto M. † *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Terç. Rogações. *Apparição de S. Miguel Archanjo.* † *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 9 Quart. Rogações. (*Jejum*) S. Gregorio Nazianzeno B e Dr. da Igr. *Trasladação de S. Nicolau B.* † *Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Cirio do Cabo: festeja Nossa Senhora da Misericordia de Bellas, 5ª Freg. do giro: recebe Santa Maria de Loures: prepara-se S. Lourenço de Carnide.*
- 10 Quint. ✠ *Ascensão do Senhor.* S. Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e nos Conv. de S. Dom. Ind. plen. e Festa na Erm. da Ascensão. Hora solemne de Noa nas Igrs. dos Martyres, Conv. da Esperança, Sacramento, Bom Successo, Francezinhas e outras.*
- 11 ☉ Sext. S. Anastacio M *Festa do Senhor em Odivellas Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo. L. nova aos 47 m. depois do meio dia: fresco e ventoso em 11 gr. de Tauro.*
- 12 Sab. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 13 Dom. N. Senhora dos Martyres. S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e Festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. de S. Rita nas Parochias de S. Julião e Ajuda.*
- 14 Seg. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco


de Fabriano F. *Ind. como a da Porciuncula, em desaggr. pelo desacato de Palmella em todas as Igrs. Cap e Erm. que tiverem o SS Sacramento ou a sua invocação, ou do Corpo de Christo Festa no Calvario e Sacramento em Alcantara. Desembarca em Belem o Cirio do Cabo.*

- 15 Terç. S. Isidro, Lavrador. S. Indaleto e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. O B. Egydio F.
- 16 Quart. S. João Nepomuceno M. advog. da boa fama. S. Ubaldio B. S. Simão Estock C. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. na Igr. de S. Brigida.*
- 17 Quint. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Filippe Nery*
- 18 Sext. S. Venancio M. S. Erico, Rei da Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Q. cresc. á 1 h. e 28 m. da tarde: bom tempo em 27 gr. de Leo.*
- 19 Sab. (Jejum) S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. † *Ind. na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte junto a Braga.*
- 20 Dom. Paschoa do Espirito Santo. S. Bernardino de Sena F. S. Plautilla, mãe de S. Flavia Domitilla. A B. Columba de Riette V. D. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriar. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação. Ind. nos Conv. de S. Franc. Benç. nos Conv. de S. Agost. Parte da Freg. de S. Pedro em Alcantara o Cirio das Mercês, e chega na Terç. á tarde. Anniv. do Consorcio do Principe Real. Simpl. Gala.*
- 21 Seg. (✠ abotido.) 1.^a Oitava. S. Manços M. 1.^o Bispo de Evora. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terç. de S. Franc. da Cid. Comm. geral e Benç. para os Terç. de S. Dom.*

- 22 Terç. († *abolido.*) 2.^a Oitava. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8 irmãs Portuguezas. S. Helena V. S. Ato B. Portuguez. A B. Humiliana, Viuva F. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo.*
- 23 Quárt. (*Tempor. jejum.*) S. Basilio, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. †
- 24 Quint. N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. S. Melecio com 250 comp Mm O B. João do Prado M. F. Trasl. de S. Dom. † *Ind. nos seus Conv.*
- 25 ☩ Sext. (*Tempor. jejum.*) S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdal na de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Trasl. de S. Francisco de Assis. † *Ind. nos Conv. do Carmo. L. cheia á 1 h. e 4 m. da tarde: humido, nublado e calmoso em 5 gr. de Sagittario.*
- 26 Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Filippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleuterio P. M. † (*Ordens.*)
- 27 Dom. da SS Trindade. S. João P. M. O Veneravel Beda. *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.*
- 28 Seg. S. Germano B.
- 29 Terç. S. Maximo B. S. Theodcsia, Viuva, Mãe de S. Procopio M.
- 30 Quart. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. S. Exuperancio, B. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do SS. Coração de Jesus.*
- 31 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomomio D. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde do Corpo de Deus da Cidade com assistencia da Camara Municipal. Simpl. Gala.*



JUNHO, 30 DIAS

- 1  Sext. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Thiago de Strepá F. *Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr. e a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens. Q. ming. aos 47 min. depois do meio dia: bom tempo em 9 gr. de Capricornio*
- 2 Sab. S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus.
- 3 Dom. 2.^o *depois do Espirito Santo.* S. Ovidio B. de Braga. S. Paula V. M. O B. André de Hyspello F. *Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs. Festa a S. Philippe Nery na Igr. do Hospital R. de S. José pela corporação dos Congregantes, com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que com as necessarias disposições (da confissão e communhão) visitarem a dita Igr. e ahí orarem segundo a mente de Sua Santidade.*
- 4 Seg. S. Francisco Caracciolo. S. Quirino B. M. Traslád. de S. Pedro M. D.
- 5 Terc. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F.
- 6 Quart. S. Norberto B. S. Paulina V. M.
- 7 Quint. (*Jejum.*) S. Roberto Ab. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 8 Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus. S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patriciis, Ser-

vita. *nd.* no *C. do Crucifixo*, e em *S. Amaro*, e *plen.* na *Igr. da Visitação* em qualquer dos dias do *oitavario*, que cada um *eleger.* *Ind.* e *feita* no *Conv. de S. Martha*, na *Erm. das Dores em Belem*, e na *R. Basilica do Coração de Jesus*, a que assiste *El Rei* como *Gran Mestre das Ordens Militares*, e devem assistir com os seus *Mantos* os *Gran Cruzes e Commend. das Ord. de Christo*, *Aviz* e *S. Thiago*, que se acharem na *Côrte.* *Offerta* na mesma *R. Basilica.* *Simpl. Gala.*

- 9 ☉ Sab. Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C. *L. nova* ás 3 h. e 58 m. da tarde: *nublado e humido* em 18 gr. de *Geminis.*
- 10 Dom. 3.º N. Senhora Mãe dos Homens. S. Margarida, Rainha de Escocia. *Ind.* para os *Irs. da Irm. do S. Christo dos Cardaes* na *Igr. de Jesus.* *Festa* na *Freg. de S. Mamede* pela *Irm. de N. Senhora Mãe de Deus* e dos Homens e *Senhor Jesus dos Afflictos.*
- 11 Seg. S. Barnabé Ap. *Ind.* na *Igr. do Lor.* *Off. Missa*, e *oração funebre* na *R. Cap. da Universidade de Coimbra* pelo *Anniversario* do obito de *El Rei D. João III*; *costuma* assistir o *corpó cathedratico.*
- 12 Terç. (*Jejum no Patriarchado*) S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Assiste a Camara Municipal de Lisboa* na *Real Igr. de S. Antonio* ás *Vesp. da sua festa* e no dia seg. á *Missa.*
- 13 Quart. (☩ no Patriarchado.) S. Antonio de Lisboa, F. *Ind.* nos *Conv. de S. Franc.* *Jubileu* em *S. Amaro.* *Comm. geral*, *Benç.* e *Ind.* para os *Terç. de S. Franc. em Mafra.*
- 14 Quint. S. Basilio Magno B. e Dr. da *Igr. S. Eli-seu*, *Profeta.* *Ind.* nos *Conv. do Carmo.*

- 15 Sext. S. Vito M. *Com. a Nov. de S. João Baptista.*
- 16 Sab. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida.*
- 17 ☽ Dom. 4^o A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S. Manuel e seus Irs Mm. O B Paulo de Arezzo. *Q. cresc. ás 3 h. e 7 m. da manhã: nublado e alguma chuva em 5 gr. de Virgo.*
- 18 Seg. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osona V. D.
- 19 Terç. S. Juliana de Falconeri V. Ss. Gervasio, e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Quart. S. Silverio P. M. *Com. a Nov. de S. Pedro.*
- 21 Quint. S. Luiz Gonzaga. *Entra o Sol em Cancer.*

Estio

- 22 Sext. S. Paulino B. O B. Filippe de Placencia A.
- 23 ☽ Sab. (*Jejum*) S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha. *L. cheia ás 8 h. e 31 m. da tarde: bom tempo em 2 gr. de Capricornio.*
- 24 Dom. 5.^o ✠ Nascimento de S. João Baptista. A Pureza de Nossa Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Lour. Ind. em S. Amaro. Festa na Penha de França, Athandra e Almada. Festa da Senhora dá Lapa, na sua Freg.*
- 25 Seg. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.*
- 26 Terç. Ss. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M.
- 27 Quart. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benevenuto F.

- 28 Quint. (*Jejum.*) S. Leão II. Papa.
 29 Sext. ✠ S. Pedro e S. Paulo App. *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Jardim Botânico.*
 30 Sab. Commemoração de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



JULHO, 31 DIAS

- 1 ☉ Dom. 6.^o Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Theodorico Ab. *Q. ming. ás 3 h. e 16 m. da manhã: nublado e quente em 11 gr. de Aries.*
 2 Seg. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour e plen. na Igr dos Milagres. Ind. e Festa na Igr. das Salesias e na Santa Casa da Misericordia.*
 3 Terç S. Jacinto M. S. Heitoro B.
 4 Quart. S. Isabel Rainha de Portugal F. (na sua Freg. ✠ *abolido*) *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
 5 Quint. S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos. *advogado contra os cánceros e tumores.*
 6 Sext. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
 7 Sab. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Min. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Monte do Carmo na Cap. dos Terc., Recolhimento do Carmo ao Passadiço e no Conv. de S. Alberto.*
 8 Dom. 7.^o S. Procopio M. O B. Lourenço de Brunduzio F.

- 9 ☉ Seg. S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc. L. nova às 5 h. e 40 m. da manhã: bom tempo em 17 gr. de Cancer.*
- 10 Terç. S. Januario, e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C
- 11 Quart S. Sabino. Traslado de S. Bento.
- 12 Quint. S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13 Sext. S. Anacleto P. M. *Faz 27 annos a Serenis Senh. D. Maria Arna, 5.^a filha do Sr. D. Miquel de Bragança.*
- 14 Sab. S. Boaventura B. Card. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 15 Dom. 8. O Anjo Custodio do Reino. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Jesuita Portuense, com 39 Comp. Mm. Jesuitas.
- 16 ☽ Seg. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo. S. Sizenando M. O B. Cestau D *Ind. na Real Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos Conv do Carmo, com Benç. no 1.^o Festa da Ordem Terc. na sua Cap. com Ind plen. e Benç. para os Irs. na Igr. de S. Alberto, na de S. Brigida e nas Cap. do Passadiço e da Junqueira Q cresc às 7 h. e 36 m. da manhã: ventoso e fresco em 23 gr. de Libra.*
- 17 Terç. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terc do Carmo.*
- 18 Quart S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica. F. O B. Gaspar Bono, Minimo.
- 19 Quint. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) S. Vicente de Paulo. O B. João de Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França*

- em qualquer dia do oilavario de S. Vicente de Paulo, que ca'ta um eleger.*
- 20 Sext. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Anna.*
- 21 Sab. S. Praxedes V. *Com. os 18 Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 22 Dom. 9.º S. Maria Magdalena. *Ind. plen. para os associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria. Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha de França, com Ind.*
- 23 ☉ Seg. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Entra o sol em Leo. Com. os caniculares. L. cheia às 5 h. e 9 m. da manhã: nublado e calmoso em 2 gr. de Aquario. Eclipse total da Lua, parte visivel em Lisboa.*
- 24 Terc. * S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 25 Quart. (✠ *abolido.*) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Festa e Te-Deum na Cap. do Hospital militar em Runa pelo 61.º anniv. da sua abertura.*
- 26 Quint. Ss. Symphronio, Olympio Theodulo e Exuperia Mm. *Com. a Nov. de S. Dom.*
- 27 Sext. S. Pantaleão, Medico M. A B. Cunegundes V. F.
- 28 Sab. S. Innocencio P. *Ind. plen. desde as vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg. nas Igrs. dos Conv. do Carmo, a quem as visitar, pedindo pela exaltação da S. Igr. Cathol. Rom. extirpação das heresias e conversão dos maus.*
- 29 Dom. 10.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. *Ind.*

nos Conv. do Carmo, Bom Successo, e nas Igrs. das Necessidades, S. Lour., Lor. e Cap. de S. Anna no Claustro da Sê Patriarchal e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas; Festa de N. Senhora do Livramento na sua Cap. em Alcantara. Com. as Nov. de S. Caelano e de S. Alberto.

- 30 ☉ Seg. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Festa da Dedicção da Parochial Igr. de N. Senhora dos Martyres. Q. ming às 7 h. e 52 m. da tarde: humido e calmoso em 5 gr. de Tauro.*
- 31 Terç. S. Ignacio de Loyola. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida. Faz 23 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*



AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Quart. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chellas.
- 2 Quint. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso de Ligorio B. e Dr. da Igr. Fund. das Redemptoristas. A B. Joanna de Ava, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos Conv. de S. Franc, na Real Igr. de S. Antonio Cap. das Oblatas, na Ajuda e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.*
- 3 Sext. Invenção de S. Estevão Protomartyr.

- 4 Sab. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. Comm. geral e Benç. para os Terc.*
- 5 Dom 11.º N. Senhora das Neves. *Faz 36 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 Seg. Transfiguração de Christo (na Freg. do Salvador ✕ *abolido.*) S. Thiago, Erem. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão: de tarde e no dia seg. Benç. da agua com a Reliquia de S. Alberto no Conv. da sua invocação, e Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. da Assumpção e as da Senhora da Salvação na villa da Arruda, Senhora do Castello em Coruche e Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.*
- 7 ☉ Terc. S. Caetano. S. Alberto G. S. Severino M. O. B. Vicente de Aquila. F. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa a S. Caetano na sua Igr., e a S. Alberto na sua Igr. e na Cap. dos Terc. L. nova ás 5 h. e 44 m. da tarde: nublado e humido em 15 gr. de Leo.*
- 8 Quart. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O. B. Agostinho B. D.
- 9 Quint. * S. Romão M. O. B. João de Salerno D.
- 10 Sext. († *abolido.*) S. Lourenço M. S. Philomena V. M. *Ind. no Lor., e por oito dias em S. Lour.*
- 11 Sab. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm. *Festa na Igr. das Albertas a S. Philomena, com Ind.*
- 12 Dom. 12.º N. Senhora da Boa Morte. S. Clara V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc*
- 13 Seg. Os Ss. Hypolito e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O. B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador.*
- 14 ☽ Terc. (*Jejum.*) S. Euzebio. S. Athanasia, V. O. B. Sanctes F. A. B. Juliana de Busto A. *Ind.*

plen. ãa Cap. do Valle de S. Antonio, n'este ou em qualquer dos dois dias seguintes, e Cap. dos Ex.^{mos} Condes de Azambuja em Palhavã para todos os fieis que, nas devidas disposições, a visitarem desde as primeiras vesp. d'este dia até o Sol posto do dia seguinte. Q. cresc. às 4 h. e 8 m. da tarde, bom tempo, em 21 gr. de Scorpio.

- 15 Quart. ✠ Assumpção de N. Senhora. Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado e na Igr. da Graça Ind. nas Igrs. do Lor., S. Lour., Guia, Milagres e na Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. para os associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria e na Igr. Parochial da Encarnação. Comm. geral em Jesus. Festa de Nossa Senhora da Salvação e Almas na Igr. de S. João da Praça; da Senhora da Salvação na Villa da Arruda; da Senhora do Castello em Coruche, e da Senhora da Saude na Ermida do Calhariz de Bemfica.
- 16 Quint. S. Roque F. S. Jacintho D. Ind. na Igr. de S. Roque, e Conv. de S. Dom.
- 17 Sext. S. Mamede M. (na sua Freg. ✠ abolido.) A B. Emilia V. D. Com. a Nov. do S. Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.
- 18 Sab. S. Clara de Monte Falco V. A. Officio e Missa na Cap. do Hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora.
- 19 Dom 13.^o S. Joaquim Paê de N. Senhora. S. Luiz B. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. e na Cap. de S. Anna no Claustro da Se de Lisboa. Com. a Nov. de Santo Agost.
- 20 Seg. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr.
- 21 ☉ Terç. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anas-

- tacio M. S. Umbelina, irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. da Visitação. L. cheia às 3 h. e 44 m. da tarde: humido e calmoso em 29 gr. de Aquario.*
- 22 Quart. S. Timotheo M.
- 23 Quint. * S. Philippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Thiago de Mevania D. *Entra o Sol em Virgo.*
- 24 Sext. († abolido.) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 33 annos a Serenis. Senh. D. Maria Theresa, 2.ª Filha do Sr. D Miguel de Bragança*
- 25 Sab. S. Luiz, Rei de França F. *Ind plen. na sua Igr. n'este ou em qualquer dia do seu oitavario. Ind nos Conv. de S. Franc. Embarcam os Cirios da Alalaia, e chegam na Seg. feira.*
- 26 Dom. 14.º O Sagrado Coração de Maria. S. Zefyrino P.M. *Festa do S. Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, e na Igr. das Comendadeiras da Encarnação. Festa do Senhor da Serra em Bellas.*
- 27 Seg. S. José de Calazans. S. Rufo B. M.
- 28 Terc. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. e Benç para os seus Terc Festa na Igr. da Graça pela Confraria da Correia.*
- 29 ☾ Quart. Degollação de S. João Baptista. S. Sabina. *Ind nos Conv. do Carmo e Igr. do Lor. Q. ming. á 1 h. e 42 m. da tarde: calor intenso em 6 gr. de Geminis.*
- 30 Quint. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora da Luz.*
- 31 Sext. S. Raymundo Nonnato, Cardeal *Acabam os Caniculares.*



SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Sab. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Isabel V. F. *Embarca o Cirio da Atalaia da Freg. de S. Estevão de Alfama, e volta na seg. feira. Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino, e as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Dom. 15.º S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 Seg. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4 Terç. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Quart. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Trasladação dos Martyres de Lisboa.*
- 6 ☉ Quint. S. Libania V. A. Todos os Ss. dos Conegos Regrantes. *L. nova às 4 h. e 20 m. da manhã: nublado e calmoso em 13 gr. de Virgo.*
- 7 Sext. * S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Sab. (✠ *abolido.*) Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. do Lor., S. Lour. e Belem, nos Conv. do Carmo e Trind., e plen. para os associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria e na Igr dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça e Cap. do Carmo á Junqueira. Comm. geral em Jesus, e na R. Basilica de Mafra com Ind. e Benç. para os Terç. Comm. geral e Benç. para os Terç. de S. Dom. Festa na Igr de S. Martha. Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Sal-*

vador e S. Thomé, e volta na seg. feira. Nome de Sua Mag. a Rainha. *Simpl. Gala.*

- 9 Dom. 16.º O SS. NOME de MARIA. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva F. *Ind. nos Conv. do Carmo, Trind. e na Erm. da Guia. Festa da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa a N Senhora da Graça. Assiste a Camara Municipal de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ás Vesp., e no dia seg. á Missa pela alma de D. Sancha.*
- 10 Seg. S. Nicolau Tolentino A. *Ind. nos Conv. dos Erem. de S. Agost.*
- 11 Terç. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacintho Mm. O B. Bernardo de Offida F.
- 12 ☽ Quart. S. Auta V. M. *Q. cresc. ás 9 h. e 23 m. da tarde: bom tempo em 11 gr. de Leo.*
- 13 Quint. S. Filippe M.
- 14 Sext. Exaltação da Santa Cruz. *Ind. nos Conv. do Carmo, Crucifixo, Esperança e Erm. da Gloria e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.*
- 15 Sab. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora de La Salette na Igr. das Albertas.*
- 16 Dom. 17.º (*Fóra do Patriarchado Festa das Dôres de N Senhora*) Traslada. de S. Vicente M. Ss. Cornelio e Cypriano Mm. *Comm e Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria, e exercicios de tarde Ind. plen. para os Associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria.*
- 17 Seg. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

- 18 Terç. S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. *Ind. nos Conv de S. Agost.*
- 19 Quart. (*Tempor. jejum.*) S. Januario B. M. S. Constança M. *Milagrosa Apparição de N. Senhora em La-Salette (França) em 1846 † Faz 35 annos o Serenis. Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 ☉ Quint. * S. Eustachio e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel. L. cheia ás 4 h. e 48 m. da manhã: nublado e fresco em 27 gr. de Piscis.*
- 21 Sext. (*† abolido*) *Temporas, jejum.* S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. *† Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Mauricio, e seus Comp. Mm. *† (Ordens.)*
- 23 Dom. 18.º (*No Patriarchado Festa das Dôres de N. Senhora.*) S. Lino P. M. S. Tecla V. M. *Festa das Dôres na Igr. da Graça, e na do Rego com Ind. Festa a N. Senhora de La Sallette na Igr. das Albertas. Entra o Sol em Libra.*

Outono

- 24 Seg. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D. *Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834.*
- 25 Terç. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Franc.*
- 26 Quart. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luzia V. F.
- 27 Quint. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Elzeario F. S. João Marcos B. M. *Transito de S. Vicente de Paulo. Ind. plen em S. Luiz Rei de França e na Igr. de S. Brigida.*

- 28 ☾ Sext. S. Wenceslau, Duque de Bohemia, S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicacão da Igr. Parochial do SS. Sacramento em Lisboa. Com a Nov. de N. Senhora do Rosario. Faz 25 annos o Serenis. Sr. D. Carlos, Principe Real; e faz 23 annos a Serenis. Sr.^a D. Maria Amelia, sua consorte. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho. Q. ming. às 7 h. e 5^h m. da manhã: tempo humido e alguma trovoada em 5 gr. de Cancer.*
- 29 Sab. († abolido.) S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 Dom. 19.^o S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Acabam as ferias.*



OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Seg. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portuguezes (na Freg. de Santos ✠ abolido.) S. Remigio B. *Ind. plen. na Real Basílica de Mafra em qualquer dos primeiros quinze dias d'este mez.*
- 2 Terç. Os Anjos da Guarda.
- 3 Quart. S. Candido M. S. Maximiano B. *Traslad. de S. Clara.*
- 4 Quint. S. Francisco de Assis. *Ind. e Benç. nos seus Conv. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus.*
- 5 ☽ Sext. S. Placido e seus Comp. Mm. *L. nova*

à 1 h. e 59 m. da tarde: bom tempo em 12 gr. de Libra.

- 6 Sab. S. Bruno. Com. a Nov. de S. Theresa na Igr. das Albertas, Cap. dos Terc. do Carmo e na do Passadiço. Anniv. do consorcio de Suas Mag. Simpl. Ga'a.
- 7 Dom. 20.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D. Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego Proc. de tarde no Desterro, S. Joanna, Bom Successo e em Mafra.
- 8 Seg. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente.
- 9 Terç. S. Diniz, B. de Paris. S. Andronico e Athanasia Mm. Festa em Odivellas, e bodo aos pobres.
- 10 Quart. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.
- 11 Quint. S. Firmino B. Traslado. 1.ª de S. Agostinho. Ind. nos seus Conv.
- 12 Sext. S. Cypriano B. M. S. Serafino F. Q. cresc. ás 4 h. e 52 m. da manhã: nublado e ventoso em 18 gr. de Capricornio.
- 13 Sab. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel, e seus Comp. Mm. Ff. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 14 Dom. 21. N. Senhora do Remedio. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M. Cirio das Palmelôas a N. Senhora da Penha de França: festejam no dia seg.

- 15 Seg. S. Theresa de Jesus V. C. *Ind. nos Conv. do Carmo, e em S. Lour. Festa na Igr. das Albertas. Com. a Nov. de S. Raphael.*
- 16 Terç. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 41 annos Sua Mag. a Rainha. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 Quart. S. Hedwiges, Viuva, Duq. de Polonia.
- 18 Quint. S. Lucas Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 ☉ Sext. S. Pedro de Alcant. F. *Ind nos Conv. de S. Franc. L. cheia ás 8 h. e 32 m. da tarde: bom tempo em 27 gr. de Aries.*
- 20 Sab. S. João Cancio, advogado contra as febres. S. Iria V. M. Portugueza. *(no Arcediagado de Santarem e Prelazia de Thomar ✕ abolido.)*
- 21 Dom. 22.º S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás Onze mil Virgens em S. Martha, com Ind.*
- 22 Seg. Dedicção da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Bolli A. *Festa da Mão de S. Theresa na Igr. das Albertas.*
- 23 Terç. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 24 Quart. S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M.
- 25 Quint. Os Ss. Chispim e Chispiniano Irs. Mm.
- 26 Sext. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 Sab. (*) Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imp. da Ethiopia
- 28 ☾ Dom. 23.º S. Simão e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor. Q. ming. á 1 h. e 19 m. da manhã: humido e ventoso em 5 gr. de Leo.*
- 29 Seg. Traslado de S. Isabel, Rainha de Portu-

gal. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bem-vinda V. D.

30 Terç. S. Serapião B. C.

31 Quart. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 50 annos El-Rei o Sr. D. Luiz I. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*



NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Quint. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e Hospital da Victoria.*
- 2 Sext. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Victorino M.
- 3 ☉ Sab. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda. *L. nova às 11 h. e 26 m. da tarde: vento e alguma chuva em 12 gr. de Scorpio.*
- 4 Dom. 4.^o *que ficou depois dos Reis.* S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. *Faz 41 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Augusto. Nome de Sua Alleza o Pr. Real. Simpl. Gala.*
- 5 Seg. S. Zacharias e S. Isabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Terç. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Quart. S. Florencio B. *Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos.*
- 8 Quint. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Sext. Dedicção da Basilica do Salvador (em

- Roma). S. Theodoro M. Todos os Ss. da Ord. de S. Dom *Ind. nos seus Conv.*
- 10 ☽ Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra e Aveiro, e no Priorado do Crato.*) S. André Avellino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 30 annos a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança. Q. cresc. ás 3 h. e 39 m. da tarde: frio, vento e chuva em 16 gr. de Aquario.*
- 11 Dom. 5.^o *que ficou depois dos Reis.* O Patrocinio de N. Senhora. S. Martinho B. *Ind. nos Conv. de S. Agost. em S. Amaro, Lor. e na Erm. da Gloria no Cardal da Graça. Festa da Senhora do Bom Despacho no Colleginho.*
- 12 Seg. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Anniv. do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V, em 1861.*
- 13 Terc. S. Eugenio, B. de Toledo. Todos os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agostinho, S. Bento e SS. Trindade. *Ind. nos seus Conv.*
- 14 Quart. Traslado de S. Paulo, 1.^o Erem. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Todos os Ss. da Ord. do Carmo. Os Def. das Ord. dos Erem. S. Bento e SS. Trindade *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Quint. Dedicção da Real Basilica do SS. Co-ração de JESUS. S. Gertrudes Magna.
- 16 Sex. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo.
- 17 Sab. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V F.
- 18 ☽ Dom. 6.^o *que ficou depois dos Reis.* Dedicção da Basilica dos Ss. App. S. Romão M. *L. cheia ás 2 h. e 39 m. da tarde: vento e chuva em 27 gr. de Tauro.*

- 19 Seg. S. Isabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Terç. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind.*
- 21 Quart. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e na Igr. dos Milagres.*
- 22 Quint. S. Cecilia V. M.
- 23 Sext. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Sab. S. João da Cruz C. S. Estanislau Kostka. S. Chrysogono M. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. na Igr. de S. Brigida. Festa na Igr. das Albertas*
- 25 Dom. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo. S. Catharina V. M. *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 ☾ Seg. S. Pedro Alexandrino B. M. A. B. Delфина V. F. *Q ming. ás 4 h. e 44 m. da tarde: humido e ventoso em 4 gr. de Virgo.*
- 27 Terç. S. Margarida de Saboia, Viuva, D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. *Com. a Nov. de S. Nicolau.*
- 28 Quart. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. *Ind nos Conv. de S. Franc. Faz 26 annos a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, 6.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 29 Quint. * S. Saturnino M. Todos os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. *Com. a Nov. de N. S. da Conceição.*
- 30 Sext. († abolido.) S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*



DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Sab. S. Eloy B. *Festa do Santo na Igr. da Victoria. Acclamação de El-Rei D João IV, em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 Dom 1.º do Advento. S. Bibiana V. M. S. Aurelia M. S. Romana. †
- 3 ☉ Seg. S. Francisco Xavier. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida. L. nova às 9 h. e 29 m. da manhã: frio e chuva em 12 gr. de Sagillario.*
- 4 Terç. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr.
- 5 Quart. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Isabel Bona V. F.
- 6 Quint. S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 7 Sext. (*Jejum. **) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Sab ✠ (*Jejum. **) Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. *Jubileu na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour., nos Conv do Carmo, S. Agost. S. Franc., Trind., e plen. para os Associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria e na Parochial da Encarnação, Igr. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova, n'este ou em qualquer dia do oitavario que cada um eleger. Festa na Sé Patriarchal, a que assiste El-Rei, e são obrigados a assistir com os seus mantos todos os Gram-Cruzes e Commend. da Ordem, que se*

acharem na Córte. Offerta na mesma Sé e Benç Papal. Gr. Gala.

- 9 Dom. 2.^o S. Leocadia V. M. † *Benç. em Jesus para os Terc.*
- 10 ☽ Seg. Traslad. da Santa Casa do Loreto. S. Mechiades P. M. *Q. cresc. ás 6 h. e 9 m. da manhã: nevoa, vento e neve em 18 gr de Piscis.*
- 11 Terç. S. Damaso P. Portuguez S. Franco C.
- 12 Quart. S. Justino M.
- 13 Quint. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.
- 14 Sext. (*Jejum **) S. Agnello Ab.
- 15 Sab. (*Jejum. **) S. Eusebio B. M. *Festa da nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real.*
- 16 Dom. 3.^o As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação. de S. Maria Magdalena de Pazzi C. † *Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal no Menino Deus.*
- 17 Seg. S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B.
- 18 ☽ Terç. N. Senhora do Ó (na Freg. de Bemfica ✕ *abolido.*) S. Espiridião C. *L. cheia ás 10 h. e 4 m. da manhã: nevoa, chuva e trovoada em 27 gr. de Geminis.*
- 19 Quart. (*Temp. jejum.*) S. Fausta, Mãe de S. Anastacia S. Adjuto Ab. †
- 20 Quint. * S. Domingos de Silos Ab.
- 21 Sext. († *abolido*) *Tempor. jejum.* S. Thomé Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Honorato M. † (*Ordens. Entra o Sol em Capricornio.*

Inverno

- 23 Dom. 4.^o S. Servulo, advogado contra a paralytia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F.

- 24 Seg. (*Jejum.*) S Gregorio M. *Ferías até aos Reis.*
- 25 Terç. ✠ Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. † † † *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., Hospital da Victoria, e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, junto ao Jardim Botânico. Benç. nos Conv. de S. Agost. Simpl. Gala.*
- 26 Quart. (✠ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Estevão Protomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terç. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral e Benç. para os Terç. de S. Dom. Q. ming. ás 5 h. e 23 m da manhã: frio, nevoa e chuva em 4 gr. de Libra.*
- 27 Quint. († *abolido.*) 2.^a Oitava. S. João Ap. e Evangelista. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*
- 28 Sext. († *abolido.*) 3.^a Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Sab. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Dom. S. Sabino B. M.
- 31 Seg. († *abolido*) S. Silvestre P. *Te Deum em todas as Cathedraes e Collegiadas. Simpl. Gala.*

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1889

Para facilidade das transacções commerciaes

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Terç. ✠ <i>Circ.</i>	Sext.	Sext.
2	Quart.	Sab. ✠ <i>Purif.</i>	Sab.
3	Quint.	Dom. 4.º	Dom. <i>Quinq.</i>
4	Sext.	Seg.	Seg.
5	Sab.	Terç.	Terç.
6	Dom. ✠ <i>Reis.</i>	Quart.	Quart. <i>Cinza.</i>
7	Seg.	Quint.	Quint.
8	Terç.	Sext.	Sext.
9	Quart.	Sab.	Sab.
10	Quint.	Dom. 5.º	Dom. 1.º <i>Quar.</i>
11	Sext.	Seg.	Seg.
12	Sab.	Terç.	Terç.
13	Dom. 1.º	Quart.	Quart.
14	Seg.	Quint.	Quint.
15	Terç.	Sext.	Sext.
16	Quart.	Sab.	Sab.
17	Quint.	Dom. <i>Septuag.</i>	Dom. 2.º
18	Sext.	Seg.	Seg.
19	Sab.	Terç.	Terç.
20	Dom. 2.º	Quart.	Quart.
21	Seg.	Quint.	Quint.
22	Terç. ✠ <i>S. Vic.</i>	Sext.	Sext.
23	Quart.	Sab.	Sab.
24	Quint.	Dom. <i>Sexag.</i>	Dom. 3.º
25	Sext.	Seg.	Seg. ✠ <i>Anunc.</i>
26	Sab.	Terç.	Terç.
27	Dom. 3.º	Quart.	Quart.
28	Seg.	Quint.	Quint.
29	Terç.	Sext.
30	Quart.	Sab..
31	Quint.	Dom 4.º

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Seg.	Quart.	Sab.
2	Terç.	Quint.	Dom.
3	Quart.	Sext.	Seg.
4	Quint.	Sab.	Terç.
5	Sext.	Dom. 2.º	Quart.
6	Sab.	Seg.	Quint.
7	Dom. <i>Paixão.</i>	Terç.	Sext.
8	Seg.	Quart.	Sab.
9	Terç.	Quint.	Dom. <i>Esp. St.</i>
10	Quart.	Sext.	Seg.
11	Quint.	Sab.	Terç.
12	Sext.	Dom. 3.º	Quart.
13	Sab.	Seg.	Quint. ✠ <i>S.An.</i>
14	Dom. <i>Ramos.</i>	Terç.	Sext.
15	Seg.	Quart.	Sab.
16	Terç.	Quint.	Dom. <i>Trind.</i>
17	Quart. <i>Trevas.</i>	Sext.	Seg.
18	Quint. <i>End.</i>	Sab.	Terç.
19	Sext. <i>Paixão.</i>	Dom. 4.º	Quart.
20	Sab. <i>Alleluia.</i>	Seg.	Quint. ✠ <i>C.D.</i>
21	Dom. <i>Pasch.</i>	Terç.	Sext.
22	Seg.	Quart.	Sab.
23	Terç.	Quint.	Dom. 2.º
24	Quart.	Sext.	Seg. ✠ <i>S.João.</i>
25	Quint.	Sab.	Terç.
26	Sext.	Dom. 5.º	Quart.
27	Sab.	Seg.	Quint.
28	Dom. <i>in Albis.</i>	Terç.	Sext. ✠ <i>C. J.</i>
29	Seg.	Quart.	Sab. <i>S. Pedr.</i>
30	Terç.	Quint. ✠ <i>Asc.</i>	Dom. 3.º
31	Sext.

BREVE DIRECTORIO PARA A MISSA

Ordenado segundo o calendario do Patriarchado

Advertencias. — 1.^a As letras *Ab.* querem dizer *Abade*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo* ou *Apostolos*, *B* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doulor*, *M* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*, *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.^a classe*, *duplex de 2.^a classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* *c. pr.* significam: *côr branca*, *côr vermelha*, *côr róxa*, *côr verde* e *côr preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.^a O signal † mostra os dias em que se póde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que n^{em} com o corpo presente se póde cantar *Mis.* de defuntos.

3.^a Dos *Dom*, *ferias da Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz commemoração quando a sua *Mis.* não tem lugar: a commemoração consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta* e o *Postcommunio* do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig.* depois da *Oração*, *Secreta* ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a *Mis.* n'esses dias; e em lugar do ult. *Ev.* de S. João se diz o do *Dom.*, *feria*, *Temp.* ou *Vig.*; excepto nas *ferias do Advento*, que não tem *Mis.* propria, porque então o ult. *Ev.* é o de S. João.

4.^a Das festas que tem *Oitavario*, se faz commemoração em todos os dias durante a *oit.*, quando se reza de outra festa; se porém se rezar da *Oit.*, a *Mis.* é a mesma do dia da festa: durante a *Oit.* sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o *Pref.* da festa. se ella o teve proprio, e se a *Mis.* do dia o não tem especial.

5.^a O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 14 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o Pref. proprio, diz-se o commum.

Janeiro

- 1 Dom. Circumcisão do Senhor, dup. 2 c. *c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 2 Seg. Oit. de S. Estevão, dup. *c. verm. Cr.* e Pref. do Natal (nada do Dom.) Comm. da Oit. de S. João, e dos Ss. Innoc.
- 3 Terç. Oit. de S. João Ap. dup. *c. br. Cr.* Pref. dos App. Comm. dos Ss. Innoc.
- 4 Quart. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. *c. verm.* (sem *Cr.*) Pref. do Natal.
- 5 Quint. *Vig.* de Reis, sem *c. br. Gl.* (sem *Cr.*) Pref. do Natal. 2. or. de S. Telesforo, 3. da Circumcisão.
- 6 Sext. Festa dos Reis, dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* por todo o oitavario e Pref proprio (N.)
- 7 Sab. Mis. da Oit. sem. *c. br.* tem comm. da Circumcisão e 3. or. pela Igreja, ou pelo papa, como se encontra nos Missaes em seguida á Missa dos Reis.
- 8 Dom. dentro da oitava dos Reis, sem. *c. br.* Mis. pr. Comm. da oitava sómente.
- 9 Seg. até 13. Mis. da oitava como no dia 7 (no dia 11. 2. or. de S. Hygino 3. da Circumc.)
- 14 Sab. S. Hilario B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Dom. 2.^o depois dos Reis O SS. Nome de JESUS, dup. 2. c. *c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 16 Seg. Os Ss. Mm. de Marrocos, dup. *c. verm.* (Fóra do Patriarchado é dup. 1 c. e tem *Cr.*)

- 17 Terç. S. Antão Ab. C. dup. *c. br.*
- 18 Quart. Cadeira de S. Pedro em Roma, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos Ap.
- 19 Quint. S. Canuto M. sem. *c. verm.* Comm. dos Ss. Mm. Mario etc. e da Circumc. †
- 20 Sext. S. Sebastião M. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
- 21 Sab. Vig. de S. Vicente, S. Ignez V. M. dup. *c. verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 22 Dom 3.º S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, dup. 1. *c.* com Oit. da qual se faz Comm. todos os dias excepto nos classicos *c. verm. Cr.* e Pref. da Trindade (N.)
- 23 Seg. Desposorios de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* Comm. de S. José, da oit. e de S. Emerciana. *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Terç. S. Timotheo B. M. dup. *c. verm.* comm. da oit. *Cr.*
- 25 Quart. Conversão de S. Paulo, dup. mai. *c. br.* Comm. de S. Pedro e da oit. *Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Quint. S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm.* Comm. da oit. *Cr.*
- 27 Sext. S. João Chrysostomo B. C. Dr. dup. *c. br.* Comm. da oit. *Cr.*
- 28 Sab. S. Gonçalo de Amarante C. dup. *c. br.* Comm. da oit. *Cr.*
- 29 Dom. da Septuag. sem *c. rox.* (sem *Gl.*) 2 or. da oit. 3. da Circumc. *Cr.* e Pref. da Trind.
- 30 Seg. S. Martinha V. M. sem *c. verm.* or. 2 e 3 como em 7 de Jan. †
- 31 Terç. S. Pedro Nolasco C. dup. *c. br.*

Fevereiro

- 1 Quart. S. Ignacio B. M. dup. *c. verm.*
- 2 Quint. Purificação de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. do Natal.

- 3 Sext. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*
- 4 Sab. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*
- 5 Dom. da Sexag. sem. *c. rox* (sem *Gl.*) or. 2. de S. Agueda V. M. 3. *A cunctis* que vem apontada n'este Dom. ou no antecedente como 2^a, ou no fim dos Missaes sob o n^o 2, para pedir o suffragio dos Santos. *Cr.* e Pref. da Trind.
- 6 Seg. As Chagas de Christo dup. 2 *c.* Com. de S. Dorothea. (nas n. solemnes) *c. verm.* *Cr.* e Pref. da Cruz.
- 7 Terc. S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br.*
- 8 Quart. S. João da Matha C. dup. *c. br.*
- 9 Quint. S. Cyrillo de Alexandria B. C. Dr. dup. *c. br.* Mis. dos Doutores *Cr.*
- 10 Sext. S. Escolastica V. dup. *c. br.*
- 11 Sab. S. Ildefonso B. C. dup. mai. *c. br.*
- 12 Dom. da Quinquag. sem. *c. rox* (sem *Gl.*) 2. or. a pedir suffragios (vid. 5 d'este) 3. a escolha. sem *Cr.* e Pref. da Trind.
- 13 Seg. S. Paulo 1.^o Eremita C. dup. (de 15 de Jan.) *c. br.*
- 14 Terc. S. Marcello P. M. sem. *c. verm.* 2. or. de S. Valentim 3. a pedir suffragios †
- 15 Quart. de Cinza, da feria, *c. rox* sem *Gl.* 2 or. das Ss. Faust. e Jovit. Mm 3. a pedir suffragios. *Cr.* Pref. da Quaresma (até ao Dom. da Paixão)
- 16 Quint. S. Fabião P. M. sem. (de 20 de Jan.) *c. verm.* or. 2. da feria 3 a pedir suffragios (vid. 5 d'este) e assim em todos os sem. até á Paixão. †
- 17 Sext. S. Amaro Ab. C. dup. mai. (de 15 de Jan.) *c. br.* Comm. da fer. e esta se faz sempre até 24 de março.
- 18 Sab. S. Theoton. C. dup. mai. *c. br.*

- 19 Dom. 1.^o da Quar sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) or. 2 de S Raymundo 3. a pedir suffragios *Cr* e Pref. da Quar.
- 20 Seg. S. Franciseo de Salles B. C. Dr. dup. (de 29 de Jan.) *c. br. Cr.*
- 21 Terç. S. Apollonia V. M. sem. (de 9 d'este) *c. verm.* (Vid. 16 d'este) †
- 22 Quart. Cadeira de S. Pedro em Antioquia, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 23 Quint. S. Margarida de Cortona, dup. *c. br.*
- 24 Sext. Vig. de S. Mathias Ap. Trasladação d. S. Antonio de Lisboa dup. mai. (de 15 d'este) *c. br.*
- 25 Sab. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Dom. 2.^o da Quar. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) orões. como no Missal; (e assim sempre que se não notar outra cousa.) *Cr.* e Pref. da Quar.
- 27 Seg. S. Pedro Damião B. C. Dr. da Igr. dup. *c. br. Cr.*
- 28 Terç. dos Ss. Apostolos sem *c. verm.* Pref. dos Ap. (Vid. 16 d'este) †
- 29 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* (Vid. 16 d'este) †

Março

- 1 Quint. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
- 2 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.* (Vid. 16 Fev.) Pref. da Cruz †
- 3 Sab. da Immacul. Conceição de N. Senhora sem. *c. br.* Mis. de 8 de dez. Pref. de N. Senhora *Gl.* (Vid. 16 Fev.) sem *Cr.* †
- 4 Dom. 3.^o da Quar. sem. *c. rox.* or. 2. de S. Casimiro, 3. a pedir suffragios.
- 5 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br.* (Vid. 16 Fev.) †

- 6 Terç. dos Ss. App. sem. *c. verm.* (Vid. 16 Fev.)
 Pref. dos Ap †
- 7 Quart. S. Thomaz C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 8 Quint. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
- 9 Sext. S. Francisca Romana, Viuva, dup. *c. br.*
- 10 Sab. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm.* (Vid. 16 Fev.) †
- 11 Dom. 4.º da Quar. sem. *c. rox.* ou *c. de rosa.*
- 12 Seg. S. Gregorio P. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 13 Terç. S. Sancha V. dup. *c. br.*
- 14 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* (Vid. 16 Fev.) †
- 15 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* (Vid. 16 Fev.) †
- 16 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.* (Vid. 16 Fev.) Pref. da Cruz †
- 17 Sab. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
- 18 Dom. da Paixão sem *c. rox. Cr.* e Pref. da Cruz (até Quint. feira Santa)
- 19 Seg. S. José C. dup. 1. *c. c. br. Cr.*
- 20 Terç. S. Cyrillo de Jerusalem B. C. Dr. dup. *c. br. Mis. dos Doutores Cr.*
- 21 Quart. S. Bento Ab. C. dup. *c. br.*
- 22 Quint. S. Emygdio B. M. dup. *c. verm.*
- 23 Sex. As 7 Dores de N. Senhora dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Sab. Instituição do SS. dup. 2. *c. c. br. Cr.* Pref. do Natal.
- 25 até 31 Semana Santa. Desde Quint. feira. Santa até Sab. (N.)

Abril

- 1 Dom. de Paschoa dup. 1. *c. c. br.* (N.)
- 2 até 7 da Oit. *c. br.* no dia 2 Comm. de S. Franc. de Paula, C. e no dia 5 Comm. de S. Vicente Ferr. C.
- 8 Dom. in Albis, 1.º depois da Paschoa dup. *c. br.* Pref. da Paschoa até á Ascensão.

- 9 Seg. Anunciação de N. Senhora dup. 2. c. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 10 Terc. S. Isidoro B. C. Dr. dup. (de 4 d'este) c. br. Cr.
- 11 Quart. S. Leão P. C. Dr. dup. c. br. Cr.
- 12 Quint. do SS. Sacramento sem. c. br. or. 2. de N. Senhora, *Concede*, (que se encontra nos Missaes em seguida á Dom. *in Albis* ou nas Mis. votivas da Senhora), 3. pela Igr. ou pelo Papa. Pref. do Natal †
- 13 Sext. S. Hermenegildo M. sem. c. verm. orões como hontem. †
- 14 Sab. S. Justino M. dup. c. verm. Mis. a 1.^a de um M. do tempo Paschal.
- 15 Dom. 2.^o do Dom. sem. c. br. Gl. Cr. e Pref. da Paschoa.
- 16 Seg. S. Engracia V. M. dup. 2. c. com Oit. c. verm. sem. Cr.
- 17 até 20 Mis. de S. Engracia sem. c. verm. em todos estes dias. (Vid. 12 d'este) †
- 21 Sab. S. Anselmo B. C. Dr. dup. c. br. Cr.
- 22 Dom. 3.^o Patrocinio de S. José dup. 2. c. c. br. Comm. dos Ss. Sotero etc. Mm. Cr. e Pref. da Paschoa.
- 23 Seg. Oit. de S. Engracia dup. c. verm. Mis. da festa.
- 24 Terc. S. Fiel de Sigmaringa M. dup. c. verm.
- 25 Quart. S. Marcos Ap. e Evang. dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref. dos App.
- 26 Quint. Os Ss. Cleto, etc. Pp. Mm. sem. c. verm. (Vid. 12 d'este) †
- 27 Sext. S. Jorge M. Def. do Reino, dup. mai. (de 23 d'este.) c. verm.
- 28 Sab. S. Paulo da Cruz G. dup. c. br. Mis. pr. (na falta d'ella diga-se a 1.^a do respectivo Commum.) Comm. de S. Vital, M.

- 29 Dom. 4.º S. Pedro M. dup. *c. verm. Cr.* e Pref. da Paschoa.
- 30 Seg. S. Catharina de Sena V. dup. *c. br.*

Maio

- 1 Terç. S. Filippe e S. Thiago App. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 2 Quart. S. Mafalda V. dup. *c. br.*
- 3 Quint. Invenção da S. Cruz. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* Pref. da Cruz.
- 4 Sext. S. Monica, Viuva, dup. *c. br.*
- 5 Sab. Conversão de S. Agostinho, dup. mai. *c. br. Cr.*
- 6 Dom. 5.º Maternidade de N. Senhora dup. mai. *c. br. Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 7 Seg. Rogações, ou Ladainhas. S. Estanslau B. M. dup. *c. verm.* Comm. e ult. Ev. das Rogações.
- 8 Terç. Rogações. Apparição de S. Miguel dup. mai. *c. br.* Comm. como hontem. *Cr.*
- 9 Quart. Rogações e Vig. da Ascensão. S. Gregorio Naz. B. G. Dr. dup. *c. br.* or. 2. e ult. Ev. da Vig. or. 3 das Rogações. *Cr.*
- 10 Quint. Ascensão dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* Pref. pr. por toda a Oit. da qual se faz sempre comm. (N.)
- 11 Sext. S. João Damasceno C. dup. *c. br. Cr.*
- 12 Sab. S. Joanna V. dup. *c. br. Cr.*
- 13 Dom. N. Senhora dos Martyres, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 14 Seg. S. Egidio C. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Terç. S. Athanasio B. G. Dr. dup. (de 2 d'este) *c. br. Cr.*
- 16 Quart. S. João Nepom. M. dup. *c. verm. Cr.*
- 17 Quint. Oit. da Ascens. dup. *c. br.* (como no dia da festa) Commem. S. Paschoal Baylão C.

- 18 Sext. S. Venancio M. dup. *c. verm.*
 19 Sab Vig do Espirito Santo sem. *c. verm.*
 20 Dom. do Espirito Santo dup. 1. *c. c. com Oit. c. verm. Cr. P. ef. etc. proprio. (N.)*
 21 até 26 Mis. da Oit. com comm. dos Ss. propios de cada dia. *Cr. e Pref. etc. proprio.*
 27 Dom. da SS. Trindade dup. 2. *c. c. br. Comm. de S. Maria Magd. de Pазis, V. Cr. e Pref. da Trind.*
 28 Seg. S. Agostinho de Cantuaria B. C. dup. *c. br.*
 29 Terc. Fugida de N. Senhora dup. mai. (do Dom. 4.º de Abril) *c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
 30 Quart. S. João diante da Porta Latina dup. mai. (de d'este) *c. verm. Cr. e Pref. dos App.*
 31 Quint. Corpo de Deus dup. 1. *c. c. com Oit. c. br. Sequencia, Cr. e Pref. do Natal por toda a Oit. (N.)*

Junho

- 1 e 2 da Oit. Mis. da festa.
 3 Dom. 2.º *depois do Espirito Santo, sem c. br. tem Gl. Cr. e Pref. do Natal, não tem Sequencia*
 4 até 7 Mis. do dia do Corpo de Deus.
 8 Sext. Coração de Jesus, dup. 1. *c. c. br. Cr. e Pref. do Natal. (N.)*
 9 Sab. da Immac. Conceição de N. Senhora sem. *c. br. Mis. do dia 8 de Dez. 2 or. dos Ss. Primo etc. Mm. 3. do Espirito Santo. Pref. de N. Senhora †*
 10 Dom. 3.º *depois do Espirito Santo, sem. c. verd. Cr. e Pref. da Trind.*
 11 Seg. S. Barnabé Ap. dup. mai. *c. verm. Cr. e Pref. dos App.*
 12 Terc. Vig. de S. Antonio. S. João de S. Fagundo C. dup. *c. br. Comm. e ult. Ev. da Vig.*

- 13 Quart. S. Antonio de Lisboa C. dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* e por toda a Oit.
- 14 Quint. S. Basilio B. C. Dr. dup. *c. br.*
- 15 e 16 Mis. da Oit. de S. Antonio. *c. br.* or. 2. de N. Senhora, 3. pela lgr. ou pelo Papa. *Cr. †*
- 17 Dom. 4.º S. Thereza, Rainha, Viuva, dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 18 Seg. Mis. da Oit. S. Antonio *c. br. Cr. †*
- 19 Terç. S. Juliana V. dup. *c. br.*
- 20 Quart. Oit. de S. Antonio dup. *c. br.* Mis do dia 13.
- 21 Quint. S. Luiz Gonzaga, G. dup. *c. br.*
- 22 Sext. da Paixão do Senhor sem *c. verm.* (Vid. 15 d'este.) *Gl* sem *Cr.* e Pref. da Cruz *†*
- 23 Sab. Vig. de S. João. da Immac. Conceição de N. Senhora sem. *c. br.* Mis. como a 9 d'este, or. 2. e ult. Ev. da Vig. 3. do Espirito Santo. *†*
- 24 Dom. 5.º S. João Baptista dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* (hoje só por ser Dom) Pref. da Trind.
- 25 Seg. S. Guilherme Ab. C. dup. *c. br.*
- 26 Terç. Ss. João e Paulo Mm. dup. *c. verm.*
- 27 Quart. Pureza de N. Senhora dup. mai. (do Dom. ult. de Junho) *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 28 Quint. Vig. de S. Pedro S. Leão P. sem. *c. br.* or. 2 e ult. Ev. da Vig. 3. de N. Senhora. *†*
- 29 Sext. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. c. com Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App
- 30 Sab. Commem de S. Paulo Ap. dup. mai. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.

Julho

- 1 Dom. 6.º Festa do Preciosissimo Sangue de N. S. dup. 2. c. *c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz.

- 2 Seg. Visitação de N. Senhora dup. 2. c. c. *br.*
Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 3 Terç. Mis. pr. dos Ss. Appostolos sem. *c. verm.*
2. or. de N. Senhora, 3 pela Igreja ou pelo
Papa. *Cr.* e Pref. dos App. †
- 4 Quart. S. Isabel, Rainha de Portugal, dup. c. 2.
com Oit. *c. br.*: *Cr.* e Pref. dos App.
- 5 Quint. S. Cyrillo e Methodio Pp. Cc. dup. *c. br.*
Comm. das 2 oit. *Cr.* e Pref. dos App.
- 6 Sext. Oit. dos Ss. App. S. Pedro e S. Paulo,
dup. *c. verm.* Missa d'este dia.
- 7 Sab. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.* sem *Cr.*
- 8 Dom. 7.º S. Lourenço de Brindes C. dup. *c. br.*
Cr. e Pref. da Trind.
- ¶ *Fóra da Cidade* Mis. do Dom. *c. br.*
- 9 Seg. Mis. da Oit. de S. Isabel sem *c. br.* sem
Cr. Pref. commum; 2. e 3. or. como no dia
3. †
- 10 Terç. Os Ss. 7 Irs. Mm. sem *c. verm.* 2. or. da
oit. 3. de N. Senhora. †
- 11 Quart. Oit. de S. Isabel, dup. Mis. do dia 4 sem
Cr. e Pref. Commum.
- 12 Quint. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
- 13 Sext. S. Anacleto P.M. sem. *c. verm.* or. 2. a pe-
dir suffragios, 3 á escolha †
- 14 Sab. S. Boaventura B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino dup. 2. c.
c. br. Cr. e Pref. da Trind.
- 16 Seg. N. Senhora do Carmo, dup. mai. *c. br.*
Cr. e Pret. de N. Senhora.
- 17 Terç. S. Aleixo C. sem. *c. br.* or. 2 e 3 como em
13 d'este †
- 18 Quart. S. Ignacio de Azevedo e 39 Comp. Mm.
dup. *c. verm.*
- 19 Quint. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
- 20 Sext. S. Marçal B. C. dup. *c. br.*

- 21 Sab. S. Henrique C. sem. *c. br.* or. 2 de S. Praxedes, 3 a pedir suffragios †
- 22 Dom. 9.º S. Maria Magdalena, dup. *c. br. Cr.*
- 23 Seg. S. Apollinar B. M. dup. *c. verm.*
- 24 Terç. Vig. de S. Thiago. S. Jeronymo Emiliano C. dup. *c. br.*
- 25 Quart. S. Thiago Ap. dup. 1. *c.* com Oit. *c. verm Cr* e Pref. dos App. por toda a Oit.
- 26 Quint. Mis. de S. Thiago 2 e 3 or. como no dia 3 d'este mez *c. verm. Cr* e Pref. dos App. †
- 27 Sext. Mis. de S. Thiago 2 or. de S. Pantaleão 3. de N. Senhora *Cr.* etc. †
- 28 Sab. Ss. Nazario, etc. Mm. sem. *c. verm.* or. 2. e 3 como em 13 d'este †
- 29 Dom. 10.º S. Anna dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 30 Seg. Mis. de S. Thiago *c. verm.* 2 or. de S. Anna 3. dos Ss. Abdon etc. Mm. *Cr.* etc.
- 31 Terç. S. Ignacio de Loyola C. dup. *c. br.*

Agosto

- 1 Quart. Oit. de S. Thiago dup. *c. verm.* Mis. de 25 de Jul. *Cr.* e Pref. dos App.
- 2 Quint. S. Affonso Ligorio B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.* e Gref. Commum.
- 3 Sext. Invenção do Corpo de S. Estevão Protomartyr sem. *c. verm.* †
- 4 Sab. S. Domingos C. dup. mai. *c. br.*
- 5 Dom. 11.º Oit. de S. Anna dup. *c. br.* Mis. do Dom. passado, mas o Pref. da Trind.
- 6 Seg. Transfiguração de Christo dup. 1 *c.* com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. do Natal (assim pela Oit.)
- 7 Terç. S. Caetano C. dup. *c. br.*
- 8 Quart. Ss. Cyriaco etc. Mm. sem. *c. verm.* or. 2 da oit. 3 de N. Senhora. †
- 9 Quint. Vig. de S. Lourenço. S. Pedro *ad Vin-*

- cula*, dup. mai. (de 2 d'este) *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 10 Sext. S. Lourenço M. dup. 2 *c.* com Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. do Natal.
- 11 Sab. N. Senhora das Neves dup. mai (de 5 d'este) *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 12 Dom. 12.º S. Clara V. dup. *c. br. Cr.* e Pref. do Natal
- 13 Seg. Oit. da Transfiguração dup. (Mis. da festa) *c. br.*
- 14 Terç. Vig. da Assumpção. Mis. da Vig. *c. rox. †*
- 15 Quart. Assumpção de N. Senhora dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora por toda a Oit. (N)
- 16 Quint. S. Roque C. dup. mai. *c. br.*
- 17 Sext. Oit. de S. Lourenço dup. mai. *c. verm.*
- 18 Sab. S. Jacintho C. dup. *c. br.*
- 19 Dom. 13.º S. Joaquim, Pai de N. Senhora, C. dup. 1. *c. c. br.*
- 20 Seg. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. *c. br.*
- 21 Terç. S. Joanna Francisca, Viuva, dup. *c. br.*
- 22 Quart. Oit. da Assumpção dup. (Mis. da festa) *c. br.*
- 23 Quint. Vig. de S. Bartholomeu. S. Philippe Benicio C. dup. *c. br.* Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 24 Sext. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 25 Sab. S. Luiz, Rei de França C. sem. *c. br.* or. 2 e 3 como em 13 de julho †
- 26 Dom. 14.º O Sagrado Coração de Maria dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 27 Seg. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*
- 28 Terç. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 29 Quart. Degolação de S. João Baptista dup. mai. *c. verm.*
- 30 Quint. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*
- 31 Sext. S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br.*

Setembro

- 1 Sab. da Immac. Conceição de N. Senhora, sem.
2 or. S. Egydio 3 dos Ss. 12 Irmãos Mm.
c. br. †
- 2 Dom. 15.º sem. *c. verd.* *Cr.* e Pref. da Trind.
- 3 Seg. dos Santos Anjos sem. 2 or. a pedir suf-
fragios 3. á escolha † *c. br.* †
- 4 Terç. S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*
- 5 Quart. S. Lourenço Justiniano B. C. dup. *c. br.*
- 6 Quint. do SS. Sacramento sem. 2. e 3. or. como
no dia 3 d'este Pref. do Natal *c. br.* †
- 7 Sext. da Paixão do Senhor sem. 2. e 3. comm.
como hontem Pref da Cruz *c. verm.* †
- 8 Sab. Natividade de N. Senhora, dup. 2. *c.* com
Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora (e por
toda a Oit.)
- 9 Dom. 16.º O SS. Nome de Maria, dup. mai. *c. br.*
- 10 Seg. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
- 11 até 13 da Oit. sem. *c. br.* 2. do Espirito Sancto, 3
pela Igr. ou pelo Papa †
- 14 Sext. Exaltação da S. Cruz dup. mai. *c. verm.*
Cr. e Pref. da Cruz.
- 15 Sab. Oit. da Natividade dup. Mis. do dia 8.
- 16 Dom. 17.º Trasladação de S. Vicente M. dup. 2.
c. c. verm. *Cr.* e Pref. da Trind.
- 17 Seg. S. Pedro de Arbues M. dup. *c. verm.*
- 18 Terç. S. José de Cupertino C. dup. *c. br.*
- 19 Quart. *Tempor.* Ss. Januario, etc Mm. dup. *c.*
verm.
- 20 Quint. Vig. de S. Matheus. Ss. Eustaquio, etc.
Mm. dup. *c. verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 21 Sext. *Tempor.* S. Matheus Ap. dup. 2. *c. c.*
verm. *Cr.* e Pref. dos App.
- 22 Sab. *Tempor.* S. Thomás de Villa Nova B. C.
dup. *c. br.*

- 23 Dom. 8.º As Dôres de N. Senhora dup. mai. *c. br.* Comm. de S. Thecla, V. M. *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Seg. N. Senhora das Mercês dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 25 Terç. As Chagas de S. Francisco dup. *c. br.*
- 26 Quart. Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (de 16 d'este) *c. verm.* 2. or. dos Ss. Cypriano etc. Mm. 3 a pedir suffragios †
- 27 Quint. Ss. Cosme e Damião Mm. sem. *c. verm.* or. 2 e 3 como no dia 3 d'este. †
- 28 Sext. S. Wenceslau M. sem. *c. verm.* or. 2 e 3 como hontem. †
- 29 Sab. S. Miguel Archanjo dup. 2. *c. c. br. Cr.*
- 30 Dom. 19.º S. Jeronymo C. Dr. dup. *c. br. Cr.*

Outubro

- 1 Seg. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia Mm. dup. mai. *c. verm.*
- 2 Terç. Os Anjos da Guarda dup. *c. br. Cr.*
- 3 Quart. S. Remigio B. C. sem. (de 1 d'este) *c. br.* e 3 or. como no dia 3 de Set. †
- 4 Quint. S. Francisco de Assis C. dup. mai. *c. br.*
- 5 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.* comm. 2. dos Ss. Placido etc. Mm. 3. a pedir suffragio †
- 6 Sab. S. Bruno C. dup. *c. br.*
- 7 Dom. 20.º O SS. Rosario de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 8 Seg. S. Brigida Viuva, dup. *c. br.*
- 9 Terç. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. *c. verm.* 2 e 3 or. como em 3 de Set. †
- 10 Quart. S. Francisco de Borja C. dup. 1 *c.* com Oit. *c. br. Cr.* por toda a Oit.
- 11 e 12 da Oit. sem. *c. br.* or. 2 de N. Senhora, 3 pela Igr. ou pelo Papa. †

- 13 Sab. S. Eduardo ou Duarte C. sem. *c. br.* or. da oit. 3 de N. Senhora. †
- 14 Dom. 21.º S. Calisto P. M. dup. *c. verm. Cr.* e Pref. da Trind.
- 15 Seg. S. Thereza de Jesus. V. dup. *c. br.*
- 16 Terç. da Oit. sem. *c. br.* or. 2 e 3 como no dia 11 d'este. †
- 17 Quart Oit. de S. Francisco de Borja dup. (Mis. da festa).
- 18 Quint. S. Lucas Evang. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Sext. S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br.*
- 20 Sab. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
- 21 Dom. 22.º sem *c. verm.*
- 22 Seg. Dedicacão da Basilica de Mafra dup. mai. *c. br. Cr.*
- 23 Terç. S. João Cancio G. dup. (de 20 d'este) *c. br.*
- 24 Quart. S. Rafael Archanjo dup. *c. br. Cr.*
- 25 Quint. Ss. Crispim, etc. Mm. dup. mai. *c. verm.*
- 26 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.* or. 2 de S. Evaristo 3. como no dia 5 †
- 27 Sab. Vig. de S. Simão, etc. da Immac. Conceição de N. Senhora sem. *c. br.* 2 or. e ult. Ev. da Vig. 3.ª do Espir. Santo †
- 28 Dom. 23.º Ss. Simão e Judas App. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 29 Seg. Trasladação de S. Izabel, Rainha, Viuva, dup. *c. br.*
- 30 Terç. dos Ss. Apost sem. *c. verm.* or. 2 a pedir suffragios 3.ª á escolha †
- 31 Quart. Vig. de todos os Santos, de S. José C. *c. br.* Mis. do Patrocinio or. 2 e ult. Ev. da Vig. 3.ª a pedir suffragios †

Novembro

- 1 Quint. Festa de todos os Santos dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* e por toda a Oit. (N.)
- 2 Sext. Comm. dos Fieis Def. *c. pr.*
- 3 Sab. da Oit. sem *c. br.* or. 2 do Espir. Santo, 3 pela Igr. ou pelo Papa. †
- 4 Dom. 4.º *que ficou depois dos Reis.* S. Carlos Borromeu B. C. dup. *c. br.*
- 5 até 7 da Oit. sem *c. br.* or. 2 e 3 como no dia 3 d'este. †
- 8 Quint. Oit. de todos os Santos dup. (Mis. da festa.)
- 9 Sext. Dedicção da Basilica do Salvador dup. *c. br. Cr.*
- 10 Sab. S. André Avellino C. dup. *c. br.*
- 11 Dom. 5.º *depois dos Reis.* Patrocínio de N. Senhora dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 12 Seg. S. Martinho P. M. sem *c. verm.* or. 2 e 3 como em 30 de Out. †
- 13 Terç. S. Diogo C. sem. † *c. br.*
- 14 Quart. S. Josaphá B. M. dup. *c. verm.* Mis. do Commum, a 1.ª d'um Mart.
- 15 Quint. Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus, dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* e em toda a Oit.)
 ¶ *Fôra da Cidade* dup. mai. e sem Oit.
- 16 Sext. S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.*
- 17 Sab. S. Gregorio B. C. sem *c. br.* or. 2 da oit. 3 de N. Senhora †
- 18 Dom. 6.º *depois dos Reis* Dedicção da Basilica dos Ss. Apostolos dup. *c. br. Cr.*
- 19 Seg. S. Isabel Rainha de Hungria, Viuva, dup. *c. br.*
- 20 Terç. S. Felix de Valois C. dup. *c. br.*

- 21 Quart Apresentação de N. Senhora, dup mai.
c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora
- 22 Quint. Oit. da Dedicção da Basilica do Cora-
ção de Jesus, dup. (Mis. do dia 15.) *c. br.*
¶ *Fôra da Cidade S. Cecilia V. M. dup. c. verm.*
- 23 Sext. S. Clemente P. M. dup. *c. verm.*
- 24 Sab. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*
- 25 Dom. *ultimo depois do Espirito Santo. S. Ca-*
tharina V. M. dup. c. verm. Missa propria.
- 26 Seg. S. Gertrudes V. dup. *c. br.*
- 27 Terç. S. Cecilia V.M. dup. (de 22 d'este) *c. verm.*
¶ *Fôra da cidade dos Santos Anjos, sem. c. br.*
or. 2 e 3 como a 30 d'outubro †
- 28 Quart. Mis. do Dom. anteced. *c. verd. sem Cr. †*
- 29 Quint. Vig de S. André *c. rox. †*
- 30 Sext. S. André Ap. dup. 2 *c. c. verm. Cr. e*
Pref. dos App.

Dezembro

- 1 Sab. da Conceição, sem. *c. br. Gl. sem Cr. or. 2*
e 3 como em 3 de Nov. †
- 2 Dom. 1.º do Advento, *c. rox. (sem Gl.) e Pref.*
da Trind.
- 3 Seg. S. Francisco Xavier C. dup. *c. br. Comm.*
da fer. e assim em todo o Advento.
- 4 Terç. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
- 5 Quart. S. Pedro Chrysologo B.C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 6 Quint. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
- 7 Sext. Vig. da Conceição. S. Ambrosio B. G. Dr.
dup. *c. br. Cr.*
- 8 Sab. Conceição de N. Senhora dup. 1. *c. com*
Oit. c. br. Cr. e Pref. da Senhora. (N.)
- 9 Dom. 2.º sem. *c. rox. sem Gl. or. 2 da oit. 3*
do Espir Santo.
- 10 Seg. da Oit. sem. *c. br. Cr. or. 2 de S. Melchiad*
M. 3 da fer.

- 11 Terç. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* or. 2 da oit.
3 da fer. *Cr.* †
- 12 Quart. da Oit. sem. *c. br.* or. 2 da fer. 3 do Es-
pirito santo. *Cr.* †
- 13 Quint. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.* *Cr.*
- 14 Sext. da Oit. sem. *c. br.* 2 e 3 or. como em 12 *Cr.* †
- 15 Sab. Oit. da Conceição dup. *c. br.* *Cr.*
- 16 Dom. 3.º *c. rox.* ou *c. de rosa* sem *Gl.*
- 17 Seg. Mis. do Dom. anterior *c. rox.* or. 2 de N.
Senhora 3 da Igr. ou pelo Papa. †
- 18 Terç. Expectação de N. Senhora dup. mai. *c.*
br. *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 19 Quart. *Tempor.* Mis. da fer. *c. rox.* comm. 2 e
3 como no dia 17. †
- 20 Quint. Vig. de S. Thomé *c. rox.* Mis. da Vig. or.
da Dom. antec. 3 da N. Senhora. †
- 21 Sext. *Tempor.* S. Thomé Ap. dup. 2. *c. c. verm.*
Cr. e Pref. dos App.
- 22 Sab. *Tempor.* *c. rox.* Mis. da fer. e tudo como
no dia 17 †
- 23 Dom. 4.º *c. rox.* sem *Gl.*
- 24 Seg. Vig. do Natal. *c. rox.*
- 25 Terç. Nascimento de Christo dup. 1 *c.* com Oit.
c. br. *Cr.* e Pref. do Natal por toda a Oit. (N)
- 26 Quart. S. Estevão Protomartyr dup. 2. *c.* com
Oit. *c. verm.* Comm. da Oit. do Natal.
- 27 Quint. S. João Ap. e Evangelista dup. 2. *c.* com
Oit. *c. br.* Comm. das 2 oit.
- 28 Sext. Ss. Innocentes Mm. dup. 2. *c.* com Oit.
c. rox. sem *Gl.* Comm. das 3 oit.
- 29 Sab. S. Thomas de Cantuaria B. M. sem. *c.*
verm. Comm. das 4 oit.
- 30 Dom. na Oit. de Natal sem *c. br.* Comm. das 4
oit.
- 31 Seg. S. Silvestre P. C. dup. *c. br.* Comm. das 4
oit.

TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA 1.^a

Do principio da aurora

(Para regulamento da Missa das Almas)

e do nascimento e occaso do sol

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 33
29	5 19	6 58	5 2	4 46	6 25	5 35
31	5 17	6 56	5 4	- -	- -	- -

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 28	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	- -	- -	- -	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.^a**Da equação do tempo**

EXPLICAÇÃO

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares: é a isso que se dá o nome de *tempo medio*: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve a seguinte tabella para regulamento dos relógios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se accelera, e a Equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; uma palavra governa até apparecer a outra.

Dias do mez	MEZES											
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril					
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.		
1	3	51	13	54	12	30	3	58				
2	4	20	14	1	12	19	3	40				
3	4	47	14	8	12	10	3	22				
4	5	15	14	13	11	58	3	4				
5	5	42	14	18	11	44	2	46				
6	6	8	14	23	11	30	2	29				
7	6	35	14	26	11	16	2	11				
8	7	0	14	29	11	1	1	54				
9	7	25	14	31	10	46	1	37				
10	7	50	14	32	10	30	1	21				
11	8	14	14	32	10	14	1	5				
12	8	38	14	32	9	58	0	49				
13	9	0	14	30	9	42	0	33				
14	9	23	14	28	9	25	0	17				
15	9	44	14	26	9	8	0	2				
16	10	5	14	22	8	51	0	11				
17	10	25	14	18	8	33	0	26				
18	10	44	14	13	8	16	0	40				
19	11	3	14	7	7	58	0	54				
20	11	21	14	1	7	40	1	7				
21	11	38	13	54	7	22	1	20				
22	11	55	13	46	7	3	1	32				
23	12	10	13	38	6	45	1	44				
24	12	25	13	29	6	17	1	56				
25	12	39	13	20	6	8	2	7				
26	12	52	13	10	5	49	2	17				
27	13	4	12	59	5	31	2	27				
28	13	16	12	48	5	12	2	37				
29	13	26	12	39	4	54	2	46				
30	13	36	-	-	4	35	2	55				
31	13	45	-	-	4	17	-	-				

Depois

Antes

Dias do mez	MEZES							
	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	3	3	2	34	3	23	6	0
2	3	10	2	25	3	35	5	56
3	3	17	2	15	3	46	5	52
4	3	23	2	6	3	57	5	47
5	3	29	1	55	4	8	5	42
6	3	34	1	45	4	18	5	36
7	3	39	1	34	4	28	5	29
8	3	43	1	23	4	38	5	22
9	3	46	1	11	4	47	5	14
10	3	49	0	59	4	56	5	6
11	3	51	0	47	5	4	4	57
12	3	53	0	35	5	12	4	48
13	3	54	0	23	5	20	4	38
14	3	55	0	10	5	27	4	27
15	3	55	0	1	5	34	4	16
16	3	54	0	14	5	40	4	4
17	3	53	0	27	5	45	3	52
18	3	51	0	40	5	50	3	39
19	3	49	0	53	5	55	3	26
20	3	46	1	6	5	58	3	12
21	3	43	1	19	6	2	2	57
22	3	39	1	32	6	5	2	43
23	3	35	1	44	6	7	2	28
24	3	30	1	57	6	8	2	12
25	3	25	2	10	6	9	1	56
26	3	19	2	22	6	10	1	39
27	3	12	2	35	6	10	1	23
28	3	6	2	47	6	9	1	5
29	a	58	2	59	6	8	0	48
30	a	51	3	11	6	6	0	30
31	a	42	-	-	6	3	0	12

Antes

Antes

Depois

Depois

Depois

Dias do mez	MEZES			
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	0 6	10 17	16 15	16 46
2	0 25	10 36	16 16	10 23
3	0 44	10 54	16 16	9 59
4	1 3	11 12	16 16	9 35
5	1 23	11 30	16 14	9 10
6	1 42	11 48	16 12	8 45
7	2 2	12 5	16 9	8 19
8	2 23	12 22	16 5	7 53
9	2 43	12 38	16 0	7 56
10	3 3	12 54	15 54	6 29
11	3 24	13 9	15 47	6 13
12	3 45	13 24	15 40	6 3
13	4 6	13 39	15 32	5 35
14	4 27	13 52	15 23	5 6
15	4 48	14 6	15 13	4 37
16	5 9	14 19	15 2	4 8
17	5 30	14 31	14 51	3 39
18	5 51	14 43	14 39	3 9
19	6 12	14 54	14 25	2 40
20	6 33	15 4	14 11	2 10
21	6 55	15 14	13 57	1 40
22	7 16	15 24	13 41	1 10
23	7 36	15 32	13 25	0 40
24	7 57	15 40	13 7	0 10
25	8 18	15 47	12 49	0 19
26	8 38	15 53	12 31	0 49
27	8 58	15 59	12 11	1 18
28	9 18	16 4	11 51	1 48
29	9 38	16 8	11 38	2 17
30	9 57	16 11	11 8	2 47
31	-	16 14	-	3 16

Antes

Antes

Antes

Antes

Depois

TABELLA 3.^a**Da idade da lua para conhecimento das marés**

EXPLICAÇÃO

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero se vae á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber; *v. g.* quero saber as marés do dia 16 de Março: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 16, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Março, que está no alto da columna, vejo o numero 3; vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 4 horas e 54 minutos da tarde, e a baixamar ás 11 horas e 6 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 5 horas e 18 minutos da tarde, e a baixamar ás 11 horas e 30 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

MEZES

Dias do mez	MEZES											
	Jan.	Fever.	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Set.	Outub.	Nov.	Dez.
1	18	19	18	19	20	21	22	23	25	25	27	27
2	19	20	19	20	21	22	23	24	26	26	28	28
3	20	21	20	21	22	23	24	25	27	27	29	29
4	21	22	21	22	23	24	25	26	28	28	30	1
5	22	23	22	23	24	25	26	27	29	29	1	2
6	23	24	23	24	25	26	27	28	30	1	2	3
7	24	25	24	25	26	27	28	29	1	2	3	4
8	25	26	25	26	27	28	29	30	2	3	4	5
9	26	27	26	27	28	29	30	1	3	4	5	6
10	27	28	27	28	29	1	1	3	4	5	6	7
11	28	29	28	29	30	2	2	4	5	6	7	8
12	29	30	29	1	1	3	3	5	6	7	8	9
13	30	1	30	2	2	4	4	6	7	8	9	10
14	1	2	1	3	3	5	5	7	8	9	10	11
15	2	3	2	4	4	6	6	8	9	10	11	12
16	3	4	3	5	5	7	7	9	10	11	12	13
17	4	5	4	6	6	8	8	10	11	12	13	14
18	5	6	5	7	7	9	9	11	12	13	14	15
19	6	7	6	8	8	10	10	12	13	14	15	16
20	7	8	7	9	9	11	11	13	14	15	16	17
21	8	9	8	10	10	12	12	14	15	16	17	18
22	9	10	9	11	11	13	13	15	16	17	18	19
23	10	11	10	12	12	14	14	16	17	18	19	20
24	11	12	11	13	13	15	15	17	18	19	20	21
25	12	13	12	14	14	16	16	18	19	20	21	22
26	13	14	13	15	15	17	17	19	20	21	22	23
27	14	15	14	16	16	18	18	20	21	22	23	24
28	15	16	15	17	17	19	19	21	22	23	24	25
29	16	17	16	18	18	20	20	22	23	24	25	26
30	17	-	17	19	19	21	21	23	24	25	26	27
31	18	-	18	-	20	-	22	24	-	26	-	28

Dias da lua	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 18 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

JUIZO DO ANNO

Sem embargo de por muitas vezes, e por diversos modos o havermos já feito, não podemos deixar de, ainda hoje, e certamente com maioria e melhoria de razões, nos lamentarmos, perante os nossos obsequiosos leitores, de nos ser impossível, não já a eliminação ou suppressão d'este artigo, chamado *Juizo do anno*, mas a simples substituição do seu objectivo.

Realmente, figura-se-nos, seria mais facil, mais agradável e mais racional, quanto á elaboração, e muito mais recreativo e mais instructivo para os leitores, se, em vez de ser o *juizo* ou apreciação ficticiamente prophetica do anno que entra, fosse o *juizo* ou apreciação historica ou critica do anno que passa.

Pois, raro é o anno, em cujo rapido decurso se não produzem cousas e exhibem casos, que por sua singularidade sejam capazes de distrair e de instruir quem n'elles attentar, levemente que seja.

Quantas cousas, e quantos casos, na verdade dignos de menção e até de meditação, nós poderíamos aproveitar para assumpto, se tiveramos de fazer aqui o retrospecto ou a revista do anno de 1887? Por sem duvida, que em todos, e em cada um dos ramos da actividade social ou individual, ou seja, em todas e em cada uma das classes da sociedade, sem termos de alongar a vista

para fóra do nosso paiz, encontraríamos cousas e casos (para não falarmos em pessoas) que, attra-hindo nossa attensãõ. nos provocariam o riso, ou nos serviriam de instrucção.

E assim, falaríamos, por exemplo, d'um *caso* succedido nas Camaras, e de muitos outros passados nas mesmas Camaras; falaríamos d'um celebre duello, que principalmente se tornou celebre por nao ter morrido senão elle mesmo, antes de vir á luz do dia, por que seus *valentes* protogonistas de sistiram de ajustar suas contas de honra, em presença da singular difficuldade d'encontrarem testemunhas, ou padrinhos á altura da sua gravidade.

Tambem não passariamos em claro algumas manias antigas e modernas, como a da magia e a do cumberlandismo, a da livre-idéa e a do estrangeirismo, e principalmente cavaquiariamos com os nossos leitores a cerca da mania das *manias* isto é, da mania do *larvismo*, quasi *alarvismo*, que ultimamente tem trazido, não diremos aterrada, mas desconfiada a nossa sociedade de que todos, toda a gente, esteja possuida já pelo perfido e asqueroso microbio propagador do *larvo-epilepsismo*, apesar de se lhe dizer que, *por em quanto*, são só uns certos sujeitos.

E, se a tanto nos ajudasse o engenho e arte, como dizia o, tão mal decantado ha annos, cantor das patrias glorias, apurariamos a proposito, o valor, a razão ou a sem-razão d'esse *novo nome* com que se pretende differencar os doidos do seculo das luzes, dos doidos dos seculos das trevas (segundo certos auctores).

Mas não; isto, alem de defeso pelos sanctos costumes d'este Almanak, e pela accepção commum em que é tido e mantido, por auctores e

leitores, este artigo, poderia tornar-se *positivo* de mais, invadir um tanto ou quanto a esphera da actividade alheia, e constituir-nos no perigo de apparecer uma reclamação contra nós, por parte dos proprietarios dos — *Pontos nos i i*.

Nada d'isso !...

Deixando portanto a penna de historiador ou critico a quem melhor possa usar d'ella, retomamos o nosso velho calamo para continuarmos a antiga e ingrata tarefa de colher nos bolorentos archivos dos astrologos medivaees seus apparatusos prognosticos sobre o anno, que entra.

Mãos á obra.

Apeados dos seus póstos de honra os volumes *in-folio* quasi *informes*, dos velhos sabios; e tendidos sobre avantajadas estantes; abertas e perscrutadas suas empoeiradas paginas, e interpretadas, não sem fadiga, suas problematicas expressões e seus emphaticos e enfadonhos conceitos, chegámos a esta, não nova, mas triste e descorçoante conclusão: — Os *sabios* não se entendem, por que se contradizem

E, se duvidaes, attendei.

Consultado um, que é talvez o melhor d'elles, temos que o sceptro annual passa irremissivelmente da mão do *mal encarado* Saturno, para a dextra beneficente do Sol, Rei dos Astros, Luzeiro magno, Segundo Auctor da vida etc., etc. E depois de nos fazer uma longa biographia do Sol, á qual melhor chamariamos um roزاریo de qualificativos, se bem que cada qual o mais lisongeiro e esperançoso, o nosso sabio, firmado n'essas mesmas bellas e provadas qualidades e disposições do Sol, todas favoraveis ao mundo que habitamos, prognostica-nos mil venturas, durante o novo anno de 1888, como se vê do seguinte *pro-*

gramma governativo, que elle nos exhibiu, por parte do *luzente e ardente* candidato.

O inverno será aspero e chuvoso, porém a primavera será temperada, e ostentar-se-ha prodiga em aromaticas, mimosas e vistosas flores; o estio suave, e o outomno delicioso. Haverá abundancia de trigo, cevada, vinho, azeite, mel e legumes; muita producção e boa creação de gados, principalmente cavallar e lanigero; e finalmente fartura de fructas, mas em muita dará o bicho. Ralharão muitas comadres, e saber se-hão muitas verdades, mormente nas altas esphas. E conc'ue promettendo-nos grandes descobertas nos diversos ramos da sciencia.

Volvendo-nos agora para o outro *mestraço*, vemos quasi o contrario. Pretende elle, e insiste, que a regencia *Planetarchica* de 1888 compete por todos os direitos ao bellicoso Marte, cujo throno está firmado no quinto ceu astronomico.

Das qualidades pouco benignas d'este supposto Rei faz elle derivar os mais tristes e assustadores prognosticos, como guerras, peste, carestia de mantimentos, e fome. Annuncia temporaes, grandes escuridades, mormente no inverno que será mais que abundante de chuvas, fortes trovoadas em maio e calor intensissimo em julho e agosto. Porém para nos compensar, d'algum modo, do grande desalento que taes *prophecias* deveria produzir, dá como mais certo o submeter o *juizo* d'este novo anno ao aspecto do dia 13 de março. E assim:

1.º Se estiver *ameno*, devemos esperar abundancia de trigo, centeio, cevada, azeite, vinho, mel, fructas, gados, e pescarias.

2.º Se *chover* denota mediania de trigo, em algumas partes e carestia n'outras, abundancia

de vinho e fructas e mortandade nos gados por algumas partes

3.º Se fizer *nevoeiro*, annuncia mediania de mantimentos, inclusivè, gados e pescarias; se porém juntamente houver *vento rijo*, devem-se temer tempestades e carestia geral.

4.º Se *trovejar*, indica chuvas torrencias e grandes inundações com graves prejuizos, carestia por umas partes, mediania n'outras.

5.º Se fizer *calma*, significa carestia de vinhos, fructas e pescados e abundancia de outros generos alimenticios.

Como pois acabam de ver os nossos leitores, tinhamos razão quando diziamos—os *sabios* não se entendem por que se contradizem. Nós portanto, para sermos entendidos, repetimos mais uma vez—*Deus super omnia*.

JARDINAGEM

JANEIRO—Semeia alecrim do Norte, amaranto, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes. e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não for muito invernosos); planta roseiras, jasmineiros e outras flores; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

FEVEREIRO — Semeia manjericões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Ham-

burgo, artemisia, assembléas, azederach, azereiro, canarios e sementes de outras flores; corta os rebentos do agapantho, plantando os logo: planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, bellasdonas, bigonias, bordões de S. José, caracoleiros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

MARÇO—Semeia amarantos, estrellas do Egypto, papoulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canarios, campanulas, e goivos para sairem dobrados; planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraias, e bellasdonas; transplanta amarantos; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bigonias, póda os jasmineiros, e planta dalias.

ABRIL—Semeia baunilha; planta manjericões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dalias.

MAIO—Transplanta amarantos; e tira da terra as raizes de flores: a 4 semeia cravos, para virem dobrados, e transplantal-os has em Setembro antes de 6.

JUNHO—No mingunte alporca craveiros, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

JULHO—Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo; apanha baga do alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente; recolhe o resto das raizes de flores; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

AGOSTO—Planta borboletas, mergulha craveiros, e tira-os do Sol.

SETEMBRO—Semeia caracoleiros, trepadeiras, e

goivos; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebolas de flores, e de junquillo, e roseiras; mette na terra cebolas de flores que estavam fóra.

OUTUBRO—Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros; planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios, cebolas de todas as flores, e anemolas; depois de darem flor e sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra; mette na terra estacas de baunilha.

NOVEMBRO—Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasões, canarios, cebolas e raizes de todas as flores; planta manjerona, jasmineiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alfazema, alecrim, buxo, murta, chorões escariates; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

DEZEMBRO—Semeia goivos de varias côres, saudade, boas noites, manjericões, e valverdes; planta jasmineiros, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, roseiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

CURIOSIDADES DO CAMPO

JANEIRO—Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendo, plan as medicinaes, batatas, e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangos; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantar de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as semen-

teiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

FEVEREIRO—Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve merceana, cominhos, morangos, rábanos, chicoria, acelgas, alface allemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeias, e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

MARÇO—Semeia linho canhamo, feijão carrapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafroã, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbustos: transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

ABRIL—Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcarras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

MAIO—Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e atesta os vinhos.

JUNHO—Semeia couves, borragens, beldroe-

gas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar, tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

JULHO—Semeia espinafres, bredos e mostarda, recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas avellãs e sementes maduras de hortaliças: principia a ceifa; amassa a rama ás cenoiras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são da vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

AGOSTO—Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabica em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avelãs; arranca as hervas nocivas; espreita as colmeias; prepara vazilhas, e estruma as terras.

SETEMBRO—Semeia favas, nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lavra as terras.

OUTUBRO—Semeia trigo, cevada, nabos, rabanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, ayppo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiros, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra; apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

NOVEMBRO—Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no minguante as madeiras que estiverem sasonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

DEZEMBRO — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, ayppo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanço ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

Aviso aos lavradores

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os caniculares, e sendo necessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que começarem os caniculares, d'estes haverá mais abundancia o anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas haverá pouca producção.

TABELLAS CIVIS

TABELLA 1.^a

Dias feriados geraes e das ferias

FERIADOS GERAES

Fevereiro 13 e 14.

Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.

Julho 31—Juram da Carta Constitucional.

Setembro 24 — Obito de Sua Magestade Imperial
o Duque de Bragança.

» 28 — Annos do Principe Real e de Sua
Consorte.

Outubro 16 — Annos de Sua Magestade a Rainha.

» 31 — Annos de Sua Magestade El-Rei o
Sr. D. Luiz I.

Novembro 11—Obito de Sua Magestade El-Rei o
Sr. D. Pedro V.

FERIAS

Abril 19 até 3 de Maio.

Setembro—todo o mez.

Dezembro—desde 24 *inclusivé* até 7 de Janeiro.

TABELLA 2.^a

Dias de gala na corte

GRANDE GALA

Janeiro 1—Por boas festas e bons annos.

Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.

Julho 31—Juram. da Carta Constitucional.

Setembro 28—Annos do Principe Real e da Princ.
D Maria Amelia, Sua Consorte.

Outubro 16—Annos de Sua Magestade a Rainha.

Outubro 31—Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr.
D. Luiz I.

SIMPLES GALA

Março 21—Annos do Sr. Inf. D. Luiz Philippe.

Abril 1—Domingo de Paschoa.

Maió 1—Pro-Nome de Sua Magestade El Rei o Sr.
D. Luiz I, e do Serenis. Sr. Inf.
D Luiz Philippe.

» 22—Anniv. do Consorcio do Principe Real.

» 31—Procissão do Corpo de Deus da Cidade.

Junho 8—Festa do SS. Coração de Jesus

Julho 10—Pro-nom da Princ D Maria Amelia.

» 31—Annos de Sua Altesa o Sr. Infante D Af-
fonso. *Este dia é aliás de gran-
de gala.* Veja-se acima.

Setembro 8—Nome de Sua Magestade a Rainha.

Outubro 6—Anniv. do consorcio de Suas Magest.

Novembro 4—Annos do Serenis. Sr. Inf. D. augus-
to, e Nome do Principe Real.

Dezembro 1—Acclamação de El-Rei D. João IV.

» 25—Dia de Natal.

» 31—Dia ultimo do anno.

TABELLA 3.^a**Mercados e feiras**

MERCADOS

Todos os Domingos em *Alicobaça, Caldas da
Rainha e Torres Vedras.*

Todas as Seg. e Quintas feiras em *Villa Real.*

Todas as Terç. feiras em *Coimbra* no largo da
Sé; n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de
gado), sendo santificado é no dia immediato; to-
das as 1.^a Terç. feiras de cada mez em *Evora* (de
todas as especies de gado), no Rocio, proximo a

S. Braz; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a Santa Luzia até ao entrudo (só de gado suino, gordo e magro).

No 1.º Dom de cada mez em *Azeilão, Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Monte Agraço*.

No 2.º Dom. em *Alemquer, Arganil, Azueira, Luz* (de gado), *Palmella, S. Pedro de Cintra e Santarem*.

No 3.º Dom no *Carlaxo, Chamusca, Charneca e Torres Vedras*.

No 4.º Dom. em *Loures* (no Campo de St. Anna).

No ultimo Dom. nas *Caldas* (de gado) e na *Lourenhã*.

Na 1.ª e 3.ª Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão*.

No dia 5 em *Valença*.

No dia 8 em *Leiria* (de gado).

No dia 23 em *Coimbra*.

No dia 25 em *Alcobaca*.

No dia 30 no lugar de *Passaes*, freg. do *Sobrado*, concelho de Vallongo; sendo sanctificado passa para 29.

FEIRAS

Janeiro 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 *Flor de Rosa*. 6 *Galveias* 3 d. fr. Paços fr. 12 *Ulme*, districto de Santarem, 3 d. fr. 15 *Alfeizirão* 3 d. 20 *Alalaia* 3 d. *Elvas, Vidigueira* 3 d. 22 *Torres Vedras*. 29 *Villa Viçosa* até 2 de Fev.

Fevereiro 2 *Lumiar* fr. 3 *Albúfeira* 3 d. 13 *Chamusca*. 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

Março 11 Dom. 4.º da Quar. *Arganil*. 12 *Torres Novas*. 18 Dom. da Paixão *Almeirim*. 19 *Villa Nova da Rai-nha*. 21 *Avis* 3 d. 23 Sext. feira e Sab. antes do Dom. de Ramos, em *Evora* de gado de to-

das as especies (gordo e magro). 25 Aveiro, Feira e Merceana. 29 Leiria.

Abril 2 (1.^a Oit. da Paschoa) *Canêças* fr. *Erra*, *Montelavar*. 8 Dom. de Pa-choela. *S. Antão do Tojal* 3 d. *Santarem* 3 d. fr. *Terena*. 9 Dia de Prazeres, *Talhadas* 4 d. 1.^o Dom. do Bom Pastor, *Alcacer do Sal* 3 d. fr. *Pontes do Arneiro*, termo de Alvaiazere. 30 *Villa de Olhão*, termo de Faro 3 d. fr.

Maió 1 *Agualva* 3 d. fr. *Montemor o Novo*. 8 *Villa Nova de Famalicão* 2 d. 10 *Garvão* 3 d. *Vimieiro* (no Alemtejo). 13 Dom. na Oit. da A-censão e 2.^o do mez, *Braga* 15 d. e na *Luz* (de gado) 20 *Vendas Novas*, conc. de Montemór o Novo. Dom. do Espirito Santo 3.^o do mez, *Azueira* 3 d. fr. *Elvas*. *S. Eulalia* 3 d. fr. *N. Senhora da Guia* 3 d. fr. *N. Senhora das Mercês* 3 d. fr. *Muge* 3 d. fr. *Penhalonga* 3 d. *Porto de Moz* 2 d. *Sacavem* 3 d. fr. 27 Dom. da Ss. Trindade, *Merceana*, *Thomar* 3 d. fr. 29 *Villa Viçosa*.

Junho 13 *Aljustrel* 3 d. *Arraiolos*, *Assumar*, *Constancia*, *Mertola*, *Tancos*, *Villa Real* 3 d. 17 Dom 3.^o do mez, *S. Quintino* 2 d. fr. 24 *Arganil*, *Evora*, *Guarda* e *Lumiar*, fr. 29 e Sext. feir. antes do 1.^o Dom. de Julh , *Canêças* fr. n'este dia e no Dom. seg. *Cercal* 3 d. fr. *Choto*, concelho de Ulme, *Fron-teira*, *Oliveira do Douro*, bispado de Lamego, 4 d. fr. *Cintra* (S. Pedro) 3 d. fr. *Torres Vedras*.

Julho 4 *S. Clara de Coimbra* 3 d. fr. *Villa de Cuba*. 8 Dom. 2.^o *Arrayolos* 3 d. fr. 10 *Estoy* 3 d. fr. *Vidigueira* (de gado com especialidade vac-cum) 3 d. 15 *Alverca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira do Zezere*. 20 *Almodovar* 3 d., 24 *Arruda* 3 d. fr. *Loures* 4 d. fr. *S. Thiago de Tremes* 3 d. fr. 25 *Ericeira*, *Estremoz*, *Sabugo* 2 d. fr. *Setubal* fr. 27 *Figueiró* 3 d. fr.

Agosto 1 *Vimieiro* 2 d. fr. 2 *Torrão* 3 d. fr. 3

Dom. 1.º do mez, *Avellár de Cima* 3 d. fr., *Constancia*, *Idanha* (junto a *Bellas*) 3 d. fr., 6 *Tavira* 3 d. 10 *Bêja*, *Castello de Vide*, *Landal de S. Susana* 2 d. *Leiria*, *Povoa de S. Adrião* 3 d. fr. 12 Dom. 2.º do mez *Olvaes* 3 d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr. *Caldas* 3 d. *Crato*, *Flór de Rosa*, *Villa Nova de Reguengos*, *Sarzedas* 3 d. fr. *Sobral de Monte Agraço*, *Torre de Moncorvo* 3 d. fr. 18 e sabbado penult. do mez *Aldeia Gallega* 3 d. fr. *Avis* 3 d. 19 Dom. depois da *Assumpção*, *Tarouca*, *Torres Vedras*. *Azinhãl*, (concelho de *Castro Marim*), 2 d. *Alcobaça*, *Sernache do Bom Jardim* 2 d. fr. 24 *S. Bartholomeu*, Freg. de *S. Lourenço dos Gallegos*, concelho da *Lourinhã*), *Campo Maior* fr., *Cano comarca de Avis*, 2 d., *Charneca Coimbra*, *N. Senhora da Esperança das Alcaçovas*, *Proença a Nova* 3 d. fr., *Serpã*, *Trancozo* 3 d. fr., *Vallada* 3 d. 26 Dom. ultimo, *Grandola*, *Lumiar*, e no *Turcifal de Torres Vedras*. 27 *Aguas Bellas*. 28 *Penamacôr* fr. 29 *Loulé*, 3 d. *Villa Viçosa*.

Setembro 1 *Bêco* (comarca de *Thomar*). 2 Dom. 1.º do mez *Montemór o Novo*. 6 *Arganil* 3 d. fr. 7 *Barbacena* 3 d. fr. *N. Senhora da Misericordia*, na *Moita dos Ferreiros*, concelho da *Lourinhã* 2 d. *Villa da Moita*, 3 d. fr. *Lamego*. 8 *Belem* 3 d. fr. (continúa até Dom. do *Rozario*) *Flór de Rosa*, *Lindoso*. *N. Senhora da Luz* 3 d. fr., *Montemór o Velho*, *Moura*, *Patameira*, *S. Pedro de Dois Portos* (na *Fonte Santa*) 3 d. fr. *Tagarro* 3 d. *Talhadas* 4 d. fr. *Tavira*, *Terena*, *Torre do Bispo* 3 d. fr., *Virtudes* fr. 9 Dom. 2.º do mez *Azaruja* 3 d. (de gado vacum, lanigero, caprino e suino). *Lobagreira*. 2 d. fr. 13 *Mourão*, 3 d. fr. *Portalegre* 3 d. fr. 15 *Rio Maior* 3 d. 16 Dom. 3.º *Alandroal* 3 d. fr. *Feira*, *Ferreira* 3 d. 20 *Lourinhã* 3 d. 21 *Benavente* 3 d. fr. *Campo de Coimbra*, *Elvas*, *Mertola*, *Mon-*

telavar, Penamacor, Soure, Vizeu 3 d. fr. (dura mais 10 dias). 23 Dom. 4.º N. *Senhora de Ayres de Vianna*. 24 *Gavião*, comarca do Crato 3 d. *Montalvão*. 29 *Alcoentre* 3 d. fr., *Baslo, Coruche Niza, Olhão* 3 d. fr. *Ourique, Runa, Souzel, Villa Nova de Famalicão*. 30 e Dom. ultimo do mez *Belem, Villa Franca do Rosario*.

Outubro 4 *Castello Branco* 3 d. *Guarda* 3 d. fr. *Ponte de Sôr, Redondo, Tavira*, 7 Dom 1.º do mez *Villa Franca de Xira* 3 d. fr. 9 *Odivellas*. 10 *Alcacer do Sal* 3 d. 11 *Santarem* 3 d. 12 *Evora* 2 d. fr. *Lagos* 3. d. 14 Dom. 2.º *Campo Grande* 3 d. fr. (dura 15 dias). *Lobagueira* 2 d. fr., *Mecejana* fr. *Villa Nova da Baronía* 3 d. 18 *Cercal* 20 *Faro, Obidos*, 3 d. *Thomar*. 21 e Dom. 3.º *Castro Verde, N. Senhora das Mercês*, n'este e no Dom. seguinte *Villa Verde*. 28 e Dom. 4.º *Azambuja, Cós* 3 d. fr., *N. Senhora da Paz* (junto à villa de *Alcobaça*) 2 d. fr. *Oeiras*, n'este e no Dom. seg. *Sardoal*.

Novembro 1. *Alvito, Aveiro, Borba, Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Carlaxo* 6 dias, nos tres primeiros fr. *S. Quintino, Silves, Tentugal*. 6 *Alouguia da Bulêa*. 11 *Ega, Gollegã* 3 d. *Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão* 3 d. 16 N. *Senhora da Luz*, Freg. de *Cós*, 2 d. 30 *Esgueira, Extremoz, Mafra* 3 d. fr. *Penamacôr*.

Dezembro 1 *Villa Fresca de Azeitão* 3 d. fr. 3 *Lamego* em todas as Seg. feiras d'este mez (de gado suino) 6 *Vendas Novas* (de gado suino gordo.) 8 *Cadaval, Palmella* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talhadas* 4 d. 13 *Idanha a Nova, Porto de Moz* 2 d. 20 *Vendas Novas* (de gado suino gordo)

TABELLA 4.^a**Sellos impostos pela carta de lei de 28
de julho de 1885**

EM RESUMO E COM RELAÇÃO AOS DE USO MAIS VULGAR

N.º 1 — Secção 1.^aLivros que devem ter sêllo de verba antes
de escriptos

Livros de receita e despeza e de termos de deliberações e eleições de irmandades e confrarias, cada meia folha.....	30
Livros mestres e diarios de negociantes ou sociedades com firma, cada meia folha.....	40
Livros de casas de penhores, cada folha.....	60
Livros mestres e diarios de quaesquer companhias e sociedades mercantis—de registo e movimento d'acções ou obrigações—de registo dos balancos e balancetes—cada meia folha.....	60
Livros de notas de tabelliães e aforamentos de bens municipaes—para termos de abertura de signaes, registo de reconhecimento dos mesmos nas certidões de missas, de registo de procurações, substabelecimentos e revogações d'estes actos e dos instrumentos de contratos e actos lavrados fóra das notas—de conciliações dos juizes de paz—de julgamentos dos juizes ordinarios e do julgamento de transgressão de posturas—por cada meia folha	80

Secção 2.^a

Papeis que devem ser sellados com sêllo
de verba depois de escriptos

São 7 as classes d'estes papeis.

- 1.^a Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.
 - 2.^a De ordens militares.
 - 3.^a De empregados da casa real.
 - 4.^a Do exercito e armada.
 - 5.^a De graus e habilitações litterarias ou scientificas.
 - 6.^a De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos. — Pertencem a esta classe os seguintes documentos, nos quaes é admissivel tambem o sello de estampilha.
- | | |
|--|---------|
| Dispensa d'um pregão..... | 2\$000 |
| —de dois | 3\$600 |
| —de tres..... | 4\$800 |
| Licença para casamento com fiança a banhos... .. | 3\$600 |
| Licença para casamento ou baptisado em capella particular..... | 50\$000 |
| Para os mesmos em capella publica..... | 25\$000 |
| Licença para celebrar, confessar e pregar, ou para qualquer d'estas funcções. | 200 |
| Licença para festividade religiosa, procissão ou cyrio em Egreja parochial ou capella publica..... | 200 |
| Quaesquer diplomas ecclesiasticos não classificados | 500 |
- 7.^a De confirmações, dispensas, ou outras mercês.

Secção 3.^a

Papeis que devem ser inscriptos em papel sellado

Processos forenses—cada meia folha..... 50

Articulados e minutas forenses — cada meia folha.....	80
Requerimentos.....	80
Certidões, alem do sello do requerimento quando o haja,—traslados das notas dos ta- belliães — escriptos particulares de qual- quer contracto que não esteja sujeito a sello especial.....	80

N.º 2

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo,
antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

Recibos entre particulares ou passados por par- ticulares ao estado, a camaras municipaes ou estabelecimentos pios, facturas ou quitações:	
De 2\$000 réis a 100\$000 réis.....	20
De 100\$000 réis a 1:000\$1.00 réis.....	50
De 1:000\$000 réis para cima.....	200
De valor não conhecido.....	200
Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas e inactivas, pagos pelo es- tado;—dos empregados das camaras municip- paes, misericordias, hospitaes e de outros esta- belecimentos publicos subordinados ao gover- no;—dos pensionistas dos monte pios ou cai- xas economicas;— os dos respectivos emprega- dos;—os dos accionistas ou possuidores de obri- gações com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos bancos ou companhias;—os dos vencimentos dos empregados d'esses ban- cos ou companhias;—e os dos juristas, com rela- ção aos juros, que recebam dos titulos de divida fundada ou de obrigações emittidas pelo estado ou por quaesquer corporações publicas.	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis....	30

De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis ...	50
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis ..	100
De mais de 200\$000 réis por cada 100\$000 réis, ou fracção de 100\$000 réis.....	50
Vales e ordens do correio, titulos de mutuo, confissão de divida e usura incluindo as escripturas, quitações por escriptura, constituição de penhor, etc.:	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis.....	40
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis....	60
De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis ..	100
Por cada 500\$000 rs. ou fracção de 500\$000 réis.	100
Cheques ao portador, á vista passados no continente ou ilhas—cada um	20
Cheques á vista ou sem praso designado a favor de pessoa certa passado no continente ou ilhas	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De 20\$000 réis até 50\$000 réis	40
De 50\$000 réis até 100\$000 réis	60
De 100\$000 réis até 500\$000 réis	100
Augmentando por cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis.	100
Letras da terra, ordens e letras sacadas entre praças do reino e ilhas, escriptos em que es determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a forma de correspondencia epistolar, tudo isto sendo á vista e até oito dias de praso:	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis.....	50
De mais de 50\$000 até 300\$000 réis.....	100
De mais de 300\$000 até 500\$000 réis	200
Por cada 500\$000 réis ou fracção de réis 500\$000.....	100
Letras de cambio sacadas no reino e ilhas; letras	

da terra, ordens, cheques sobre praças estrangeiras; escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma de correspondencia epistolar, sendo a mais de oito dias de praso:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis	20
De mais de 20\$000 réis até 100\$000 réis....	200
Por cada 100\$000 réis ou fracção de réis 100\$000	100
Letras de cambio sacadas no continente e ilhas para se em pagas em praças estrangeiras:	
De 20\$000 réis até 100\$000 réis inclusive	20
Por cada 100\$000 réis a mais.....	20
Accções, titulos e obrigações de companhias mercantís de qualquer natureza, e de qualquer estabelecimento publico, por cada acção ou obrigação de valor:	
De 10\$000 réis.....	20
De mais de 10\$000 réis até 50\$000 réis ...	50
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis ...	100
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis..	200
E assim successivamente por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis.....	100
Arrendamentos ou consignações de bens immo- veis por qualquer modo ou titulo que sejam feitos.	
De 10\$000 réis até 100\$000 réis.....	60
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis....	100
Augmentando por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000	100

N.º 3

São isentos do imposto do sêllo

N. B. Notâmos os seguintes com especialidade como mais importantes:

Os breves de dispensa de idade ou illegitimidade a favor dos alumnos dos seminarios que tiverem sido gratuitos ou subsidiados pela Bulla.

As dispensas de pregões nos casamentos de consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os assentos de registo parochial a favor de pessoas pobres.

Os alvaras de emancipação ou de supplemento de idade, provando os requerentes, com certidão jurada do seu parochio, se em pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de deliberações ou eleições de misericordias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia auctorizados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, comprehendendo-se nesta isenção: os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios, os das transacções das suas caixas economicas, os das suas transacções por emprestimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para esmoias.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibos de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a re-

stituição de documentos juntos a requerimentos que tenham sido indeferidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Se porém o réu for a final condemnado, pagará o sêllo de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a impossibilidade de pagar o sêllo por attestação jurada do administrador do concelho e do parochio respectivo.

Os processos de expropriação por utilidade publica.

Os diplomas de aforamentos de bens municipaes e parochiaes.

Os diplomas de nomeação de professores de instrucção primaria.

As cartas dos exames dos alumnos do collegio militar (decreto de 11 de dezembro de 1851).

Estabelecimento de escolas (decreto de 7 de junho de 1866).

As cartas de approvação das parteiras.

Os processos eleitoraes.

Os processos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagará então o respectivo sêllo.

Os processos sobre o recrutamento tanto para o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos barcos de pesca.

ADVERTENCIA

As disposições do regulamento do sêllo são da applicação dos srs. tabelliães, com quem os particulares têm de entender-se nos seus negocios e contractos, por isso, por extensas que são, e

por as julgarmos de interesse quasi particular não as publicâmos.

TABELLA 5.^a

N.º 1

Portes da correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, que houver de ser distribuida no continente do reino ou nas mesmas ilhas

Cartas—cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas.	25
Bilhetes postaes simples—cada um	10
Bilhetes postaes com resposta paga — cada um	20
Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas	2 ½
Impressos e amostras — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos—até 250 grammas.....	25
Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.	50
Cartas de valor declarado — cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do premio do registo	250
Avisos de recepção—cada um.....	25
A taxa da distribuição, por proprio, de correspondencias registadas, cartas de valor declarado ou vales do correio, será o que o governo determinar para cada anno economico.	
As cartas não franqueadas ou com franquia insufficiente ficam sujeitas á taxa igual ao dobro do valor dos sellos que lhe faltarem.	

N.º 2

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas Angola (comprehendendo o districto do Congo), Cabo Verde, Guiné, India, Macáu, Moçambique, S. Thomé e Príncipe (incluindo Ajudá e os territorios do reino de Dahomey, sob o protectorado de Portugal) e Timor, transmittidas por embarcações nacionaes ou estrangeiras que transportem gratuitamente as malas do correio portuguez.

Cartas—cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples—cada um.....	10
Bilhetes postaes de resposta paga — cada um	20
Jornaes — impressos e amostras — cada 50 grammas.....	5
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 500 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte respectivo.	50
Cartas de valor declarado—cada 100\$000 rs. ou fracção de 100\$000 rs, além do porte e do registo	250
Aviso de recepção—cada um.....	25

Transmittidas por embarcações ou correios estrangeiros que não transportam gratuitamente as malas do correio portuguez.

Cartas—cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	80
Bilhetes postaes simples—cada um.....	20

Bilhetes postaes de resposta paga — cada um	40
Jornaes e outros impressos—cada 50 grammas.	20
Amostras—até 100 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 100.....	20
Manuscriptos e papeis commerciaes—até 200 grammas.....	80
Cada 50 grammas a mais das 200.....	20
Premio de registo, e avisos de recepção como acima.	

N.º 3

Porte de correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes estrangeiros que fazem parte da união postal universal.

PRIMEIRO GRUPO

Hespanha, Baleares, Canarias, Republica do Valle de Andorra, Possessões hespanholas do norte de Africa (Alhucemas, Ceuta, Mellilla e Vellez de Peñon), Costa occidental de Marrocos (Casa Branca, Larache, Masagão, Mogador, Rabat, Saffi, Tanger e Tetuan).

Regulam para este grupo as mesmas taxas que vão indicadas para as correspondencias do continente do reino, Açores ou Madeira, destinada ao mesmo continente ou ilhas. (N.º 1).

SEGUNDO GRUPO

Colonias e estabelecimentos hespanhoes (quando a correspondencia for expedida por via de Hespanha) (a), Fernando Pó (e suas dependencias), Cuba, Porto Rico, Philippinas (comprehendendo as ilhas Carolinas e Mariannas).

Cartas — cada 15 grammas..... 50 réis

Bilhetes postaes simples—cada um.....	10 réis
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um	20 réis
Jornaes, impressos e amostras—cada 50 grammas.....	5 réis
Manuscriptos e papeis commerciaes—até 500 grammas.....	50 réis
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5 réis
Registo e avisos de recepção como acima.	

(a) Para as correspondencias destinadas a estes pontos que não fôr expedida por via de Hespanha, veja-se adiante o quarto grupo.

TERCEIRO GRUPO

Allemanha (comprehendendo a ilha de Heligoland), *Austria-Hungria*, *Belgica*, *Bulgaria*, *Dinamarca* (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Feroe), *Egypto*, *Estado livre do Congo*, *Estados Unidos da America*, *França* (comprehendendo Monaco, Algeria e as estações francezas em Tanger e na Tunesia), *Gran-Bretanha* (comprehendendo o dominio do Canadá, a Terra Nova, Gibraltar, Malta e Chypre), *Grecia* (com as ilhas Jonias), *Italia* (comprehendendo a republica de S. Marino e as estações italianas em Tripoli, Barberia e Tunis), *Luxemburgo*, *Montenegro*, *Noruega*, *Paizes Baixos*, *Persia* (via Mar Negro ou Mar Caspio) (a), *Russia* (com a Finlândia), *Servia*, *Suecia*, *Suissa*, *Turquia europea e asiatica* (com as provincias de Hedjaz e Yemen na Arabia).

Cartas—cada 15 grammas.....	50 réis
Bilhetes postaes simples—cada um.....	20 réis
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um.....	40 réis
Jornaes e impressos—cada 50 grammas.	10 réis

Amostras—até 100 grammas.....	20 réis
Cada 50 grammas a mais das 100.....	10 réis
Manuscriptos e papeis commerciaes—até 250 grammas.....	50 réis
Cada 50 grammas a mais das 250.....	10 réis
Premio de registo —cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50 réis
Aviso de recepção—cada um.....	50 réis
(a) Para as correspondencias permutadas com a Persia por via do Golfo Persico veja-se adiante grupo quarto.	

QUARTO GRUPO

Aden, Argentina (republica), Bolivia, Brazil, Chili, Colonias e estabelecimentos britanicos, excepto Canadá e Terra Nova, Colonias e estabelecimentos dinamarquezes, Colonias e estabelecimentos francezes, Colonias e estabelecimentos hespanhoes (por via que não seja a de Hespanha) (a), Colonias e estabelecimentos hollandezes, Costa Rica, Estados Unidos de Columbia, Estados Unidos de Venezuela, Equador (via Panamá), Guatemala, Haili, Hawaii (ilhas de Sandwiche) Honduras (republica), Japão, (com as estações japonezas na China e na Corêa), Liberia, Mexico, Nicaragua, Paraguay, Persia (via do golpho Persico) (b), Peru, Republica Dominicana, Salvador, Siam, Uruguay, Venezuela e Zanzibar.

Cartas - cada 15 grammas.....	80 réis
Bilhetes postaes simples— cada um.....	30 réis
Jornaes e impressos—cada 50 grammas.	20 réis
Amostras—até 100 grammas.....	40 réis
Cada 50 grammas além das 100.....	20 réis
Manuscriptos e papeis commerciaes—até 200 grammas	80 réis

Cada 50 grammas além das 200..... 20 réis
 Premio de registo e avisos de recepção como acima no grupo terceiro.

(a) Para a correspondencia para estes pontos por via de Hespanha veja acima o grupo segundo.

(b) Para a correspondencia para a Pe sia por via do Mar Negro ou Mar Caspio, veja-se acima o grupo terceiro.

N.º 4

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes que não fazem parte da união postal universal.

GRUPO UNICO

Amigos (ilha), Arabia (excepto Aden, Mascate e as provincias de Hedjaz e de Yemen), Ascensão, Australia meridional *, Australia occidental *, Borneo (excepto o estabelecimento hollandez), Cabo da Boa Esperança *, Costa Occidental da Africa (excepto a Senégambia, Costa do Ouro. Lagos e Serra Leoa), Estado livre d'Orange, Madagascar (exceptuando Santa Maria de Madagascar e Tamatave) Natal *, Navegadores ou Samóa *, Norpolk *, Nova Galles do Sul *, Nova Zelandia *, Queensland *, Santa Hellena *, Sarawak, Tasmania (Terra de Van Diemen) *, Transwal, Victoria *, Viti ou Fidji *, Colonias ou paizes não especificados.*

Cartas, manuscriptos e papeis commerciaes—cada 15 grammas.....	150 réis
Jornaes e impressos—cada 50 grammas.	20 réis
Amostras—até 100 grammas	40 réis
Cada 50 grammas além das 100.....	20 réis

Premio de registo para os paizes que levam *—por cada carta ou maço, além do porte	50 réis
Correspondencias que cheguem d'estes portos ao correio portuguez oneradas com qualquer porte, taxa ou direito de transito a pagar aos correios estrangeiros—cada 15 grammas.....	150 réis
Jornaes e impressos—cada 50 grammas.	40 réis

Vales nacionaes

VALES DE CORREIO — Pódem ser *nominaes* ou ao *portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo; no segundo caso o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

VALES TELEGRAPHICOS—Só podem ser emitidos com indicação do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

VALOR MAXIMO DOS VALES — 1.º Para os *vales telegraphicos*: até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.—2.º Para os *vales de correio nominaes*: até 300\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto rece-

bedor de comarca.—3.º Para os *vales de correio ao portador*: até 50\$000 réis, qualquer que seja a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

VALES EMITTIDOS OU PAGAVEIS NOS AÇORES— Só podem ser passados em moeda forte, por 1\$000 réis ou multiplos d'esta quantia.

ENDOSSO DOS VALES — Só os vales de correio nominaes podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o respectivo recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

IMPOSTO DO SELLO—A emissão dos valles nacionaes de valor de 5\$000 réis, ou mais, está sujeito ao pagamento do imposto do sello.

AVISO DE PAGAMENTO—Cada um 25 réis.

LOCALIDADES EM QUE PODEM SER EMITTIDOS E PAGOS OS VALLES NACIONAES—em todas as cabeças de concelhos do continente do reino.—Nas ilhas dos Açores e Madeira só podem ser pagos e emitidos os valles nas cidades de Angra do Heroismo, Funchal, Horta e Ponta Delgada.—Sò podem ser emitidos ou pagos vales *telegraphicos* nas cabeças de concelho em que estiver estabelecido o serviço telegraphico.

CAMBIO PARA A EMISSÃO DE VALES NOS AÇORES— O cambio foi fixado: em 1\$260 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales emitidos nos Açores;—em 1\$250 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales pagaveis nas mesmas ilhas.

Vales internacionaes

Paizes para onde se podem emittir valles e equivalencia das moedas respectivas á portugueza

Austria, Hungria 450 réis o florim; Belgica, França, colonias francezas e Suissa. 182 réis o franco; Italia, 182 réis a lyra; Roumania, 182 réis o ley; Allemanha, 225 réis o mark; Dinamarca, Noruega e Suecia, 255 réis o krone; Hollanda, 380 réis o florim; Egypto, 50 réis a piastra.

VALOR MÁXIMO DOS VALES—Até 90\$000 réis ou o seu valor approximado

DESPEZAS DE EMISSÃO DE VALES - Os tomadores de vales internacionaes de correio devem pagar por qualquer quantia até réis 10\$000, 100 réis; por cada 5\$000 réis ou fracção de 5\$000 réis a mais de 10\$000 réis, 50 réis.—Os tomadores de vales internacionaes telegraphicos têm a pagar a mais a importancia de um telegramma de 10 palavras para o paiz a que for destinado o vale. *Os vales internacionaes são isentos do imposto do sello.*

LOCALIDADES EM QUE SE EMITTEM VALES INTERNACIONAES—As mesmas em que é auctorizada a emissão de vales nacionaes.

N. B.—Os vales internacionaes são pagos unicamente em Lisboa ou Porto.

Vales entre Portugal e Brazil

VALOR MÁXIMO—Em moeda forte 90\$000 réis em moeda fraca 180\$000 réis; devendo todas as quantias emittidas ser multiplos de 1\$000 réis.

VALOR REAL—Conforme o cambio corrente da praça em que se effectuar o pagamento.

ENDOSSO—Podem ser transmittidos por este

meio, e pagos ás pessoas e nas localidades indicadas pelos depositantes.

DESPEZAS DE EMISSÃO—Por cada 1\$000rs., 20 rs.

DESPEZA DE RECEBIMENTO—Todas as quantias superiores a 5\$000 réis estão sujeitas ao imposto de sêllo.

LOCALIDADES DE EMISSÃO E RECEBIMENTO — Em Portugal: todos os concelhos do continente, e nas capitães dos districtos administrativos dos Açores e Madeira.—No Brazil: Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e onde mais a direcção geral dos correios do imperio auctorisar esse serviço.

COBRANÇA DE RECIBOS LETRAS E ASSIGNATURAS—As administrações de Lisboa e Porto e estações telegrapho-postaes do continente e ilhas encarragam-se: 1.º, da cobrança de recibos, letras de cambio, coupons, vales do correio e telegraphicos, facturas, etc; 2.º, de receber, de particulares, assignaturas de periodicos que se publiquem no continente e ilhas, fazendo a emissão das quantias por meio de vales nominaes aos interessados.

As taxas a pagar ao correio são diminutas, e não as publicámos para não excedermos os limites de um almanak de familia.

TABELLA 6.^a

Porte das encommendas postaes permutadas no continente e ilhas.

Do continente para o continente ou de qual- quer ilha para a mesma	200
Do continente para as ilhas ou vice versa, e d'uma ilha para outra	250
As encommendas postaes não podem exceder	

a 3 kilogrammas de peso, nem a 20 centímetros cubicos de volume, e este pôde-se avaliar, medindo em centímetros cada uma das tres dimensões do volume que se pertende expedir e procurando na seguinte tabella o numero correspondente, se a somma d'esses tres numeros correspondentes não exceder a 1000 o volume está em condições de ser expedido como encomenda postal; aliás não.

Centímetros	N. ^{os} corres- pondentes	Centímetros	N. ^{os} corres- pondentes	Centímetros	N. ^{os} corres- pondentes
1	0	21	307	41	375
2	70	22	312	42	377
3	111	23	317	43	380
4	140	24	321	44	382
5	163	25	325	45	384
6	181	26	329	46	387
7	196	27	333	47	389
8	210	28	336	48	391
9	222	29	340	49	393
10	233	30	343	50	395
11	242	31	347	51	397
12	251	32	350	52	399
13	259	33	353	53	401
14	266	34	356	54	403
15	273	35	359	55	405
16	280	36	362	56	406
17	286	37	365	57	408
18	292	38	367	58	410
19	297	39	370	59	412
20	302	40	372	60	413

TABELLA 7.^a**Despachos telegraphicos***Estação principal*—Terreiro do Paço

Succursaes—Ajuda, Alcantara, Algés, Avenida-Estephania, Belem, Bemfica, Bemposta, Bom Successo, Caes dos Soldados, Calhariz, Campo Grande, Campolide, Carnide, Convalescença, Côrtes, Graça, Lapa, Lumiar, Mouraria, Necessidades, Oliveaes, Poço do Bispo, Sacavem (estrada), Santa Isabel, Santa Martha, S. Sebastião da Pedreira.

TAXAS DOS DESPACHOS

Despachos entre as estações do continente do reino ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes

Ordinarios

	Réis
Taxa fixa 50 réis—cada palavra	10

Noticiosos e suburbanos

Taxa fixa 25 réis—cada palavra	5
--------------------------------------	---

Urbanos

Taxa fixa 20 réis—cada palavra	2
--------------------------------------	---

N. B. Para os despachos suburbanos é limitada a 15 kilometros de Lisboa, 10 kilometros do Porto e 5 kilometros de qualquer outra cidade, a distancia das localidades para onde se podem expedir.

Despachos pela fronteira de Hespanha

A partir do continente do reino—Preço por cada
palavra

Para Hespanha.....	20
--------------------	----

Para França (continental)	40
Para a Algeria e Tunesia.....	73
Para Gibraltar	42
Para a Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha	110
Para a Italia.	65
Para a Allemanha	65
Para a Suecia.....	89
Para a Suissa	58
Para a Dinamarca	82
Para a Noruega	105
Para a Belgica.....	58
Para a Madeira (via directa)	228
Para S. Vicente de Cabo Verde (via directa)	750
Para Pernambuco	1\$486
Para Santos, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul... ..	1\$693
Para o Pará	2\$845
Para a Bolivia.....	2\$800
Para todas as estações do Uruguai.....	1\$970
Para Chili	1\$900
Para todas as estações da republica argen- tina	1\$486

TABELLA 8.^a**Agencias em Lisboa dos diversos bancos
das provincias**

BARCELLOS

Banco de Barcellos—Rua dos Capellistas 109.

BRAGA

Banco Mercantil de Braga—Rua dos Capellis-
tas, 109.*Banco do Minho*—Rua dos Capellistas, 158.

BRAGANÇA

Banco de Bragança—Rua dos Capellistas, 109.

CHAVES

Banco de Chaves—Rua dos Capellistas, 158

COVILHÃ

Banco da Covilhã—Rua do Retrozeiros, 60, 1.º

EVORA

Banco do Alemtejo—Rua dos Algibebes, 131, 1.º

Banco Eborense—Rua dos Capellistas, 109.

FUNCHAL

Banco Commercial da Madeira—Calçada de S. Francisco, 7.

GUIMARÃES

Banco Commercial de Guimarães—Rua do Arco do Bandeira, 22.

Banco de Guimarães—Calç. de S. Francisco, 23, 1.º

LAMEGO

Banco do Douro—Largo do Corpo Santo, 13, 1.º

PESO DA REGOA

Banco da Regoa—Rua da Magdalena, 125.

PORTO

Banco Alliança—Rua dos Retrozeiros, 10.

Banco Commercio e Industria—Calçada de S. Francisco, 23, 1.º

Banco Commercial do Porto—Rua da Horta Secca, 23.

Banco Industrial do Porto—Rua dos Fanqueiros, 125.

Banco Mercantil Portuense—Rua da Prata, 59.

Banco Portuguez—Rua dos Capellistas, 158.

Banco União do Porto—Rua dos Capellistas, 56.

VIANNA DO CASTELLO

Banco Mercantil de Vianna—Rua dos Capellistas, 109.

Banco de Vianna—Rua dos Capellistas, 109.

VILLA-REAL

Banco Commercial, Agricola e Industrial de Villa Real—Rua dos Capellistas, 158.

N. B. O premio das transferencias varia segundo as quantias, prazos e localidades.

TABELLA 9.^a

Viagens a vapor

VAPORES LISBONENSES

(Estação no Atterro ao caes do Sodré)

Linha de Belem

Nos dias de semana o serviço será feito por vapores com intervallo de 30 minutos entre uma e outra carreira.

Preços—De dia, ré, 50 réis, prôa, 40 réis; de noite, 60 réis, sem distincção de logar. —Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1\$000 réis.

Nos domingos e dias santos o serviço será feito com o menor intervallo possivel de uma a outra carreira. Preços--De dia, sem distincção de logar, 50 réis. De noite, sem distincção de logar, 60 réis.

N. B. Nos dias em que se fizerem carreiras de noite haverá nas estações dos ditos vapores uma tabella indicando as horas das carreiras.

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma a outra.

Aos domingos e dias santos ha mais carreiras.

Preços—Aos dias de semana, ré, 50 réis; prôa, 30 réis; aos domingos 50 réis, sem distincção de logar.— Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1\$000 réis.

**Companhia de navegação a vapor
do mar Pacifico**

Escriptorio da agencia—Caes do Sodré, n.º 64

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos em viagens quinzenaes ás quartas feiras alternadamente.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Pernambuco	90\$000	67\$500	36\$000
Bahia	99\$000	67\$500	36\$000
Rio de Janeiro...	112\$500	72\$000	36\$500
Montevideu	135\$000	81\$000	45\$100
Buenos Ayres ...			
Sandy Point	225\$000	135\$000	76\$000
Valparaiso	301\$500	202\$500	90\$000
Caldera	315\$000	207\$000	90\$000
Arica, Mollendo..	337\$500	225\$000	90\$000
Callao			

N'estas passagens inclue-se mesa, cama, roupa e propinas a creados.

Dão se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 22\$500 réis além dos preços marcados para Valparaiso em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo logar serão dadas passagens de logar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.^a classe têm beliche com

colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia.

Na volta da America recebem passageiros pelos seguintes preços:

Para Bordeus 1.^a classe 23\$630 réis; 2.^a 14\$180; 3.^a 9\$000; para Liverpool, 1.^a classe 36\$000 réis; 2.^a 22\$500; 3.^a 13\$500.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

Companhia Real Ingleza

Escriptorio da Agencia—Rua dos Capellistas, n.º 31

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton que tocam em Lisboa nos dias 4, 13 e 28 de cada mez.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
S. Vicente	58\$500	45\$000	27\$000
Pernambuco	90\$000	67\$500	36\$000
Maceió			
Bahia	99\$000	67\$500	36\$000
Rio de Janeiro . .	112\$000	72\$000	36\$000
Santos	126\$000	81\$000	36\$000
Montevideu	135\$000	81\$000	38\$250
Buenos Ayres . . .			

Nos preços inclue-se mesa, vinho, cama, roupa e propinas a creados.

No escriptorio da empreza prestam-se os necessarios esclarecimentos.

Companhia Messageries Maritimes

ESCRITORIO DA AGENCIA

Travessa do Sequeiro das Chagas, n.º 1.

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 ou 9 e 23 de cada mez.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Dakar (Gorée) ...	97\$230	72\$900	40\$000
Pernambuco	90\$000	67\$500	36\$000
Bahia	99\$000	67\$000	36\$000
Rio de Janeiro ..	112\$000	81\$000	30\$000
Montevideu	135\$000	90\$000	45\$000
Buenos Ayres ...			
Na volta			
Bordéus	27\$900	18\$900	9\$000

O paquete que sae a 8 ou 9 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem, por inteiro, quatro logares de 1.^a ou 2.^a camara, têm um abatimento de 15 por cento.

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento na 1.^a classe e 20 na 2.^a

N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despesas, excepto os vinhos finos, licores, aguar-

dentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

TABELLA 10.^a**Caminhos de ferro do norte e leste***Estação no Caes dos Soldados*

N. B. A letra B indica onde ha bufete para tomar alguma refeição durante a demora, que no entroncamento é de vinte minutos.

De Lisboa ao Entroncamento

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Poço do Bispo	4	120	100	70
Olivaes	7	140	110	80
Sacavem.	10	200	160	120
Povoa.	18	360	280	200
Alverca.	22	440	340	250
Alhandra.....	26	520	410	290
Villa Franca.	31	620	480	350
Carregado. B.	37	740	580	410
Azambuja.	47	940	730	520
Ponte de Reguengo	55	1\$000	850	610
Sant'Anna.	61	1\$220	950	680
Santarem	75	1\$490	1\$160	830
Valle de Figueira ..	84	1\$670	1\$300	930
Mato de Miranda... ..	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas.....	130	2\$050	1\$590	1\$140
Entroncamento.. B.	107	2\$130	1\$660	1\$180

Linha do norte — de Lisboa ao Porto

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
ENTRONCAMENTO. B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Payalvo (Thomar).	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs	130	2\$580	2\$100	1\$440
Caxarias	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal	170	3\$380	2\$630	1\$880
Soure	186	3\$700	2\$880	2\$060
Formoselha	202	4\$000	3\$100	2\$230
Taveiro	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra	218	4\$330	3\$370	2\$410
Souzellas	225	4\$470	3\$480	2\$490
Pampilhosa B.	-	-	-	-
Mealhada	237	4\$710	3\$660	2\$620
Mogofores	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro .	253	5\$030	3\$910	2\$790
Aveiro	273	5\$400	4\$220	3\$010
Estarreja	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmoriz	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja	321	6\$380	4\$960	3\$540
Vallaçares	328	6\$510	5\$070	3\$620
V. N. de Gaia	333	6\$610	5\$140	3\$680
Porto	337	6\$690	5\$210	3\$720

Linha de leste — de Lisboa a Badajoz

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
ENTRONCAMENTO. B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha	111	2\$210	1\$720	1\$230
Praia e Tancos.....	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sør	164	3\$260	2\$540	1\$810
Chança	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato.	200	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas..... B.	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz	282	5\$620	4\$380	3\$120

Serviço diario e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo
pela estação de Nine

De Lisboa a Tuy.....	11\$850	8\$920	6\$090
De Lisboa a Vigo	12\$350	9\$420	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa e Porto e Nine, e em diligencias no percurso além d'estação.

Caminho de ferro de Lisboa a Leiria*Estação em Alcantara*

Estações	PREÇOS		
	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
S. Domingos (apeadeiro) ..	140	120	80
Bemfica.....	140	120	80
Porcalhota.....	220	180	130
Queluz — Bellas.....	260	210	150
Cacem.....	300	290	200
Cintra.....	560	450	310
Meleças (apeadeiro).....	520	420	290
Sabugo.....	520	420	290
Malveira.....	780	630	430
Pero Negro.....	980	790	540
Dois Portos.....	1\$120	900	620
Runa.....	1\$200	960	660
Torres Vedras.....	1\$300	1\$040	720
Ramalhal.....	1\$440	1\$150	800
Outeiro.....	1\$580	1\$200	880
Bombarral.....	1\$760	1\$400	980
S. Mamede.....	1\$920	1\$520	1\$070
Obidos.....	2\$020	1\$600	1\$120
Caldas.....	2\$120	1\$680	1\$180
S. Martinho.....	2\$300	1\$860	1\$310
Vallado.....	2\$630	2\$080	1\$460
Martingança.....	2\$910	2\$300	1\$620
Marinha Grande.....	3\$030	2\$390	1\$680
Leiria ..	3\$230	2\$540	1\$790

Caminhos de ferro do Minho e do Douro

Linha do Minho — Do Porto a Braga e a Valença

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Rio Tinto	5	120	90	70
Ermezinde	9	180	140	100
S. Romão	16	310	240	170
Trofa	23	440	340	150
Famalicão	33	630	490	350
Nine	39	740	580	420
Arentim	45	860	670	480
Tadim	48	910	710	510
Braga	54	1\$030	800	570
S. Bento (de Nine) .	46	880	680	490
Barcellos	51	970	760	540
Tamel	60	1\$140	890	640
Barrosellas	69	1\$310	1\$020	730
Darque	77	1\$460	1\$140	820
Vianna do Castello .	82	1\$560	1\$210	870
Montedor	89	1\$690	1\$320	940
Ancora	98	1\$860	1\$450	1\$040
Caminha	105	1\$990	1\$550	1\$110
Lanhellas	110	1\$090	1\$630	1\$160
Villa N. da Cerveira	116	2\$200	1\$710	1\$230
S. Pedro da Torre .	126	2\$390	1\$860	1\$330
Valença	130	2\$470	1\$920	1\$370

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

Linha do Douro — do Porto á Regua

Estações	Kilomet.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Rio Tinto	5	120	90	70
Ermezinde	9	180	140	100
Vallongo.	16	310	240	170
Recarei	26	500	390	280
Cette	31	590	460	330
Paredes.	35	670	520	370
Penafiel.....	39	740	580	420
Cahide.....	47	900	700	500
Ville Meã.....	51	970	760	540
Marco de Canavezes	60	1\$040	890	640
Juncal.	65	1\$240	960	690
Mosteiro.	73	1\$390	1\$080	770
Caldas d'Arégos....	79	1\$500	1\$170	840
Ermida	85	1\$620	1\$260	900
Barqueiros.	92	1\$750	1\$360	970
Rede.....		1\$820	1\$420	1\$020
Caldas de Moledo. .	98	1\$860	1\$400	1\$040
Regua	104	1\$980	1\$540	1\$100
Covellinhas	113	2\$150	1\$670	1\$190
Ferrão.....	120	2\$280	1\$770	1\$270
Pinhão.....	127	2\$410	1\$880	1\$340
Cottas	133	2\$540	1\$980	1\$420
Tua	139	2\$640	2\$050	1\$470
Vargellas	154	2\$920	2\$270	1\$630
Vesuvio (<i>apead.</i>)....	159	3\$090	2\$410	1\$720
Freixo	163	3\$090	2\$410	1\$720
Pocinho.....	172	3\$266	2\$540	1\$820
Côa	181	3\$430	2\$670	1\$910

**Caminho de ferro de via reduzida do
Porto á Povoá de Varzim e Famalicão**

Estação central—Praça de Carlos Alberto

Direcção e estação principal—Praça da Boa Vista

Estações	Kilómetros	PREÇOS	
		1. ^a classe	2. ^a classe
Senhora da Hora.....	4	70	40
Custoiás.....	6	110	70
Pedras Rubras.....	11	200	120
Villar do Pinheiro.....	14	250	150
Modivas.....	16	290	180
Mindello.....	20	360	220
Azurara.....	23	410	250
Villa do Conde.....	25	450	280
Povoá.....	28	500	310
Amorim.....	32	580	350
Laundos.....	36	650	400
Rates.....	42	760	460
Fontainhas.....	44	790	480
Gondiffellos.....	48	860	530
Ontiz.....	52	940	570
Barradas.....	54	970	590
Famalicão.....	57	1.000	630

O transporte entre a estação central e a principal e vice-versa é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

Caminho de ferro da Beira Alta
Da Figueira da Foz á Pampilhosa e Villar-Formoso

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Maiorca (Ap.).....	7	140	110	80
Alhadas.....	12	240	190	140
Montemór.....	16	320	250	180
Arazede.....	27	540	420	300
Limede (Ap.).....	32	640	500	360
Cantankede.....	36	720	560	400
Murtede.....	42	840	650	470
Pampilhosa (B.)....	51	1\$020	790	570
Luzo.....	60	1\$200	930	670
Mortagua.....	74	1\$470	1\$150	820
Santa Comba Dão ..	86	1\$710	1\$330	950
Carregal do Sal....	98	1\$950	1\$520	1\$090
Oliveirinha (Ap.)....	103	2\$500	1\$590	1\$140
C. de Senhorim (Ap.)	110	2\$190	1\$700	1\$220
Nellas.....	118	2\$350	1\$830	1\$310
Mangualde.....	119	2\$570	2\$000	1\$430
Gouvêa.....	145	2\$880	2\$240	1\$600
Fornos d'Algodres..	153	3\$040	2\$370	1\$690
Celorico.. ..	168	3\$340	2\$600	1\$860
V. Franca das Naves.	182	3\$620	2\$810	2\$100
Pinhel (Ap.).....	188	3\$740	2\$910	2\$809
Guarda.....	270	4\$110	3\$200	2\$290
Villa Fernando (Ap.)	218	4\$330	3\$370	2\$410
Cerdeira.....	227	4\$510	3\$510	2\$510
Freineda.....	245	4\$870	3\$790	2\$710
Villar Formoso (B.)	253	5\$030	3\$910	2\$790

Caminho de ferro do sul e sueste

Escriptorio no Terreiro do Paço, lado occidental

Serviço dos vapores

PREÇOS

De Lisboa para o Barreiro e Seixal.. Ré 150 Prôa 100 rs
 Do Barreiro para o Seixal Ré 50 Prôa 30 rs

Serviço dos comboios

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
DE LISBOA A SERPA				
Barreiro	-	\$150	\$150	\$100
Lavradio	2	\$310	\$280	\$210
Alhos Vedros.....	5	\$330	\$280	\$210
Moita.....	8	\$350	\$310	\$230
Pinhal Novo-ENTRONG.º	16	\$500	\$430	\$310
Poçoirão.....	32	\$780	\$650	\$470
Pegões	42	\$990	\$810	\$590
Vendas Novas.....	57	1\$280	1\$040	\$750
Montemór.....	75	1\$620	1\$320	\$930
Casa Branca-ENTRONG.º	90	1\$900	1\$520	1\$090
Alcaçovas.....	102	2\$130	1\$700	1\$220
Vianna.....	110	2\$280	1\$820	1\$300
Villa Nova	117	2\$410	1\$920	1\$380
Alvito	125	2\$560	2\$00	1\$460
Cuba.....	137	2\$790	2\$210	1\$590
Beja.....	154	3\$110	2\$460	1\$770
Baleizão.....	166	3\$340	2\$640	1\$890
Quintos.....	173	3\$470	2\$750	1\$970
Serpa	183	3\$660	2\$890	2\$070
Pias	-	3\$910	3\$080	2\$210

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
DE LISBOA A EXTREMOZ				
Casa Branca-ENTRONC.º..	90	1\$900	1\$500	1\$900
Monte Flores.....	-	2\$090	1\$530	1\$160
Evora.....	116	2\$390	1\$900	1\$370
Azaruja.....	136	2\$770	2\$220	1\$580
Valle de Pereiro.....	141	2\$870	2\$270	1\$630
Venda do Duque.....	149	3\$020	2\$390	1\$710
Evora Monte.....	157	3\$170	2\$510	1\$800
Extremoz.....	168	3\$380	2\$670	1\$910
DE BEJA A CAZEVEL				
Outeiro.....	17	\$330	\$260	\$180
Figueirinha.....	24	\$460	\$360	\$260
Carregueiro.....	38	\$730	\$570	\$410
Cazevel.....	47	\$900	\$700	\$500
DE LISBOA A SETUBAL				
Palmella (do Pinhal Novo)	23	\$630	\$530	\$390
Setubal.....	28	\$730	\$610	\$440

No preço dos bilhetes comprados na estação de Lisboa para os diferentes pontos da linha, e nos comprados em todas as outras estações para Lisboa, vae incluída a passagem no vapor e ponte do Barreiro.

As bagagens e mercadorias por grande velocidade podem ser despachadas directamente de Lisboa para todas as estações do caminho de ferro do sueste e vice-versa pelos vapores do caminho de ferro.

TABELLA 11.^a**Companhia carris de ferro de Lisboa**

Estação principal—Rua de S. Joaquim, a Santo Amaro

Carreiras de hora em hora e diversas

Do caminho de ferro—Para BELEM, pelo *Aterro* e *Alcantara* (ponte nova), das 7 h 10' da manhã às 8 h 10' da tarde—pelo *C. Barão* e *Aterro*, das 6 h 40' m. às 7 h 40' t.—Para SANTO AMARO, pelo *C. B.* e *Pamp.* às 5 h 30' e das 8 h 25' m. às 10 h 25' t.—pelo *Aterro*, às 9 h 10', 10 h 10', 11 h 20' m. e 12 h 40' t.—pelo *C. B.* e *Aterro*, às 8 h 40', 9 h 40' e 11 h 50' m.—Para o INTENDENTE, pela *R. dos Fang.*, das 9 h 2' m. às 8 h 2' da t.—Para a AVENIDA, das 8 h 47' m. às 7 h 47' t.—Para a PAMPULHA, das 6 h 55 m. às 8 h 55 t.

Da Avenida—Para BELEM, pelo *Aterro* das 7 h 22' m. às 8 h 22' t.—Pelo *C. Barão* e *Aterro*, das 6 h 52' m. às 7 h 52' t. e às 9 h 30' t.—Para SANTO AMARO, pela *Pamp.*, das 8 h 7' m. às 8 h 7' t.—Para o CAMINHO DE FERRO, das 8 h 15' m. às 8 h 15' t.—Para a PAMPULHA, das 7 h 57' m. às 7 h 37' t.—Para SANTOS, das 9 h 20' m. às 7 h 20' t.

Do Intendente—Para BELEM e ALGÉS, pelo *Aterro*, das 7 h 27' m. às 8 h 27' t.—pelo *C. B.* e *Aterro*, das 6 h 57' m. às 9 h 57' t.—Para SANTO AMARO, pela *Pamp.*, das 8 h 45' m. às 9 h 45' t.—Para a PAMPULHA, das 7 h 15' m. às 9 h 15' t.—Para o CAMINHO DE FERRO, das 8 h 38' m. às 7 h 38' t. e às 12 h n.—Para SANTOS, das 9 h 30' m. às 7 30' t.

Da Pampulha—Para o CAMINHO DE FERRO, das 7 h 5' m. ás 9 h 50' t.—Para a AVENIDA, das 7 h 30' m. ás 9 h 30' t.—Para o INTENDENTE, das 8 h 10' m. ás 9 h 10' t.

De Santo Amaro—Para o CAMINHO DE FERRO pela *Pamp.* e *C. B.* ás 4 h 10' m. e das 6 h 5 ás 8 h 5' t.—Para a AVENIDA, pela *Pamp.* e *C. B.* das 6 h 45' m. ás 7 h 45' t.—Para o INTENDENTE pela *Pamp.* e *C. B.*, das 6 h 25' m. ás 8 h 25' t. e ás 7 h 40' e 8 h. 40' m. e 11 h 5' t.—Para o PRINCIPE REAL, ás 7 h 0. 7 h' 30' 7 h 50' m 10h 35' e 10 h 50' t —Para o RATO, ás 6 h 55' 7 h 15' 7 h 35' e 7 h 55' m.

De Belem—Para o CAMINHO DE FERRO, pelo *Aterro* e *C. B.*, das 6 h 35' m. ás 8 h 35' t.—pelo *Aterro*, das 7 h 5' m. ás 9 h 5' t.—Para a AVENIDA, pelo *Aterro* e *C. B.* das 7 h. 15. ás 9 h. 15' t.—pelo *Aterro*, das 6 h 45' m. ás 8 h 45' t.—Para o INTENDENTE, pelo *Aterro* e *C. B.* das 6 h 55' m. ás 8 h 55' t.—Pelo *Aterro*, das 7 h 25' m. ás 8 h 25' t.

De Algés—Para o INTENDENTE, pelo *Aterro* e *C. B.*, das 7 h 40' m. ás 8 h 40' t.—pelo *Aterro*, das 7 h 10' m. ás 8 h 10' t.—Para SANTO AMARO, ás 11 h 10', 2 h 30' e 1 h 15' n.

De Santos—Para a AVENIDA, pelo *Aterro*, das 9 h 45' m. ás 7 h 45' t.—Para o INTENDENTE, do *C. B.*, das 10 h 5' m. ás 8 h 5' t.

Do Rocio—Para BELEM, pelo *Aterro* e *Pamp.*, ás 10 h 30' t.—pelo *C. B.* e *Pamp.*, ás 11 h 30', 12 h e 12 h 30' n.—Para ALGÉS, pelo *C. B.* e *Pamp.* ás 11 h 15' e 12 h n.—Para o CAMINHO DE FERRO, ás 11 h 12 h e 15' n.—Para o INTENDENTE, ás 11

h 45' n —Para SANTO AMARO, pelo *C. B.* e *Alerro*, ás 9 h 55', 10 h 15', 10 h 35', 10 h 55' e 1 h n.—Para o PRINCIPE REAL, pelo *C. B.*, das 8 h 5' m. ás 12 h 25' de 20' em 20'.—Para o RATO, pelo *C. B.*, das 8 h 15' m. ás 9 h 35' t., de 20' em 20'.

Do Principe Real—Pelo *Rato*, *S. Bento*, *C. B.* ao ROCIO, das 8 h m. ás 11 h 40' t. de 20' em 20'.

Do Rato—Por *S. Roque*, *R. do Alecrim* e *L. do Corpo Santo* ao ROCIO, das 7 h 36' m. ás 10 h 16' t., de 20' em 20'.

Carreiras de Circulação—DO CONDE BARÃO, por *S. Bento*, *Rato*, *Principe Real*, *S. Roque*, *L. das Duas Igrejas*, *R. do Alecrim*, *Corpo Santo*, *Boa Vista* ao *C. B.*, das 7 h 48' m. ás 8 h 28' t., de 20' em 20'.

Do Largo das Duas Igrejas—Para o CAMINHO DE FERRO, ás 11h 30' t.—Para o INTENDENTE, ás 11 h 45' t.—Para ALCANTARA, ás 12 n.

Da Estrella, por a *R. do Patrocinio*, *R. de St.^a Isabel*, *R. de S. Bento* e *Conde Barão* ao PELOURINHO de 50 em 50 minutos.

Do Pelourinho—Para a *Estrella*, *Andaluz* e *Arco do Cego* de 50 em 50 minutos, indo os carros d'estas duas ultimas carreiras ao *Jardim Zoológico*.

Advertencia.—Não se mencionam algumas carreiras que são feitas pelos carros que sahem de *Santo Amaro* para os differentes pontos, ou que recolhem, bem como muitas extraordinarias a que a companhia não é obrigada.

Preços

Dentro da cidade em qualquer carreira	réis
Belem a Algés e vice-versa	De dia 50
Alcantara a Belem e vice-versa	
Alcantara a Algés e vice-versa (nas carreiras directas entre o Intendente e Algés	De noite 60
De Lisboa a Belem (em carreira directa).	

Bilhetes de correspondencia e pontos de espera

Do Caminho de ferro para o Intendente, Passeio e Rocio—*Largo do Pelourinho.*

Do Intendente, Avenida e Rocio para o Caminho de ferro—*Terreiro do Paço.*

Da Pampulha e Alcantara para o Caminho de ferro, Intendente, Avenida e Rocio, e vice-versa—*Estação do C. Barão ou de Santos.*

Do Caminho de ferro (pela rua dos Capellistas para o Intendente	} <i>Rocio</i>
Do Intendente para a Avenida e vice-versa	

Da Pampulha e Alcantara ou do Caminho de ferro, Intendente, Avenida e Rocio para o Rato, Principe Real e circulação, e vice-versa	} <i>Estação do C. Barão</i>
Circulação , a partir do Largo das Duas Igrejas para o Rato e Principe Real	

Do Rato e Principe Real (pela rua do Alecrim) e Circulação , a partir do Rato para o Intendente, Avenida, Caminho de ferro, Rocio, Pampulha e Alcantara.....	}	<i>L. do Corpo Santo.</i>
Do Rato , a partir do Largo das Duas Igrejas para o Rato e Principe Real.....		
Do Rato, Principe Real e Estrella para o Caminho de ferro, Intendente, Avenida, Pampulha e Alcantara.....	}	<i>Estação do C. Barão</i>
De Alcantara para Belem.....		
De Algés e Belem para Alcantara	}	<i>St.º Amaro.</i>

Os carros com direcção à Avenida dão correspondencia para os elevadores das Calçadas do Lavra e da Gloria, e estes para os ditos carros.

Cores das bandeiras e pharoes dos carros

Para o **Caminho de ferro** e **Santo Amaro**, *encarnada*—Para o **Intendente** e **Algés** (de Alcantara), *verde*,—Para a **Avenida** e **Pedroços**, *amarella*—Para o **Rocio**, **Terreiro do Paço** e **Belem**, *branca*.

Para a **Pampulha**, *azul*—**Principe Real**, *amarella* e *azul*—**Rato**, *azul*, *encarnada* e *amarella*—**Circulação**, *amarella*, *azul* e *amarella*—**Santos**, *branca*, *azul* e *branca*.

N. B. Quando os carros para o Caminho de ferro, Santo Amaro, Intendente, Algés, Avenida, Pedroços, Rocio e Belem passam pelo **Aterro**, a bandeira é bi-partida sendo metade da côr do des-

tino e a outra *branca*—pela **Pampulha e C. B.** metade do destino e a outra *azul*;—e é tri-partida, tendo uma parte da côr do destino e as outras *azul e branca*, pelo **Atterro e C. B.**—*branca e azul* pela **Pampulha e C. B.**

TABELLA 12.^a**Carros Rippert de Lisboa**

Carreiras das 7 horas da manhã á meia noite.

Da rua Augusta

Arco do Cego.....	40 réis
Beato	40 »
Poço do Bispo.....	60 »
Braço de Prata.....	80 »
Olivaes.....	100 »
Avenida Estephania	40 »
Campo Pequeno.....	60 »
Campo Grande	80 »
Lumiar.....	100 »
Matadouro.....	50 »
Caminho de ferro.....	40 »
Rato	40 »
Campo de Ourique	60 »

Do Rocio

Lapa e Estrella.....	50 »
Alcantara.....	40 »
Belem.....	60 »
Graça (pelo Caminho de Ferro).....	60 »
Rego e Jardim Zoologico.....	50 »
Rato e Principe Real (pelo Conde Barão).	40 »
Cintra (ida ou volta)	500 »
» Ida e volta.	800 »

N. B. No tempo balnear ha carreiras extraordinarias para Alcantara, Belem, Algés, Dáfundo e Cruz Quebrada.

TABELLA 13.^a

Serviço de diligencias entre Lisboa e diferentes pontos

LOCALIDADES	ESTAÇÕES EM LISBOA	PREÇOS	
		Dia	Noite
Alcantara (portas).....	Pelourinho, 8 e 25.....	40	50
Ameixoeira.....	Rua do Ouro, 262.....	400	400
Arco do Cego (portas).....	Rua do Ouro, 262.....	40	40
Barras.....	Rocio, 42.....	700	700
Belem.....	Pelourinho.....	60	400
Bellas.....	Rua do Ouro, 64.....	240	240
Bemfica.....	Rua Augusta, 13.....	120	160
Braço de Prata.....	Arco da Rua Augusta.....	400	120
Bucellas.....	Largo de S. Domingos.....	400	400
Cacem.....	Rocio, 37 e 42.....	500	500
Camarate.....	Largo de S. Domingos.....	200	200
Campo Grande.....	Rua do Ouro, 262.....	120	160
Carcavellos.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	300	300
Carnide.....	Rua do Ouro, 208.....	120	120
Cascaes.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	500	500
Caxias.....	Belem.....	120	160
Charneca (S. Bartholomeu).....	Largo de S. Domingos.....	200	200
Chelleiros.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	600	600
Cintra.....	Rocio, 37 e 42.....	700	700
Cruz da Pedra (portas).....	Arco da Rua Augusta.....	80	80

Cruz Quebrada.....	Bolem.....	80
Ericeira.....	Rocio, 42, e Rua do Principe, 117.....	4,5000
Estoril.....	Largo do Pelourinho.....	500
Loures.....	Travessa de S. Domingos.....	240
Louza.....	Rocio, 42.....	450
Lumiar.....	Rua do Ouro, 262.....	400
Luz.....	Rua do Ouro, 208.....	420
Mafra.....	Rocio, 42, e Rua do Principe, 117.....	800
Malveira.....	Rocio, 42, e Travessa de S. Domingos.....	550
Odivellas.....	Rua do Ouro, 262.....	140
Oeiras.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25 e Belem.....	240
Oliveas.....	Arco da Rua Augusta.....	120
Paço d'Arcos.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	240
Perna de Pau.....	Largo de S. Domingos.....	420
Pero Pinheiro.....	Rocio, 42, e Rua do Principe, 117.....	500
Poço do Bispo.....	Arco da Rua Augusta.....	80
Porcalhota.....	Rua Augusta, 13.....	160
Quehuz.....	Rua do Ouro, 64.....	240
Sabugo.....	Rocio, 42, e Rua do Principe, 117.....	400
Sacavem.....	Largo de S. Domingos.....	160
Santa Martha.....	Rua Augusta, 13.....	40
S. Sebastião (portas).....	Rua Augusta, 13.....	80
Torres Vedras.....	Rocio, 42.....	4,5000
Turcifal.....	Rocio, 42.....	800
Villa Franca do Rosario.....	Rocio, 42.....	660

Algumas carreiras, principalmente as de Bellas e Oeiras, augmentam de preço aos dias santificados. Para Torres Vedras ha duas carreiras diarias. As carreiras de Bemfica, Lumiar e Poço do Bispo continuam a ser de meia em meia hora.

TABELLA 14.^a

Carruagens lisbonenses

Estação central, largo de S. Roque — Estações telegraphicas, travessa de Santa Justa, 85, rua de S. Bento, 25 — Estações filiaes, rua Direita de Alcantara, 50 a 53, e em Cintra

ALUGUEIS AOS DIAS

DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO

Dá-Fundo, Ajuda, Calhariz, Bemfica, Carnide, Carriche, Ameixoeira, Charneca, Portella e Oliveas

SERVIÇO DENTRO DA DEMARCAÇÃO

POR DIA

Todo o dia, desde o romper do Sol até á meia noite....
 Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia.....
 Tarde, desde o meio dia até á meia noite.....
 Cada hora de serviço, antes ou depois das horas supra

A HORAS

DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE

Duas primeiras horas.....
 Terceira e seguintes, não havendo interrupção.....
 Meias horas, depois das duas.....

SERVIÇO FÓRA DA DEMARCAÇÃO

Alem dos preços acima estipulados paga-se mais

Por 5 kilometros fóra da demarcação.....

Pro 2 1/2 kilometros mais

PREÇOS

TRENS	TRENS	LANDAUS	BREAK'S	CHAR-A-BANCs
—	—	—	—	—
2 pessoas	4 pessoas	4 pessoas	6 pessoas	9 pessoas
3\$500	4\$000	5\$000	5\$000	6\$000
2\$000	2\$500	3\$000	3\$000	4\$000
2\$500	3\$000	4\$000	4\$000	5\$000
\$300	\$400	\$500	\$500	\$800
1\$200	1\$400	1\$800	1\$800	—\$—
\$300	\$400	\$500	\$500	—\$—
\$200	\$200	\$300	\$300	—\$—
\$300	\$400	\$500	\$500	\$600
\$300	\$300	\$300	\$300	\$300

SERVICO ESPECIAL

Cintra	{ dia todo, levar e trazer	55000	65500	85000	105000
	{ levar ou buscar	45000	45500	65000	75000
Querendo o alugador ir a Collares paga mais		25000	25500	35000	45000
Querendo regressar a Lisboa por Cascaes paga mais		25000	25000	25500	35000
Collares	{ dia todo, levar e trazer	75000	85000	95000	125000
	{ levar ou buscar	55000	65000	75000	95000
Parando ou demorando-se em Cintra paga mais		45000	45500	45500	25000
Mafra	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro	95000	115000	135000	165000
	{ levar ou buscar	65500	85000	105000	125000
Indo á Ericeira paga-se mais		25500	35000	45000	55000
Ericeira	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro	405000	425000	445000	475000
	{ levar ou buscar	85000	105000	125500	155000
Mafra e Cintra	{ tres dias indo no 4.º a Mafra, no 2.º	125000	165000	195000	245000
	{ a Cintra e no 3.º para Lisboa	45000	45500	55500	65500
Por mais um dia, indo á Ericeira ou a Collares		55000	65000	75500	95000
EstorileCascaes } levar ou buscar		45000	45500	65000	75000
Queluz e Bellas - os mesmos preços <i>per dia</i> dentro da demarcação sendo o serviço directo } levar ou buscar antes de romper o Sol } nos outros comboios		15500	15800	25000	25500
	{ não excedendo a duas horas	15000	15200	15500	15500
Enterros	{ Cada hora mais	5300	5400	5500	5500
Theatro - levar e buscar		45200	45500	45800	45800
Baile - levar e buscar		25500	35000	45000	45500
Banho - levar e trazer	{ Pedroucos	15500	15800	15500	15500
	{ S. Paulo ou Alcaçarias	15000	15200	15500	15500
Cada serie de 30 dias sem interrupção		705000	805000	905000	950000

ALUGUEIS EFFECTIVOS

Cada serie de 30 dias sem interrupção

TABELLA 15.^a—TRENS DE PRAÇA

Designação do serviço	1 ou 2					
	1	2	3	4	5	6
	pessoas					
DENTRO DA CIDADE						
Por uma corrida.....	300		450	600	750	900
„ „ hora.....	400		600	800	1000	1200
FÓRA DA CIDADE						
Por meia hora de ida e outra meia de volta.....	500		750	1000	1250	1500
Por tres quartos de hora.....	750		1125	1500	1875	2250
„ uma hora.....	1000		1500	2000	2500	3000
„ „ e um quarto.....	1250		1875	2500	3125	3750
„ „ e meia.....	1500		2250	3000	3750	4500
„ „ e tres quartos.....	1750		2625	3500	4375	5250
„ duas horas.....	2000		3000	4000	5000	6000

Aos preços mencionados para fóra da cidade accresce por cada quarto de hora de espera 100 réis.—Em viagem de noite até á uma hora, tem a pagar mais 20 réis, por qualquer numero de passageiros que o trem conduzir, em cada corrida, on cada hora. Depois da uma hora até ao romper da aurora accresce 300 réis por cada corrida, ou 400 réis por cada hora, a qualquer numero de passageiros.

TABELLA 16.^a**Direitos parochiaes nas freguezias
de Lisboa**

Baptismos e casamentos

Sem capa 800 réis, com capa 1\$200 réis; fóra da Igreja Parochial 6\$400 réis.

N. B. *Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.*

Enterros

Corpo á terra—Á mão; offerta 900 réis, acompanhamento 600 réis; de sege, offerta 1\$200 réis, acompanhamento 800 réis.

Caixão á cova—Á mão; offerta 2\$400 réis, acompanhamento 1\$600 réis; de sege, offerta 3\$600 réis, acompanhamento 2\$400 réis.

De berlinda—offerta 9\$600 réis, acompanhamento 6\$400 réis.

De coche com berlinda, ou sem ella—offerta 19\$200 réis, acompanhamento 2\$800 réis.

N. B. *Estas quantias pertencem aos parochos, os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.*

Encommendações cantadas

Por cada uma ao Parocho 1\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400 réis; ao Thesoureiro 3\$200 réis.

Resto da cêra da tarima e altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços; ao Thesoureiro um terço.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 1\$800 réis, ao Thesoureiro 600 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 réis.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

Malinas e Laudes—Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 480 réis.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia—Ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 rs.

Procissões fóra dos limites da Freguezia—Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias—Em cada uma ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 rs.

Cartorio

Banhos de tres denuncias 800 réis, de uma 120 réis.

Mandados de publicandis 480 réis.

Certidões de baptismo, casamento e obito 240 rs.

N. B. *Certidões de obito de pobres e atlestados de pobreza, de finados tambem pobres serão gratuitos.*

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica 800 réis.

Buscas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B. *Attestados relativos a pensionistas, que recebam do estado menos de 50,000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres serão gratuitos.*

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 rs.

Cada arvore de geração 800 réis.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos em quanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterros dos expostos continuam a ser gratuitos.

TABELLA 17.^a**Signaes de incendio em Lisboa e Belem**

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
LISBOA		
Santa Engracia	11	Bica do Sapato e Valle de Santo Antonio.
Beato Antonio	11	Casa do Regedor.
S. Vicente	12	E-colas Geraes.
Santo Estevão	12	Chafariz de Dentro.
Graça	13	Calçada do Monte.
Sé	14	Aljube e Caes de Santa-rem.
Magdalena	14	Casa do Regedor.
S. Thiago	14	Loyos.
S. Christovão	14	Costa do Castello.
Conceição Nova	15	Deposito publico.
Carmo	15	Quartel do Carmo.
S. Nicolau	16	Praça da Figueira.
Socorro	17	Mouraria e Desterro.
S. Domingos	17	Theatro de D. Maria.
S José	18	Santa Martha.
Pena	19	Encarnação.
Bemposta	20	Campo de Sant'Anna.
Anjos	20	Arroios e Desterro.
Penha	20	Monte Agudo e Arroios.
S. Sebastião	21	Matadouro.
Coração de Jesus	21	Santa Martha.
Monserrate	22	Amoreiras.
Santa Izabel	23	Rua da Estrella.

Torres	Bad.	Postos * encarregados do toque
Estrella	24	Buenos Ayres, Boa Morte e Rua da Estrella.
Necessidades.....	25	Quartel em Alcantara.
S. Francisco de Paula	26	Pau da Bandeira.
Santos o Velho.....	27	Travessa do Pastelleiro.
Paulistas.....	28	Junto á Igreja.
Chagas.....	29	Rua das Flores.
S. Roque.....	30	Rua dos Caetanos e S. Pedro de Alcantara.
Martyres.....	31	Largo do Picadeiro.
S. Paulo.....	32	Ribeira Nova e Caes do Sodr�.
Olivaes.....	33	Casa do Regedor.
Cessando o fogo ...	7	
BELEM		
Carnide e Odivellas.	6	Casas dos Regedores.
Bemfica e S. Sebastião (extra muros)	7	Casas dos Regedores.
Alcantara (S Pedro)	8	Praça de Armas, Tapada e Junqueira.
Belem e Casa Pia...	9	Guarda da Casa Pia.
Boa Hora e Ajuda..	10	Calçada de D. Vasco.
Cessando o fogo....	5	

HISTORIA

FAMILIA REAL

O Sr. D. Luiz I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., n. a 31 de Out. de 1838: subiu ao throno por morte de seu augusto irmão o Sr. D. Pedro V, em 11 de Nov. de 1861: foi proclamado Rei em 22 de Dez. do dito anno: casou por procuração em Turim a 27 de Set. de 1862, e em pessoa no dia 6 de Out. do mesmo anno com

Sua Magestade a Rainha a Senh. D. MARIA PIA DE SABOYA, n. a 16 de Out. de 1847, filha do Rei Victor Manuel II.

Filhos

1.º O Serenis. Sr. D. Carlos Fernando, Principe Real, n. a 28 de Set. de 1863: casou no dia 22 de maio de 1886 com

Sua Alteza Real a Sr.ª D. Maria Amelia Luiza Helena d'Orleans, filha de Luiz Philippe Alberto, Conde de Paris, n. em Twickenham a 28 de Set. de 1865.

Filho — O Serenis. Sr. D. Luiz Philippe Pr. da Beira, n. a 21 de Março de 1887.

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Duque do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

Irmãos de El-Rei

1.º A Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, n. a 17 de Fev. de 1845. (*Veja-se Prussia*)

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, Duque de Coimbra, Condestavel de Portugal, n. a 4 de Nov. de 1847.

Tios de El-Rei

(Filhos do sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 10 de Março de 1826, e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz, e Rainha † em 7 de Jan. de 1839.)

1.º (*O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14 de Nov. de 1866.*) A sua viuva

A Serenis. Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abril de 1831 : c. em 24 de Set. de 1851: viuva desde 14 de Nov. de 1866.

Filhos

- 1.º) A Serenis. Senh. D. Maria das Neves, n. a 5 de Agosto de 1853.
 (2.º) O Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de 1853 : viuvo da Princeza D. Isabel Maria Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Principe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fev. de 1881.

Filhos { O Sr. D. Miguel, n. a 22 de Set. de 1878.
 { O Sr. D. Francisco José, n. a 7 de Set. de 1879.
 { A Senh. D. Maria Thereza, n. a 28 de Jan. de 1881.

- (3.º) A Serenis. Senh. D. Maria Thereza, n. a 24 de Agosto de 1855. (*Veja-se* Austria)
 (4.º) A Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, n. a 19 de Março de 1857. (*Veja-se* Baviera)
 (5.º) A Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858. (*Veja-se* Parma)
 (6.º) A Serenis. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861.
 (7.º) A Serenis. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862. (*Veja-se* Parma)

MINISTERIO

Presidente do conselho e Ministro do reino, José Luciano de Castro.

Ministro da Guerra, Visconde de S. Januario.

Ministro da Fazenda, Marianno Cyrillo de Carvalho.

Ministro da Justiça, Francisco Antonio da Veiga Beirão.

Ministro dos Estrangeiros, Henrique da Gama Barros.

Ministro das Obras Publicas, Emygdio Navarro.

Ministro da Marinha, Henrique de Macedo Pereira Coutinho.

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES E DESTHRONADAS

(Como tem vindo no Almanach do Gotha)

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria, e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicção de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei de Hungria em 8 de Jun. de 1847: casou em 24 de Abril de 1854 com a Imp. Rainha Isabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

Filhos

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Jul. de 1856. *Veja-se* Baviera.

2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Principe Imp. da Austria, e Real de Hungria, n. a 21 de Agosto de

1858: casou com Estephania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. 21 de Maio de 1864.

Filha — *Isabel Maria*, n. a 2 de Set. de 1833.

3.º *Maria Mathilde*, n. a 22 de Abril de 1868.

Irmãos do Imperador

1.º *Carlos Luiz*, n. a 30 de Jul. de 1833: casou em terceiras nupcias a 23 de jul. de 1873 com a Senh. D. Maria Thereza, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança. e da Senh. D. Adelaide Sofia, Pr. de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto de 1855.

<i>Filhos do 2.º</i> <i>matrimonio</i>	}	<i>Francisco Fernando</i> , n. a 18 de Dez. de 1863.
		<i>Othon Francisco</i> , n. a 21 de Abril de 1865. (<i>Veja-se</i> Saxonia Real).
		<i>Fernando Carlos</i> , n. a 27 de Dez. de 1868.
<i>Filhos do 3.º</i> <i>matrimonio</i>	}	<i>Margarida Sophia</i> , n. a 13 de Maio de 1870.
		<i>Maria Annunciada</i> , n. a 31 de Julho de 1876.
		<i>Izabel</i> , n. a 7 de Julho de 1878.

2.º *Luiz José*, n. a 15 de Maio de 1842.

BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu, como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em lugar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

Filhos

1.º *Frederico Guilherme*, Principe hered., n. a 9 de Jul. de 1857; casou a 20 de Set. de 1885 com

Hilda Carlota, filha do Duque Adolpho de Nassan, n. a 5 de Nov. de 1864.

2.º *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862. (*Veja-se Suecia*).

3.º *Luiz Guilherme*, n. a 12 de Jun. de 1865.

Irmãos do Gram Duque

1.º *Alexandrina Luiza*. *Veja-se Saxe-Coburgo-Gotha*.

2.º *Luiz Guilherme Augusto*, n. a 18 de Dez. de 1829: casou a 11 de Fev. de 1863 com

Maria Maximiliana, filha do def. Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 16 de Out. de 1841.

Filhos { *Sofia Maria*, n. a 26 de Jul. de 1865.
Maximiliano Alexandre, n. em 10 de Jul. de 1867.

3.º *Carlos Frederico*, n. a 9 de Março de 1832: casou morganaticamente a 17 de Maio de 1871 com

Rosalia Luiza, Condessa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

4.º *Maria Amelia*, n. a 20 de Nov. de 1834: casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Principe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830.

5.º *Olga Feodorowna*, antes *Cecilia Augusta*. *Veja-se Russia*.

Primas do Gram-Duque

Filhas de Guilherme Luiz, tio do Gram-Duque † em 11 de Out. de 1859, e de Isabel Alexandrina de Wurtemberg † a 5 de Dez. de 1864

1.ª *Sofia Paulina*, n. a 7 Agosto de 1834: casou a 9 de Nov. de 1858 com o Principe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.

2.ª *Paulina Sofia Isabel*, n. a 18 de Dez. de 1835.

3.ª *Leopoldina Guilhermina*, n. a 22 de Fev. de 1837: casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann*, Principe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

Josephina Frederica (filha dos defuntos Gram-Duques Carlos Luiz, e Estephania Luiza). *Veja-se* Prussia-Hohenzolern-Sigmaringen.

Maria Amelia, sua irmã, n. a 11 de Out. de 1817: viuva de Guilh., Duque de Hamilton, desde 15 de Julho de 1863.

BAVIERA

O Rei *Othon* Guilherme, n. a 27 d'Abril de 1848, filho do Rei Maximiliano II, succedeu a seu irmão o Rei Luiz II, em 12 de Junho de 1886, sob a tutela de seu Tio o Pr. *Leopoldo* Carlos.

Mãe do Rei

A Rainha Frederica *Maria Hedvigés*, n. a 15 de Out. de 1825; filha do def. Guilherme Pr. da Prussia, c. em 12 de Out. de 1852; viuva desde 10 de Março de 1864.

Tios do Rei

1.º *Leopoldo* Carlos, Regente do Reino, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta* Fernanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

Filhos

(1.º) *Luiz* Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845; casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Archid. de Austria: n. a 2 de Jul. de 1849.

Filhos { *Leopoldo* Fernando, n. a 18 de Maio de 1869.
Aldegundes, n. a 17 de Out. de 1870.
Maria Thereza, n. a 6 de Jul. de 1872.
Carlos Maria, n. no 1.º de Abril de 1874.
Francisco Leopoldo, n. a 10 de Out. de 1875.
Mathilde Maria, n. a 18 de Agosto de 1877.
Wolfgang Maria, n. a 2 de Jul. de 1879.
Hildegardo Maria, n. a 5 de Março de 1881.
Wiltrudes Maria, n. a 10 de Nov. de 1884.
Helmtrudes Maria, n. a 22 de Março de 1886.

(2.º) *Leopoldo* Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com

Gizela Luiza Maria, filha do Archid. d'Austria, n. a 12 de Julho de 1856.

Filhos { *Isabel Maria*, n. a 8 de Jan. de 1874.
Augusta Maria, n. a 28 de Abril de 1875.
Jorge Francisco, n. a 2 de Abril de 1880.
Conrado Leopoldo, n. a 22 de Nov. de 1883.

(3.º) *Thereza Carlota*, n. a 12 de Nov. de 1850.

(4.º) *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Jul. de 1852, casado a 12 de Abril de 1882 com

Thereza Maria, princeza de Liechtenstein, n. a 28 de Jul. de 1850.

Filho — *Henrique Leopoldo*, n. a 24 de Jul. 1884.

2.º *Aldegundes Augusta*. *Veja se* Modena.

D. *Amelia* Filippina Pilar, filha do def. Inf. de Hespanha D. *Francisco de Paula*, viuva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto Guilherme*, n. a 12 de Out. de 1834.

Filhos { *Luiz Fernando*, n. a 22 de Out. de 1859.
Affonso Maria, n. a 24 de Jan. de 1862.
Maria Isabel Elvira. *Veja se* Sardenha.
Elvira Alexandrina, n. a 22 de Nov. de 1868.
Clara Eugenia, n. a 14 de Out. de 1875.

Luiza Guilhermina, n. em 30 de Agosto de 1808, segunda tia do rei actual, casada com Maximiliano José, do ramo ducal de Duas-Pontes-Birkenfeld.

Filhos

1.º *Luiz Guilherme*, n. a 21 de Jun. de 1831; renunciou o direito de successão em o morgado a favor de seu irmão *Carlos Theodoro*; casou morganaticamente com *Henriqueta Frederica*, Baroneza de *Walbersee*.

2.º *Helena Carolina*, n. a 4 de Abril de 1834; viuva de Maximiliano, Principe hered. de *Thurn e Taxis*.

3.º *Isabel* Amelia. *Veja-se* Austria.

4.º *Carlos Theodoro*, Duque de Baviera, n. a 9 de Agosto de 1838 : viuvo desde 9 de Março de 1867 de *Sofia* Maria, filha do Rei de Saxe; casou em segundas nupcias a 29 de Abril de 1874 com a Senh. D. Maria José Beatriz, filha do def. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenslein Rosenberg, n. a 19 de Março de 1857.

Filha do 1.º } *Amelia* Maria, n. a 24 de Dez. de 1865.
matrimonio }

{ *Sofia* Adelaide, n. a 23 de Fev. 1875.

Filhas do 2.º } *Isabel* Valeria, n. a 25 de Jul. 1876.
matrimonio }

{ *Maria* Gabriella, n. a 8 d'Abril 1878.

{ *Luiz* Guilherme, n. a 17 de Jan. 1884.

5.º *Maria* Sofia Amelia. *Veja-se* Napoles.

6.º *Mathilde* Ludovina. *Veja-se* Napoles.

7.º *Sofia* Carlota. *Veja-se* França.

8.º *Maximiliano* Manuel, n. a 7 de Dez. de 1849; casado a 20 de Set. de 1875 com

A Princeza Maria Luiza, filha do Principe Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 23 de Out. de 1848.

Filhos } *Sigefroid* Augusto, n. a 10 de Jul. de 1876.
{ *Christovão* José, n. a 22 de Abril de 1879.

BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835; succedeu à seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865; casado a 22 de Agosto de 1858 com

A Rainha Maria Henriqueta, Archid. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

Filhos

1.º *Luiza* Maria, n. a 18 de Fev. de 1858 casou

em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. Philippe Fernando de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 28 de Março de 1844.

2.º *Estephania Clotilde*. Veja-se Austria.

3.º *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de 1872.

Irmãos do Rei

1.º *Filippe Eugenio*, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837: casado com

Maria Luiza de Hohenzolern-Sigmaringen, n. a 17 de Nov. de 1845.

Filhos { *Baudoino Leopoldo*, n. a 3 de Jun. 1869.
Henriqueta Maria, n. a 30 de Nov. 1870.
Josephina Carolina, n. a 18 de Out. 1872.
Alberto Leopoldo, n. a 8 de Abril 1875.

2.º *Maria Carlota*, ex-Imperatriz do Mexico, viuva do Imp. Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867, n. a 7 de Jun. de 1840.

BRAZIL

O Imp. D. Pedro II, n. a 2 de Dez. de 1825: subiu ao throno sob tutela, em virtude do acto de abdicção de seu augusto pae, o Imp. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: tomou as redeas do governo em 28 de Jul. de 1840: foi coroado em 18 de Jul. de 1841: casou por procuração em 30 de Maio, e em pessoa a 4 de Set. de 1843 com

A Imp. D. Thereza Christina, de Napoles, n. em 14 de Março de 1822.

Filha do Imperador

D. *Isabel Christina*, n. a 29 de Jul. de 1846: casou a 15 de Out. de 1864 com

Luiz Philippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de abril de 1842.

Filhos { *Pedro*, n. a 15 de Out. de 1875.
Luiz Filippe, n. a 26 de Jan. de 1878.
Antonio Gastão, n. a 9 de Agosto de 1881.

Netos do Imperador

(Filhos de D. Leopoldina Thereza 2.^a filha do Imp. † a 7 de Fev. de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Principe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha.)

- 1.^o D. *Pedro* Augusto, n a 19 de Março de 1866.
- 2.^o *Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dez. de 1867.
- 3.^o José Fernando, n a 21 de Maio de 1869.
- 4.^o *Luiz* Gastão, n. a 15 de Set. de 1870.

Irmãs do Imperador

- 1.^a D. *Januaria* Maria. *Veja-se* Napoles.
- 2.^a D. *Francisca* Carolina. *Veja-se* França, ramo Orleans.

DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duque Guilh. de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glucksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza* Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

Filhos

- 1.^o Christiano *Frederico*, Principe Real, n. a 3 de Jun. de 1843, casou a 28 de Jul. de 1869 com
Luiza Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.
- Filhos { *Christiano* Carlos, n. a 26 de Set. de 1870-
Christiano Carlos, n. a 3 de Agosto 1872.
Luiza Carolina, n. a 17 de Agosto de 1875.

- Filhos* { Haraldo Christiano, n. a 8 de Out. de 1876.
 { Ingeborga Carlota, n. a 2 de Agosto de 1876.
 { Thyra Luiza, n. a 14 de Março de 1880.
 2.º Alexandra Carolina. *Veja-se* Inglaterra.
 3.º Christiano Guilherme Jorge. *Veja-se* Grecia.
 4.º Maria Dagmar. *Veja-se* Russia.
 5.º Thyra Amelia. *Veja-se* Hanover.
 6.º Waldemar, *Veja-se* França, Ramo Orleans.

Irmãos do Rei

- 1.º Frederica Carolina, Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.
 2.º (O def. Duque Carlos, † em 2¼ de Out. de 1878.) A sua viuva
 Guilhermina Maria, filha do def. Rei de Dinamarca Frederico VI, n. em 18 de Jan. de 1808.
 3.º (O def. Duque Frederico, † em 27 de Nov. de 1855.) A sua viuva
 Adelaide Christina, filha do def. Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.
Filhos { Maria Carolina Augusta, n. a 7 Fev. 1844,
 { casou em 6 de Dez. de 1884 com o Pr. Guilherme de Hesse, n. a 3 de Out. de 1831.
 { Frederico Fernando, n. a 12 de Out. 1855,
 { casou em 19 de Março de 1885 com a Pr. Carolina Mathilde de Slesvig Holstein, n. a 25 de Jan. de 1860.
 { Luiza Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.
 { Maria Guilhermina, n. a 31 de Agosto 1859.
 { Alberto Christiano, n. a 15 de Março 1863.
 4.º Guilherme, n. a 10 de Abril de 1816.
 5.º Luiza (abbadeça no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.
 6.º Julio, n. a 14 de Out. de 1824, casado mor-

ganaticamente em 2 de Jul. de 1883 com Isabel, condessa de Roest, n. a 18 de Jun. de 1856.

7.º João, n. a 5 de Dez. de 1825.

Prima do Rei

(Filha do def. Rei Frederico VI, † em 3 de Dez. de 1839)

Guilhermina Maria. Veja-se acima.

FRANÇA

Republica

Proclamação da Republica a 4 de Set. de 1870. Pela lei de Fev. de 1875 o poder legislativo é exercido por duas Assembléas, a Camara dos Deputados e o Senado. A Camara é eleita por suffragio universal: o Senado compõe-se de 300 cavalheiros, 225 eleitos pelos departamentos e colonias, 75 pela Assembléa nacional. O Presidente da Republica é eleito pela maioria absoluta de votos dos dois corpos legislativos, reunidos em Assembléa nacional. A sua nomeação dura sete annos e póde ser reeleito.

Presidente da Republica, Julio *Grevy*, nomeado por sete annos em sessão da Assembléa nacional depois da demissão apresentada por Mac-Mahon, Duque de Magenta, em 30 de Jan. de 1879.

Ramo Imperial

(A familia Bonaparte é declarada decaída do throno pela Assembléa nacional a 28 de Fev. de 1871. O Imp. Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de Março do mesmo anno.)

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 Jan. de 1873). A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Con-

de Cypriano de Montijo e Miranda, Duque de Pene-
randa, n. a 5 de Maio de 1826.

Primos do Imperador

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1880
e de Frederica Catharina de Wurtemberg
† a 26 de Nov. de 1835)

1.º *Mathilde* Lecticia, n. em 27 de Maio de 1820:
casou em 1841 com o Principe Anatolio Demidoff
de S. Donato; viuva desde 18 de Maio de 1870.

2.º *Napoleão* José, n. em 9 de Set. de 1822: ca-
sou em 30 de Jan. de 1859 com

Clotilde Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor
Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

Filhos { 1.º Napoleão *Victor* Jeronymo Frederico,
n. a 18 de Jul. de 1862.
2.º Napoleão *Luiz* José Jeronymo, n. em
16 de Jul. de 1864.
3.º *Maria* Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866.

Ramo Orleans

Luiz Filippe de Orleans, Conde de Paris, filho
do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n.
em 24 de Agosto de 1838; seu avô, o Rei Luiz Fi-
lippe, abdicara n'elle a corôa em 24 de Fev. de
1848; e agora successor do Conde de Chambord,
em virtude das renunciias de Philippe V de Hesp-
anha (1712 e 1713). Casou em 30 de Maio de 1864
com

Maria Isabel sua prima, filha do Duque de Mont-
pensier, n. a 21 de Set. de 1848.

Filhos

1.º A Princesa *Maria Amelia*, Veja-se Portugal.

2.º *Luiz Filippe* Roberto, n. a 6 de Fev. de 1869.

- 3.º *Helena* Luiza, n. a 16 de Jun. de 1871.
- 4.º *Maria Isabel*, n. a 7 de Maio de 1878.
- 5.º *Luiza* Francisca, n. em 24 de Fev. de 1882.
- 6.º *Fernando* Francisco, n. a 9 de Sete. de 1884.

Irmão do Conde

Roberto Filippe, Duque de Chartres; n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun. de 1863 com *Francisca* Maria, filha de Francisco Fernando. Príncipe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

Filhos

- 1.º *Maria* Amelia, n. a 13 de Jan. de 1865, casou em 20 d'Out. de 1885 com o Pr. Waldemar filho do Rei da Dinamarca Christiano IX, n. a 27 d'Out. de 1858.
- 2.º *Roberto* Francisco, n. a 11 de Jan. de 1866.
- 3.º *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.
- 4.º *Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.
- 5.º *João*, n. a 4 de Set. de 1874.

Tios do Conde

1.º *Luiz* Carlos, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de *Victoria* Augusta, de Saxe-Coburgo-Gotha.

- Filhos* {
- 1.º *Luiz* Filippe, Conde d'Eu. *Vea-se* Brazil.
 - 2.º *Fernando* Filippe, Duque de Alençon, n. a 12 de Jul. de 1844: casou a 28 de Set. de 1868 com *Sofia* Carlota, Duqueza de Baviera, filha de Maximiliano José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.
Luiza Victoria, sua filha, n. a 9 de Jul. de 1869.
 Filippe Maximiliano, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.

- Filhos* { 3.º *Margarida Adelaide*, n. a 16 de Fev. de 1848.
 4.º *Branca Maria*, n. a 28 de Out. de 1857.
 2.º *Maria Clementina*, Princeza de Orleans. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.
 3.º *Francisco Fernando*, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818; casou no 1.º de Maio de 1843 com
 D. *Francisca Carolina*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

- Filhos* { *Francisca Maria*. *Veja-se* acima.
Pedro Philippe, Duque de Penthièvre, n. a 4 de Nov. de 1845, logar-tenente da marinha franceza.
 4.º *Henrique Eugenio*, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822; viuvo desde 6 de Dez. de 1869 da Pr *Maria Carolina* de Bourbon filha de Leopoldo Principe de Salerno.

5.º *Antonio Maria*, Duque de Montpensier. *Veja-se* Hespanha.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845: acceitou a corôa da Grecia, que lhe foi offerecida pela Assembléa nacional Grega, em virtude do protocollo assignado em Londres em 5 de Jan. de 1863 pelas tres potencias protectoras, Inglaterra, França e Russia; casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga Constantinowna*, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

Filhos

- 1.º *Constantino*, n. a 2 de Agosto de 1868.
 2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.
 3.º A Princeza *Alexandra*, n. a 30 de Agosto de 1870.

4.º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.

5.º A Princesa *Maria*, n. a 3 de Março de 1876.

6.º *André*, n. a 1 de Fev. de 1882.

HANOVER

(*Casa desthronada.*) Os estados do Rei de Hanover foram occupados pela armada prussiana em Junho de 1866, no principio da guerra entre a Prussia e Austria, e reunidos á Prussia por decreto de 20 de Set. de 1866. O Rei Jorge V protestou a 23 de Set. do mesmo anno.)

Ernesto Augusto, Principe Real da Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845: succedeu a seu pae Jorge V a 12 de Junho de 1878, e logo a 11 de Julho declarou ás potencias n'um *memorandum* querer soffrer provisoriamente, postoque conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cumberland, Brunswick, Lunébourg, e bem assim de Alteza Real, casou a 21 de Dez. de 1878 com a Duquesa Thyra Amelia, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 1853.

Filhos

1.º *Maria Luiza*, n. a 11 de Out. de 1879.

2.º *Jorge*, Pr. hered., n. a 28 de Out. de 1880.

3.º *Alexandra*, n. a 29 de Set. de 1882.

4.º *Olga Adelaide*, n. a 11 de Jul. de 1884.

5.º *Christiano Frederico*, n. a 4 de Jul. de 1885.

Irmãs

1.ª *Frederica Sofia*, n. a 9 de Jan. de 1848.

2.ª *Maria Ernestina*, n. a 3 de Dez. de 1849.

Rainha *Alexandra Maria*, sua mãe, filha do Duque José de Saxe-Altenbourg, nasceu a 14 de Abril de 1818.

HESPAÑHA

Ramo Bourbon

D. *Affonso XIII*, Principe das Asturias, n. a 17 de Maio de 1886, proclamado Rei em julho do mesmo anno sob a regencia de sua mãe.

Mãe

A Rainha Regente Maria Christina, Archiduqueza de Austria, n. a 21 de Jul. de 1858, casou com D. Affonso XII a 29 de Nov. de 1879; viuva desde 25 de Nov. de 1885.

Irmãs do Rei

- 1.^a D. Maria das Mercês, n. a 11 de Set. de 1880.
- 2.^a D. Maria Theresa, n. a 13 de Nov. de 1882.

Tias

1.^a D. Maria *Isabel*, n. a 20 de Dez. de 1851: viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria Conde de Girgenti.

2.^a D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Jun. de 1862, casou a 2 d'Abril de 1883 com o Pr. Luiz Fernando da Baviera, n. a 22 de Outubro de 1859.

3.^a D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev de 1864, casou em 7 de Março de 1886 com seu primo o principe D. Antonio Luiz de Orleans, n. a 23 de Fev. de 1866.

Filho N., n. a 10 de Nov. de 1886.

Avó

D. Maria Isabel II, n. a 16 de Out. de 1830; succedeu a seu pae o Rei Fernando VII, em 29 de Set. de 1833, em virtude de successão decretada em 29 de Março de 1830; foi proclamada em 8 de Nov. de 1843; deixou a Hespanha a 30 de

Set. de 1868, em consequencia da revolução, que a declarou decaída do throno, e toda a sua descendencia: partiu para França, onde protestou contra os actos revolucionarios: renunciou a 25 de Jun. de 1870 em favor de seu filho Affonso as pretensões ao throno; casou a 10 de Out. de 1846 com D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria *Luiza*, sua irmã, n. a 30 de Jan. de 1832: casou a 10 de Out. de 1846 com

Antonio Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, n. em 31 de Jul. de 1824.

Filhos { 1.º D. Maria *Isabel*, casou com o Conde de Paris. *Veja-se* França, ramo Orleans.
2.º *Antonio* Luiz, *Veja-se* acima.

Primos

(Filhos do primeiro matrimonio de D. Francisco de Paula. † em 13 de Agosto de 1865, e de D. Luiza Carolina, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, † em 29 de Jan. de 1844).

1.º D. *Isabel* Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowsky.

2.º D. *Francisco de Assis*, marido da Rainha.

3.º D. *Henrique* Maria, Duque de Sevilha († em 12 de Março de 1870).

Filhos { D. *Henrique* Pio, n. a 3 de Out. de 1848.
D. *Francisco* Maria, n. a 29 de Março 1853.
D. *Alberto* Henrique, n. a 22 de Fev. 1854.
D. *Maria* del Olvido, n. a 28 de Set. 1858.

4.º D. *Luiza* Thereza, n. em 11 de Jun. de 1824, casada com D. José Osorio de Moscoso e Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Sessa, grande de Hespanha de 1.ª classe.

5.º D. *Josefina* Fernanda, n. em 25 de Maio de

1827, viuva desde Dez. de 1884 de D. José Guell y Renté.

6.º D. *Maria Christina*. *Veja-se* abaixo.

7.º D. *Amelia Philippina*. *Veja-se* Baviera.

D. *João Carlos*, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, n. em 15 de Maio de 1822: casado com D. *Maria Beatriz*, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 12 de Fev. de 1824.

Filhos

1.º D. *Carlos Maria*, Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: casado com *Margarida Maria*, Princesa de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

Filhos { 1.º D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868.
2.º D. *Thiago João*, Príncipe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.
3.º D. *Elvira Maria*, n. a 28 de Jul. de 1871.
4.º D. *Maria Beatriz*, n. a 21 de Março 1874.
5.º D. *Maria Alice*, n. a 29 de Jun. de 1876.

2.º D. *Affonso Carlos*, n. a 12 de Set. de 1849, casou a 25 de Abril de 1871 com a

Senh. D. *Maria das Neves*, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. *Adelaide Sofia*, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. *Maria Christina*, n. a 5 de Jun. de 1833: viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. *Sebastião Gabriel*, filho de D. *Maria Thereza*, Princesa de Portugal, e do Inf. D. *Pedro Carlos*.

Filhos { D. *Francisco Maria*, n. a 20 de Agosto 1861.
D. *Pedro de Alcantara*, n. a 12 de Dez. 1866.
D. *Luiz de Jesus*, n. a 17 de Jan. de 1864.
D. *Affonso Maria*, n. a 15 de Nov. de 1866.
D. *Gabriel de Jesus Maria*, n. a 22 de Março de 1869.

INGLATERRA

A Rainha Alexandrina, Victoria I, filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis Jorge IV e Guilherme IV, n. a 24 de Maio de 1819. succedeu a seu tio Guilherme IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viuva desde 14 de Dez. de 1861 de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

Filhos

1.º *Victoria* Adelaide. *Veja-se* Prussia.

2.º *Alberto* Eduardo, Principe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841: casou a 10 de Março de 1863 com *Alexandra* Carolina, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.

Filhos { *Alberto Victor*, n. a 8 de Jan. de 1864.
Jorge Frederico, n. a 3 de Jun. de 1865.
Luiza Victoria, n. a 20 de Fev. de 1867.
Victoria Alexandra, n. a 6 de Jul. de 1868.
Maud Carlota, n. a 26 de Nov. de 1869.

3.º *Alfredo* Ernesto, n. a 6 de Agosto de 1844: casou a 23 de Jan. de 1874 com *Maria* Alexandrowna, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 de Out. de 1853.

Filhos { *Alfredo* Alexandre, n. a 15 de Out. de 1874.
Maria Alexandra, n. a 29 de Out. de 1875.
Victoria Melita, n. em 25 de Nov. de 1876.
Alexandrina Luiza, n. a 1 de Set. de 1878.
Beatriz, n. a 20 de Abril de 1884.

4.º *Helena* Augusta, n. a 25 de Maio de 1846: casou com o Principe Christiano de Sleswig-Holstein-Sonderbourg-Austenbourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

Filhos { *Christiano Victor*, n. a 14 de Abril de 1867.
Alberto João, n. a 27 de Fev. de 1869.
Victoria Luiza, n. a 3 de Maio de 1870.
Francisca Luiza, n. a 12 de Agosto de 1872.

5.º *Luiza Carolina*, n. a 18 de Março de 1848, casou a 22 de Março de 1871 com John Douglas Sutherland, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyll.

6.º *Arthur Guilherme*, n. no 1.º de Maio de 1850, casou a 13 de Março de 1879 com *Luiza Margarida*, Princeza da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.

Filhos { *Margarida*, n. a 16 de Jan. de 1882.
Arthur, n. a 13 de Jan. de 1883.

7.º *Leopoldo Jorge*, († em 28 de Março de 1884). A sua viuva *Helena Waldeck*, filha do Pr. de Waldeck Jorge Victor, n. a 17 de Fev. de 1861.

Filhos { *Alice Maria*, n. a 25 de Fev. de 1883.
Leopoldo Carlos, n. a 19 de Jul. de 1884.

8.º *Beatriz Maria*, n. a 14 de Abril de 1857, casou em 23 de Jul. de 1885 com o principe Henrique de Battenberg, n. a 5 de Out. de 1858.

Augusta Guilhermina, filha do def. Frederico, Landgrave de Hesse-Cassel, viuva desde 8 de Jul. de 1850 de Adolpho, Duque de Cambridge, tio da Rainha, n. a 25 de Jul. de 1797.

Filhos

1.º *Jorge Frederico*, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.

2.º *Augusta Carolina*, n. a 19 de Jul. de 1822: casada com Frederico Guilherme, Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, n. a 17 de Out. de 1819.

3.º *Maria Adelaide*, n. a 27 de Nov. de 1833: casada com o Principe de Teck, n. a 27 de Agosto de 1837.

MODENA

(*Casa desthronada.*) O def. Gram-Duque-Francisco V, n. em 1 de Jun. de 1819: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Francisco IV a 21 de Jan. de 1846: † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza Aldegundes Augusta, tia do actual Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

Irmã do Gram-Duque

Maria Beatriz Anna. Veja se Hespanha.

Isabel Francisca, filha do def. Archid. José, Palatino da Hungria, n. a 17 de Jan. de 1831: viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque: passou em 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, n. a 29 de Jul. de 1818, e enviuvou 2.^a vez a 20 de Nov. de 1874.

Maria Thereza Dorothea, filha do 1.^o matrimonio. *Veja-se Baviera.*

NAPOLLES

(*Casa desthronada.*) O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria Sofia Amelia*, filha de *Maximiliano José*, Duque em Baviera (*ramo ducal*, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

Irmãos do Rei

(Filhos do def. Fernando II, † a 22 de Maio de 1858 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher, † em 1 de Agosto de 1867)

1.^o *Luiz Maria*, Conde de Trani, n. em 1 de Agosto de 1838: † em Out. de 1885, a sua viuva

Mathilde Ludovina, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

Maria Thereza, sua filha, n. a 15 de Jan. de 1867.

2.º *Affonso Maria*, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

Maria Antonietta, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

Filhos { *Fernando Pio Maria*, n. a 26 de Jul. de 1868.
Carlos Maria, n. a 10 de Nov. de 1870.
Maria Immaculada, n. a 30 de Out. de 1874.
Maria Christina Pia, n. a 16 d'Abril de 1877.
Maria das Graças Pia, n. a 12 de Agosto de 1878.
Maria Josephina, n. a 25 de Março de 1880.
Januario Maria, n. a 24 de Jan. de 1882.
Renier, n. a 3 de Dez. de 1883.
Philippe Maria, n. a 10 de Dez. de 1885.

3.º *Maria da Immaculada*. *Veja-se Toscana*

4.º *Paschoal Maria*, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

Tios segundos do Rei actual

(Filhos do segundo matrimonio de Francisco I Rei de Napoles com D. Maria Isabel Infanta de Hespanha)

1.º *Maria Antonietta*. *Veja-se Toscana*.

2.º *Thereza Christina*. *Veja-se Brazil*.

3.º *Luiz Carlos*, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com

D. *Maria Januaria*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

Filhos

(1.º) *Luiz Maria*, n. a 18 de Jul. de 1845; casou com

Maria Amelia, n. a 19 de Jun. de 1847.

- Filhos* { Maria Januaria, n. a 10 de Jan. de 1870.
 Luiz Maria Affonso, n. a 21 de Maio de 1873.
 (2.º) *Filippe* Luiz, n. a 12 de Agosto de 1847.
 4.º Francisco de Paula, Conde de Trapani, n. a
 13 de Agosto de 1827; casado com
 Maria Isabel da Annunciada, filha de Leopoldo II,
 Granduque de Toscana.
- Filhas* { Maria Antoniella, n. a 16 de Março de 1851.
 Veja-se acima.
 Maria Carolina, n. a 20 de Março de 1856.

PAIZES BAIXOS

O Rei Guilherme III, n. a 19 de Fev. de 1817; succedeu a seu pae Guilherme II em 17 de Março de 1849, viuvo de Sofia Frederica, filha do def. Guilherme I de Wurtemberg, casou em segundas nupcias, a 7 de Jan. de 1879 com *Emma* Adelaide, filha do Principe Jorge Victor de Waldeck.

Filha

Do 2.º matrimonio, *Guilhermina* Helena, n. a 31 de Out. de 1880.

Irmã do Rei

Guilh. Maria *Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

Prima do Rei

Guilh. Fred. Isabel *Maria*, filha do def. Guilh Frederico, n. a 5 de Jul. de 1841: casada com *Guilherme* Maximiliano Carlos, Principe de Wied.

PARMA, PLACENCIA, ETC.

(*Casa desthronada.*) O duque Roberto I, n. a 9 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fer-

nando *Carlos* III em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: viuvo de Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, desde 29 de Set. de 1882, casou em segundas nupcias, a 15 de Out. de 1884, com a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sophia de Loewenstein-Rosenberg., n. a 28 de Nov. de 1862.

Filhos

- 1.º *Maria Luiza* Pia, n. a 17 de Jan. de 1870.
- 2.º *Luiza* Maria, n. a 24 de Março de 1872.
- 3.º *Henrique* Maria Alberto, n. a 13 de Jun. de 1873. Pr. herd.
- 4.º *Maria* Immaculada, n. a 21 de Jul. de 1874.
- 5.º *José* Maria Pedro, n. a 30 de Jul. de 1875.
- 6.º *Maria Thereza Pia*, n. a 15 de Out. de 1876.
- 7.º *Maria Pia* Antonietta, n. a 9 de Out. de 1877.
- 8.º *Beatriz* Colomba, n. a 9 de Jan. de 1879.
- 9.º *Elias* Roberto, n. a 23 de Jul. de 1880.
- 10.º *Maria das Neves Adelaide*, n. a 5 d'Agosto de 1885.

Irmãos do Duque

- 1.º *Margarida* Maria. *Veja-se* Hespanha.
- 2.º *Alice* Maria. *Veja-se* Toscana.
- 3.º *Henrique* Carlos, Conde de Bardi, n. a 12 de Dez. de 1851: viuvo desde Agosto de 1874 de *Maria Luiza*, filha do def. Fernando Rei das Duas Sicilias; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 10 de Nov. de 1858.

PRUSSIA

O Rei Frederico Guilherme V, n. a 22 de Março de 1797, regente desde 9 de Out. de 1858: succedeu a

seu irmão Fred Guilh. IV, em 2 de Jan. de 1861: coroado em 18 de Out. do mesmo anno: casou a 11 de Jun. de 1829 com

A Rainha Maria Luiza *Augusta*, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 30 de Set. de 1811.

Filhos

1.º *Fred Guilherme*, Principe Real, n. a 18 de Out. de 1831: casado com

Victoria Adelaide, Princeza Real de Inglaterra, n. a 21 de Nov. de 1840

- Filhos {
- 1.º *Fred. Guilh.* Victor Alberto, n. a 27 de Jan. de 1859, c. em 27 de Fev. de 1881 com a Pr. de Hohenloe-Langenbourg *Augusta Victoria*, n. a 25 de Jan. de 1860.
 - { *Fred. Guilh.*, n. a 6 de Maio de 1882
 - { *Guilh. Eitel*, n. a 7 de Jul. de 1883.
 - { *Adalberto*, n. a 14 de Jul. de 1884.
 - 2.º *Victoria Isabel Augusta Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860
 - 3.º Alberto Guilh. *Henrique*, n. a 14 d'Agosto de 1862.
 - 4.º *Fred. Amelia Victoria*, n. a 12 d'Abril 1866
 - 5.º *Sofia Dorothea*. n. a 14 de Jun. de 1870.
 - 6.º *Margarida Beatriz*, n. a 22 de Abril 1872.
- 2.º *Luiza Maria*. *Veja-se Baden*.

Irmã do Rei

Fred. Guilh. *Alexandrina*, viuva do Gram-Duque Paulo Fred. de Mecklemburgo Sehwerin, n. a 23 de Fev. de 1802.

Sobrinhos do Rei

Filhos de Frederico Carlos irmãos do Rei, † em 21 de jan. de 1883 e de Maria Luiza filha do def. Gran-Duque Carlos de Saxe-Weimar.)

(1.º) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Março de 1828: († em 15 de junho de 1885)—A sua viuva

Maria Anna, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

Filhos { *Maria Isabel*, n. a 14 de Set. de 1855.
Isabel Anna, n. a 14 de Set. de 1857.
Luiza Margarida, n. a 25 de Jul. de 1860.
Joaquim Carlos, n. a 14 de Nov. de 1865.

(2.º) *Maria Luiza*, n. em 1 de Março de 1829, casada com *Aleixo* Guilh. Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.º) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: casada com *Fred.* Guilh. de Hesse.

(Filhos de Fred. Henrique Alberto, irmão do Rei, † em 14 de Out. de 1872, e da Princeza Guilh. Marianna, filha de Guilherme I, Rei dos Paizes-Baixos, † em 29 de Maio de 1883.)

1.º *Fred. Guilh. Nicol. Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

Filhos { 1.º *Guilherme Ernesto*, n. a 15 de Jul. de 1874.
 2.º *Guilh. Joaq. Alberto*, n. a 27 de Set. de 1876.
 3.º *Fred. Guilh.* n. a 12 de Jul. de 1880.

2.º *Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina*, n. no 1.º Fev. de 1842: viuva de Frederico Guilh. de Mecklemburgo-Schwerin.

Prima do Rei

Fred. Franc. *Maria* Hedwiges, irmã da precedente. *Veja-se* Baviera.

Primos segundos

(Filhos de Fred. Guilh., primo do Rei, † em 27 de Julho de 1863 e de Guilh. Luiza, filha do Duque d'Antal † em 2 de Dez. de 1882)

Fred. *Alexandre*, n. a 21 de Jun. de 1820.

Fred. *Jorge*, n. a 12 de Fev. de 1826.

HOHENZOLLERN-SIGMARIGEN

O Principe *Leopoldo* Estevão Carlos, n. a 22 de Set. de 1835: succedeu a seu pae o Principe Carlos Antonio fallecido em 2 de junho de 1885, casou em 12 de Set. de 1861 com

D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845.

Filhos

Guilherme Augusto, n. a 7 de Março de 1864.

Fernando Victor, n. a 24 de Agosto de 1865.

Carlos Antonio, n. no 1.º de Set. de 1868.

Irmãos

1.º *Carlos Eitel*, n. a 20 de Abril de 1839, casou com

Paulina Isabel, filha do def. Principe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

2.º *Fred. Eugenio*, n. a 25 de Jun. de 1843: casou em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. *Luiza Mathilde*, n. no 1.º de Jun. de 1859, filha do def. Principe Maximiliano de Thurn e Taxis.

3.º *Maria Luiza*. *Veja-se* Belgica.

Mãe do Principe

Pr. *Josephina* Fred. Luiza, n. a 21 de Out. de 1813
filha do def. Carlos Luiz Gram-Duque de Baden.

Tia do Principe

Fred. Guilh., n. a 24 de Março de 1820; viuva de
Joaquim Napoleão, Marquez Pepoli, neto do Prin-
cipe Murat (Bolonha).

Catharina Guilh. Princeza de Hohenloe-Walden-
burgo, madrasta do pae do Principe, n. a 19 de
Jan. de 1817.

ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci,
n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810; creado Ar-
cebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846;
Cardeal em 19 de Dez. de 1853; eleito Papa, depois
da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878; co-
roado em 3 de Março do mesmo anno.

RUSSIA

O Imp. Alexandre III, n. a 10 de Março de 1845,
succedeu a seu pae o Imp. Alexandre II, assassi-
nado em 13 de Março de 1881, casou com

Maria Feoderowna, antes Maria Dagmar, filha
do Rei da Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

Filhos

- 1.º *Nicolau* Alexandr., n. a 18 de Maio de 1868.
- 2.º *Jorge* Alexandr., n. a 9 de Abril de 1871.
- 3.º *Xenia* Alexandr., n. a 6 de Abril de 1875.
- 4.º *Miguel* Alexandr., n. a 5 de Dez. de 1878.
- 5.º *Olga* Alexandr., n. a 1 de Jun. de 1882.

Irmãos do Imperador

- 1.º *Vladimir* Alexandr., n. a 22 de Abril de 1847.

casado com a Gram-Duqueza Maria, filha de Frederico Francisco, Gram-Duque de Meklembourg n. a 14 de Maio de 1854.

Filhos { *Cyrilo Vladimirowitch*, n. a 12 de Out. de 1876.
Boris, n. a 12 de Nov. de 1877.
André Vladimirowitch, n. 14 de Maio 1879.
Helena, n. a 17 de Jan. de 1882.

2.º *Aleixo Alexandr.*, n. a 14 de Jan. de 1850.

3.º *Maria Alexandr.*, Gram-Duqueza. *Veja-se* Inglaterra.

4.º *Sergio Alexandr.*, n. a 11 de Maio de 1857, casou a 3 de Jun. de 1884 com Isabel Feodorowna, filha do Gram-Duque Luiz IV de Hesse, n. a 1 de Nov. de 1864.

5.º *Paulo Alexandr.*, n. a 3 de Out. de 1860.

Tios do Imperador

1.º *Olga Nicolaewna*. *Veja-se* Wurtemberg.

2.º *Constantino Nicolaewitch*, n. a 21 de Set. de 1827: casado com a

Gram-Duqueza *Alexandra Josephowna*, antes *Alexandra Frederica*, filha do Duque José de Saxe Altenburgo, n. em 8 de Jul. de 1830.

Filhos { *Nicolau Constantinowitch*, n. a 14 de Fev. de 1850.
Olga Constantinowna. *Veja-se* Grecia.
Wera Constantinowna, n. a 16 de Fev. 1854.
Constantino Constantin., n. a 22 de Agosto de 1858, casou em 15 de Abril de 1884 com Isabel Mavrikiowna, filha do príncipe Mauricio de Saxe Altenburgo.
 FILHO—*João Const.* n. a 5 de julho de 1886.
Dimitri Constantinowitch, n. a 13 de Jun. de 1860.

3.º *Nicolau* Nicolaewitch, n. a 8 de Agosto de 1831: casado com

Alexandra Petrowna, antes *Alexandra* Fred. Guilh., filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. 1838.

Filhos } *Nicolau* Nicolaewitch, n. a 18 Nov. de 1856.
 } *Pedro* Nicolaewitch, n. a 22 de Jan. de 1864.

4.º *Miguel* Nicolaewitch, n. a 25 de Out. de 1832: casou em 28 de Agosto de 1857 com

Olga Feodorowna, antes *Cecilia* Augusta, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839.

Nicolau Michaelowitch, n. a 26 de Abril de 1859.

Anastacia Michaelowna n. a 28 de Jul. de 1860.

Filhos } *Miguel* Michael, n. a 16 de Out. de 1861.
 } *Jorge* Michael., n. a 23 de Agosto de 1863.
 } *Alexandre* Michael., n. a 13 de Abril 1866.
 } *Sergio* Michael., n. a 7 de Out. de 1869.
 } *Aleixo* Michael., n. a 28 de Dez. de 1875.

Catharina Michæelown, filha de Helena Paulowna, antes Frederica *Carlota*, e de Miguel Paulovitch, tio segundo do Imperador, n. a 28 de Agosto de 1827, viuva de Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, desde 20 de Jun. de 1876.

SARDENHA

O Rei Humberto I. n. a 14 de Março de 1844: succedeu a seu pae o Rei Victor Manuel II a 9 de Jan. de 1878: foi proclamado a 12 e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno; casou com

Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a de Nov. de 1851.

Filho

Victor Manuel, Príncipe Real, n. a 11 de Nov. de 1869.

Irmãos

1.º *Clotilde Maria*. *Veja-se França*.

2.º *Amadeu Fernando*, Duque de Aoste, n. a 30 de Maio de 1845; renunciou a 11 de Fev. de 1873 a corôa de Hespanha que acceitára a 4 de Dez. de 1870, offerecida pelas Côrtes Constituintes: viuvo de

Maria Victoria, filha do def. Carlos Manuel.

Filhos { *Manuel Phelisberto*, n. a 13 de Jan. 1869.
Victor Manuel, n. a 24 de Nov. de 1870.
Luiz Amadeu, n. a 29 de Jan. de 1873.

3.º A Rainha a S.^a D. *Maria Pia*. *Veja-se Portugal*.

Maria Isabel, filha do Rei João de Saxonia, viuva de Fernando Maria, Duque de Genova, tio do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Filhos { *Margarida Maria*. *Veja-se acima*.
Thomaz Alberto, Duque de Genova, n. a 6 de Fev. de 1854, casou em 14 de Abril de 1883 com a Princesa Maria Isabel, filha do Pr. Adalberto da Baviera, n. a 31 de Agosto de 1863.
Filho Fernando Humbert, n. a 21 d'Agosto 1884.

Eugenio Manuel, primo do Rei, n. a 14 de Abril de 1816; declarado Príncipe de Saboya-Carignan, por decreto real de 28 de Abril de 1834.

SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque Ernesto II, n. a 21 de Jun. de 1818; succedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto II em 29 de Jan. de 1844.

A Gram-Duqueza Alexand. Luiza, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez de 1820.

Primos do Gram-Duque

1.º Augusto Luiz († em 26 de Jul. de 1881). Sua viuva.

Maria *Clementina*, filha do def. Rei Luiz Filippe de França n. a 3 de Jun. de 1817.

Filhos	{	<i>Filippe</i> Fernando, n. a 28 de Março de 1844; casado com <i>Luiza</i> Maria. <i>Veja-se</i> Belgica.
		<i>Augusto</i> Luiz. <i>Veja-se</i> Brazil.
		Maria <i>Clotilde</i> , n. a 8 de Jul. de 1846: casou com José Carlos, Archiduque de Austria filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833.
		Maria <i>Amelia</i> , n. a 23 de Out. de 1848.
		<i>Fernando</i> Maximiliano, n. a 26 de Fev. 1861.

SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu pae o Rei João Nepomuceno a 29 de Out. de 1873: casado com a

Rainha *Carolina* Fred., filha de Gustavo, Principe de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. a 5 de Agosto de 1833 (Catholica).

Irmãos do Rei

1.º Maria *Isabel* *Veja-se* Sardenha.

2.º Fred. Augusto *Jorge*, n. a 8 de Agosto de 1832: viuvo da

Serenis. Princeza de Portugal D. *Maria* Anna, n. a 21 de Jul. de 1843. † em 5 de Fev. de 1884.

Filhos	{	<i>Mathilde</i> Maria, n. a 19 de Março de 1863.
		<i>Fred. Augusto</i> , n. a 24 de Maio de 1865.
		<i>Maria</i> Josefa, n. a 31 de Maio de 1867, c.

com o Archid. Othon, filho do Imp. d'Austria, em 2 de Out. de 1886.

Filhos { *João Jorge*, n. a 11 de Jul. de 1869.
Maximiliano Guilherme, n. a 17 de Nov. de 1870.
Alberto Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei Carlos XV: casado com

Sofia Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de Nassau n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos

1.º *Oscar Gustavo*, Pr. Real, n. a 16 de Jun. de 1858, casou com a Princ. *Sofia Maria Victoria* a 20 de Set. de 1881, filha do Gran-Duque de Baden, n. a 7 de Agosto de 1862.

Filhos { *Oscar Gustavo* n. em 11 de Nov. de 1882.
Carlos Guilh. n. em 17 de Jun. de 1884.

2.º *Oscar Carlos*, n. a 15 de Nov. de 1859.

3.º *Oscar Carlos*, n. a 27 de Fev. de 1861.

4.º *Eugenio* Napoleão, n. em o 1.º de Agosto de 1865.

Irmãos do Rei

1.º *Carlota Eugenia*, n. a 24 de Abril de 1830.

2.º *Nicolau Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). Sua viuva

Thereza Amelia, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

Luiza Josefina, filha do def. Carlos XV. *Veja-se Dinamarca.*

TOSCANA

(*Casa desthronada*). O Gram-Duque Fernando IV n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu a seu pae o Gram-Duque Leopoldo II, por abdicção de 21 de Jul. de 1859; viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

	}	Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. de 1868.
		<i>Luiza Antonietta</i> , n. a 2 de Set. 1870
		<i>José Fernando</i> , n. a 24 de Maio 1872.
<i>Filhos do 2.º matrimonio</i>		<i>Pedro Fernando</i> , n. a 12 de Maio 1874
		<i>Henrique Fernando</i> , n. a 13 Fev. 1878
		<i>Anna Maria</i> , n. a 17 de Out. 1879.
		<i>Margarida Maria</i> , n. a 13 d'Out. 1881
		<i>Germana Maria</i> , n. a 11 de Set. 1884.
	<i>Roberto Fernando</i> , n. a 15 d'Out. 1885.	

Irmãos do Gram-Duque

1.º *Maria Isabel* da Annunciada. *Veja-se* Napoles.

2.º *Carlos Salvador*, n. a 30 de Abril de 1839; casado com

Maria da Immaculada, filha do def. Fernando II Rei de Napoles, n. a 14 de Abril de 1844.

	}	<i>Maria Thereza</i> , n. a 18 de Set. de 1862, c. em 28 de Fev. de 1886 com o Archiduque d'Austria Carlos Estevão, n. a 5 de Set. de 1860.
<i>Filhos</i>		<i>Leopoldo Salvador</i> , n. a 15 de Out. de 1863.
		<i>Francisco Salvador</i> , n. a 21 de Agosto 1866
		<i>Carolina Maria</i> , n. a 5 de Set. de 1869.
		<i>Alberto Salvador</i> , n. a 22 de Nov. de 1871.
		<i>Maria Antonietta</i> , n. a 18 de Abril de 1874.

Filhos { *Maria Immaculada*, n. a 3 de Set. de 1878.
 { *Renier Salvador*, n. a 27 de Fev. de 1880.

3.º *Maria Luíza*, n. a 31 de Out. de 1845; casou com Carlos, Príncipe de Isembourg Birsteim, n. a 29 de Jul. de 1838.

Filhos { *Leopoldo Wolfgang*, n. a 10 de Março 1866.
 { *Maria Antonietta*, n. a 10 de Fev. de 1867.
 { *Maria Michaela*, n. a 24 de Jun. de 1868.
 { *Francisco José*, n. no 1.º de Jun. de 1869.
 { *Carlos José*, n. a 18 de Fev. de 1871.
 { *Victor Carlos*, n. a 29 de Fev. de 1872.
 { *Affonso Maria*, n. a 6 de Fev. de 1875.
 { *Maria Isabel*, n. a 18 de Jul. de 1877.
 { *Adelaide Maria*, n. a 31 de Out. de 1878.

4.º *Luiz Salvador*, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º *João Nepomuceno*, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza *Maria Antonietta*, Mãe do Grand-Duque, filha do def. *Francisco I*, de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814. Viuva do Gram-Duque *Leopoldo II* desde 29 de Jan. de 1870.

COLLEGIO CARDINALICIO

CARDEAES BISPOS

Carlos Sacconi, n. em Montalto a 9 de maio de 1808, creado e publicado por Pio IX a 27 de setembro de 1861, Bispo de Ostio e Velleto, Decano do Sacro Collegio, Prodatario de S. Santidade, Prefeito da S. C. do Ceremonial.

João Baptista Pitra, da Ordem de S. Bento, n. em Champforgueit, na Diocese de Autun, n. a 1 de agosto de 1812, cr. e p. por Pio IX, em 16 de março de 1868. Bispo do Porto e S. Rufina; Bibliothecario de S. E. R.

Raphael Monacho La Valleta, n. em Aquila a 23

de fevereiro de 1827, cr. e p. por Pio IX, em 13 de março de 1868, Bispo d'Albano, Penitenciario-mór, Secretario da S. Inquisição Roma e Universal, Arcipreste da Patriarchal Archibasílica Lateranense.

Luiz Oreglia de S. Estevão, n. em *Bene Vagienna*, Diocese de Mondovi em 9 de julho de 1828, cr. e p. por Pio IX em 22 de dezembro de 1873, Bispo de Palestrina, Abbade Commendatario perpetuo e ordinario dos Ss. Vicente e Anastacio das Tres Fontes, Camerlengo da S. E. R. Archichancellor da Universidade Romana.

Thomaz Maria Martinelli, da Ordem de S. Agostinho, n. em Lucca aos 3 de fevereiro de 1827, cr. e p. por Pio IX, em 22 de dezembro de 1873, Bispo de Sabina, Abbade perpetuo de S. Maria de Farfa, Prefeito da S. C. do Indice.

Eduardo Howard, n. em Hainton, Diocese de Nottingham, em 13 de fevereiro de 1820, cr. e p. por Pio IX, em 12 de março de 1877, Bispo de Frascati, Arcipreste da Patriarchal B. Vaticana, Prefeito da Reverenda Fabrica de S. Pedro.

CARDEAES PRESBYTEROS

Gustavo Adolpho d'Hohenlohe, n. em Rothenburgo, Diocese de Falda, em 26 de fevereiro de 1823, cr. e p. por Pio IX, em 22 de junho de 1866, Archipresbytero do titulo de S. Calisto, Arcipreste da Patriarchal B. Liberiana.

Luciano Bonaparte, n. em Roma, em 15 de novembro de 1828, cr. e p. por Pio IX, em 10 de março de 1868 do Titulo de S. Lourenço.

Innocencio Ferrieri, n. em Fano, em 14 de setembro de 1810, cr. e p. por Pio IX, em 13 de março de 1868 do titulo de S. Cecilia, Prefeito da

S. C. dos BB. e RR., e da S. C. da Disciplina Regular.

João Simor, n. em Alba Real, em 23 de agosto de 1813, cr. e p. por Pio IX, em 22 de dezembro de 1873, do titulo de S. Bartholomeu (*all'Isola*), Arcebispo de Strigonia.

Miccislau Ledóchowiski, n. em Gorki, Diocese de Sandonier, em 29 de outubro de 1822, cr. e p. por P. IX, em 15 de março de 1875, do titulo S. Maris d'*Aracoeli*, Arcebispo de Gnesnia e Posnania, Secretario dos Breves de S. Santidade, Gran-chancellor das Ordens equestres pontificias.

Henrique Eduardo Manning, n. em Totteridge arcebisnado de Westminster, em 15 de julho de 1808, cr. e p. por Pio IX, em 15 de março de 1875 do titulo dos Ss. André e Gregorio do Monte Celio, Arcebispo de Westminster.

João Simeoni, n. em Paliano, Diocese de Palestrina, em 12 de julho de 1816, cr. por Pio IX, em 15 de março de 1875 e p. em 17 de setembro do mesmo anno, do titulo de S. Pedro *ad Vincula*, Prefeito das Congregações da Propagação da Fé e da Propaganda dos Negocios do Rito Oriental.

Domingos Bartollini, n. em Roma em 16 de maio de 1813, cr. e p. por Pio IX, em 5 de março de 1875, do titulo de S. Marcos, Prefeito da S. C. dos Ritos.

João Baptista Franzelini, n. em Altino, Diocese de Trento, em 15 de abril de 1816, cr. e p. por Pio IX, em 3 de abril de 1876, do titulo des Ss. Bonifacio e Aleixo, Prefeito da S. C. das Indulgencias e Santas Reliquias.

Francisco de Paula Benavides y Navarrette, n. em Basca, Diocese de Jaen, aos 14 de maio de 1810, cr. e p. por Pio IX, em 12 de março de 1877, do titulo de S. Pedro em Montorio, Arcebispo de Saragoça.

Miguel Paijá y Rico, n. em Benejama, Arcebis-pado de Vallenga, em 20 de dezembro de 1811, cr. e p. por Pio IX, em 12 de maio de 1877, do titulo dos Ss. Quirico e Julietta, Arcebispo de Compostella.

Luiz Maria José Eusebio Caverot, n. em Joinville, Diocese de Langres, em 26 de maio de 1806, cr. e p. por Pio IX, em 12 de março de 1877, do titulo da Ss. Trindade do Monte-Pincio, Arcebispo de Leão, na França.

Luiz de Canossa, n. em Verona em 20 de abril de 1809, cr. e p. por Pio IX a 12 de março de 1877, do titulo de S. Marcello, Bispo de Verona.

Luiz Serafini, n. em Magliano de Sabina, em 7 de junho de 1808, cr. e p. por Pio IX, em 12 de março de 1877, do titulo de S. Jeronymo dos Sclavonios, Prefeito da S. C. do Concilio e da C. especial de revisão dos concilios provinciaes e da C. de Im-munidade.

José Mihalovitz, n. em Torda, Diocese de Csanad, em 16 de janeiro de 1814, cr. e p. por Pio IX, em 22 de junho de 1877, do titulo de S. Pancraccio, Arcebispo de Zagabria.

Lucio Maria Parocchi, n. em Mantua, em 13 de agosto de 1833, cr. e p. por Pio IX, em 22 de junho de 1877, do titulo de S. Cruz de Jerusalem. Vi-gario geral de S. Santidade, presidente da S. Congregação da Visita Apostolica, Prefeito de S. C. da Residencia dos Bispos.

Frederico de Furstenberg, n. em Vienna d'Austria, em 8 de outubro de 1812, cr. e p. por Leão XIII, em 12 de maio de 1879, do titulo de S. Chri-sogono, Arcebispo de Olmutz.

Julião Floriano Despret, n. em Ostricourt, archidiocese de Cambraia, em 14 de abril de 1807, cr. e p. por Leão XIII, em 12 de maio de 1879, do

titulo de S. Marcellino e S. Pedro, Arcebispo de Tolosa.

Luiz Haynald, n. em Szécséni, archid. de Strigonio em 3 de outubro de 1816, cr. e p. por Leão XIII, em 12 de maio de 1879, do titulo de S. Maria dos Anjos, Arcebispo de Colocza e Bacs.

Americo Ferreira dos Santos Silva, n. no Porto, em 16 de Janeiro de 1829, cr. e p. por Leão XIII, em 12 de maio de 1879, do titulo de Ss. Quatro Coroados, Bispo do Porto.

Caetano Alim'onda, n. em Genova, em 23 de outubro de 1818, cr. e p. por Leão XIII, em 12 de maio de 1879, do titulo de S. Maria em Transpontina, Arcebispo de Turim.

Diogo Cattani, n. em Brisigdalla, Diocese de Faensa em 13 de janeiro de 1823, cr. e p. por Leão XIII, em 19 de setembro de 1877, do titulo de S. Balbina, Arcebispo de Ravenna.

Luiz Jacobini, n. em Gensano, Diocese de Albano, em 6 de janeiro de 1832, cr. e p. por Leão XIII, em 19 de setembro de 1879, do titulo de S. Maria da Victoria, Secretario de estado de S. Santidade, Prefeito da S. C. Lauretana.

Carlos Laurenzi, n. em Perugia, em 12 de janeiro de 1821, cr. por Leão XIII em 13 de dezembro de 1880 e p. em 10 de novembro de 1884, do titulo de S. Anastacia, Secretario dos Memoriaes de S. Santidade.

Domingos Agostini, n. em Treviso, em 31 de maio de 1825, cr. e p. por Leão XIII, em 27 de março de 1882, do titulo de S. Eusebio, Patriarcha de Veneza

Carlos Marçal Allemand Lavigerie, n. em Baiona em 31 de outubro de 1825, cr. e p. por Leão XIII, em 27 de março de 1882, do titulo de S. Ignez extramuros, Bispo de Carthagena e Algeria.

Angelo B'anchi, n. em Roma, em 9 de novembro de 1817, cr. e p. por Leão XIII, em 25 de setembro de 1882, do titulo de S. Praxedes.

Wlodimiro Czacki, n. em Porych, Diocese de Luceoria, em 16 de abril de 1834, cr. e p. por Leão XIII, em 25 de setembro de 1882.

José Sebastião Netto, n. em Lagos, Diocese de Faro, em 8 de fevereiro de 1841, cr. e p. por Leão XIII, em 24 de março de 1884, do titulo dos Ss. Dôze Apostolos, Patriarcha de Lisboa.

Guilherme Sanfelice de Acquavella, n. em Aversa, em 18 de abril de 1834, cr. e p. por Leão XIII, em 24 de março de 1884, do titulo de S. Clemente, Arcebispo de Nápoles.

Pedro Jeremias Miguel-angelo Celecia, n. em Palermo, em 13 de janeiro de 1814, cr. e p. por Leão XIII, em 10 de novembro de 1884, do titulo de S. Prisca, Arcebispo de Palermo.

Antolino Monescillo y Viso, n. em Corral de Calatrava, Archidiocese de Toledo, em 2 de setembro de 1814, cr. e p. por Leão XIII, em 10 de novembro de 1884, Arcebispo de Valenza.

Guilherme Massaia, n. em Piova, Diocese de Arti, em 8 de junho de 1809, cr. e p. por Leão XIII, em 10 de novembro de 1884, do titulo dos Ss. Vital Gervasio e Protasio.

Celestino Ganglbauer, n. em Thau-tetten, Diocese de Linz, em 20 de agosto de 1817, cr. e p. por Leão XIII, em 10 de novembro de 1884, Arcebispo de Vianna d'Áustria.

Zeferino Gonzalles y Diaz Tunon, n. em Victoria, Diocese de Oviedo, em 28 de janeiro de 1831, cr. e p. por Leão XIII, em 10 de novembro de 1884, Arcebispo de Sevilha.

Paulo Melchers, n. em Munster, em 6 de Jan. de 1819, cr. e p. por Leão XIII, em 27 de julho de 1885, do titulo de S. Estevão do Monte Celio.

Affonso Capuelatro, n. em Marselha, em 5 de fevereiro de 1824, cr. e p. por Leão XIII, em 27 de julho de 1885, do titulo de S. Maria *del Popolo*, Arcebispo de Capua.

Francisco Battaglini, n. em Bolonha, em 13 de março de 1823, cr. e p. por Leão XIII, em 27 de julho de 1885, titulo de S. Bernardo em Terenes, Arcebispo de Bolonha.

Patricio Francisco Moran, n. em Leighlinbridge, Diocese de Kildare, em 17 de setembro de 1830, cr. e p. por Leão XIII, em 27 de julho de 1885, do titulo de S. Susana, Arcebispo de Sydney.

Placido Maria Schiaffino, n. em Genova, em 5 de setembro de 1829, cr. e p. por Leão XIII, em 27 de julho de 1885, do titulo dos Ss. João e Paulo.

CARDEAES DIACONOS

Theodolpho Mertel, n. em Allumiere, Diocese de Civitavechia, em 9 de fevereiro de 1806, cr. e p. por Pio IX, em 15 de março de 1858, Primeiro diacomo de S. Lourenço em Damaso, Vice Chanceller e Compilador das Lettras Apostolicas.

Lourenço Rondi, n. em Bagnacavallo, Diocese de França, em 12 de julho de 1818, cr. por Pio IX, em 15 de março de 1875 e p. em 17 de setembro do mesmo anno. Diacono de Santa Maria *in Via Lata*, Prefeito da Thesouraria da S. Congregação da Propagação da Fé, e Presidente da Rev. Camara dos Espolios.

Antonio Pellegrini, n. em Roma, em 11 de agosto de 1812, cr. e p. por Pio IX, em 28 de dezembro de 1877. Diacono de S. Maria em Aquiro.

José Pecci, n. em Carpineto, Diocese de Anagui em 13 de dezembro de 1807, cr. e p. por Leão

XIII, em 12 de maio de 1879. Diacono de S. Agata em Suburra, Prefeito de S. C. dos Estudos.

João Henrique Newman, n. em Londres, em 21 de fevereiro de 1801, cr. e p. por Leão XIII, em 12 de maio de 1879. Diacono de S. Jorge em Velabro.

José Hergenroether, n. em Wurzburg, em 15 de setembro de 1824, cr. e p. por Leão XIII, em 12 de maio de 1879. Diacono de S. Nicolau no Carcere, Prefeito dos Archivos Apostolicos.

Thomaz Zigliara, n. em Bonifacio, Diocese de Ajacio, em 29 de outubro de 1833, cr. e p. por Leão XIII, em 12 de maio de 1879, Diacono dos Ss. Cosme e Damião.

Francisco Ricci Parracciani, n. em Roma, em 8 de junho de 1830, cr. por Leão XIII, em 13 de dezembro de 1880, e p. em 27 de março de 1882. Diacono de St^a Maria do Portico, Gram Prior Comendatario da Soberana Ordem Militar de Jerusalem.

Cármino Gosi Meroci, n. em Subiaco, em 15 de fevereiro de 1810, cr. e p. por Leão XIII, em 10 de novembro de 1884. Diacono de St^a Maria dos Martyres. Abbade Comendatario de Subiaco.

Ignacio Masotti, n. em Forli, em 16 de janeiro de 1817, cr. e p. por Leão XIII, em 10 de novembro de 1884. Diacono de S. Cesario.

Isidoro Verga, n. em Bassano, Diocese de Horta e Gallezia, em 29 de abril de 1832, cr. e p. por Leão XIII, em 10 de novembro de 1884, Diacono de S. Angelo de Pescheria, Prefeito da Assignatura Papal de Justiça.

Carlos Christofori, n. em Viterbo, em 5 de janeiro de 1813, cr. e p. por Leão XIII, em 27 de julho de 1885. Diacono dos Ss. Vito e Modesto.

INDICE

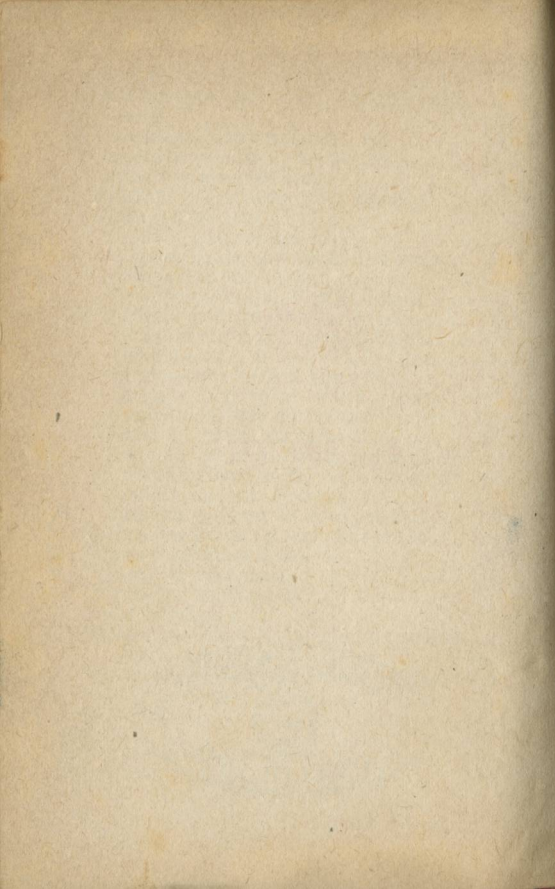
	PAG.
Chronologia.....	3
Advertencia sobre o calendario.....	6
Dispensa da abstinencia de carne na quaresma	7
Calendario.....	8
Esboço do 1.º semestre de 1886.....	47
Brevê directorio para a Missa.....	49
Tabellas astronomicas:	
1.ª Nascimento e occaso do sol.....	68
2.ª Equação do tempo.....	74
3.ª Edade da lua e marés.....	78
Juizo do anno	81
Jardinagem	85
Curiosidade do campo.....	87
Tabellas civis:	
1.ª Feriados e ferias.....	91
2.ª Dias de gala.....	91
3.ª Mercados e feiras	92
4.ª Imposto do sello.....	97
5.ª Portes das correspondencias de conti- nente do reino, Açores ou Madeira....	104
Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas trans- mittidas por embarcações nacionaes ou es- trangeiras que transportem gratuitamente as malas do correio portuguez.....	105
Porte de correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes estrangeiros que fazem parte da união postal universal.....	109
Porte da correspondencia permutada entre o	

continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes que não fazem parte da união postal universal	109
Vales nacionaes, internacionaes, etc.....	110
6. ^a Porte das encommendas postaes.....	113
7. ^a Despachos telegraphicos.....	115
8. ^a Agencias dos bancos das provincias.....	116
9. ^a Viagens a vapor:	
Vapores lisbonenses.....	118
Companhia de navegação do Pacifico..	119
Companhia Real ingleza.....	120
Companhia Messageries Maritimes.....	121
10. ^a Caminho de ferro de norte e leste.....	122
Linha do norte de Lisboa ao Porto.....	123
Linha de leste, de Lisboa a Badajoz....	124
Serviço entre Lisboa, Tuy e Vigo.....	124
Caminho de ferro de Lisboa a Leiria ..	125
Caminho de ferro do Minho e Douro ..	126
Linha do Douro, do Porto á Regua....	127
Caminho de ferro de via reduzida do Porto á Povia de Varzim e Famalicão	128
Caminho de ferro da Beira Alta	129
Caminho de ferro de sul e sueste.....	130
11. ^a Companhia carris de ferro de Lisboa ...	132
12. ^a Carros Rippert de Lisboa.....	137
13. ^a Serviço de diligencias.....	138
14. ^a Carruagens lisbonenses.....	140
15. ^a Trens de praça.....	142
16. ^a Direitos parochaes nas freguezias de Lisboa.....	143
17. ^a Signaes de incendio em Lisboa e Belem.	146
Historia:	
Familia Real.....	148
Ministerio.....	150
Principaes familias reinantes.....	150
Collegio cardinal.....	183



CAMARA DOS DIGNOS PARES DO REINO

ARCHIVO









1888



S000008915



ASSEMBLEIA DA
Biblio

APP